

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM**

**SOLICITAÇÃO DE COMPRA  
22/2021**

001

**DADOS DO SOLICITANTE E INDICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA EMPENHAMENTO**

ENTIDADE SOLICITANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM  
CENTRO DE CUSTO: 160101 - Sec. de Saúde  
ÓRGÃO DE GOVERNO: 16 - Fundo Municipal da Saúde  
UN. ORÇAMENTÁRIA: 1 - Fundo Municipal da Saúde  
DOTAÇÃO:

NOME DO SOLICITANTE: Uillian Cavalheiro  
LOCAL DE ENTREGA: Sec. de Saúde - R Cândido Teston, 120, Frei Bruno  
OBJETO/FINALIDADE: CREDENCIAMENTO DE LABORATORIOS, para prestação de serviços de Exames Laboratoriais de Análises Clínicas, compreendendo coleta e análise, ao preço de tabela SUS, de baixa e média complexidade.

OBSERVAÇÕES:

ITENS SOLICITADOS						
ITEM	QUANT.	UN.	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL	
1	12	Un	Exames Laboratoriais (02-07-00003)	40.000,0000	480.000,00	
				<b>VALOR TOTAL PREVISTO</b>	<b>480.000,00</b>	



<b>DATA, ASSINATURA E CARIMBO DO SOLICITANTE</b>		<input type="checkbox"/> - DEFERIDO - ____/____/____ <input type="checkbox"/> - INDEFERIDO - ____/____/____
11/02/2021	Uillian Cavalheiro	

ANEXO I

Lista de Exames Laboratoriais de Análises Clínicas e valores, baseado na Tabela SUS, a serem utilizados pela Secretaria de Saúde.

CODIGO	TABELA SUS	VALOR TABELA SUS
02.02.080145	A FRESCO	2,80
02.02.120023	ABO - GRUPO SANGUÍNEO	1,37
02.02.010120	ÁCIDO ÚRICO	1,85
02.02.010627	ALBUMINA	1,85
02.02.030091	ALFA FETO PROTEÍNA AFP	15,06
02.02.010180	AMILASE	2,25
02.02.060110	ANDROSTENEDIONA	11,53
02.02.030342	ANTI ENA	17,16
02.02.030784	ANTI HBC IGG HEPATITE B	18,55
02.02.030890	ANTI HBC IGM HEPATITE B	18,55
02.02.030989	ANTI HBE - HEPATITE B	18,55
02.02.030970	ANTI HBSAG HEPATITE B	18,55
02.02.030679	ANTI HCV HEPATITE C	18,55
02.02.030806	ANTI HVA IGG HEPATITE A	18,55
02.02.030911	ANTI HVA IGM HEPATITE A	18,55
02.02.030350	ANTI SS A (RO)	18,55
02.02.030369	ANTI SS B (LA)	18,55
02.02.080013	ANTIBIOGRAMA	4,98
02.02.030555	ANTICORPO ANTI MICROSSOMAL	17,16
02.02.030628	ANTICORPO ANTI TIREOGLOBULINA	17,16
02.02.030474	ASLO ANTIESTREPTOLISINA O	2,83
02.02.060217	BETA HCG	7,85
02.02.010201	BILIRRUBINAS TOTAIS E FRAÇÕES	2,01
02.02.030962	CA125	13,35
02.02.010210	CÁLCIO	1,85
02.02.070158	CARBAMAZEPINA - DOSAGEM	17,53
02.02.030741	CITOMEGALOVÍRUS IGG	11,00
02.02.030857	CITOMEGALOVÍRUS IGM	11,61
02.02.010295	COLESTEROL	1,85
02.02.030121	COMPLEMENTO C3	17,16
02.02.030130	COMPLEMENTO C4	17,16
02.02.020541	COOMBS DIRETO	2,73
02.02.120091	COOMBS INDIRETO	2,73
02.02.010317	CREATININA	1,85
02.02.080080	CULTURA DE BACTÉRIAS	5,62
02.02.060144	DHEA - DEHIDROEPIANDROSTERONA	11,25
02.02.050017	E Q U EXAME QUALITATIVO DE URINA	3,70
02.02.060160	ESTRADIOL E2	10,15

02.02.060179	ESTRIOL	11,55
02.02.060187	ESTRONA	11,12
02.02.030598	FAN HEP2 FATOR ANTINÚCLEO	17,16
02.02.030075	FATOR REUMATÓIDE	2,83
02.02.120082	FATOR RH	1,37
02.02.010384	FERRITINA	15,59
02.02.010392	FERRO SÉRICO	3,51
02.02.010422	FOSFATASE ALCALINA	2,01
02.02.060233	FSH HORMÔNIO FOLÍCULO ESTIMULANTE	7,89
02.02.010465	GAMA GLUTAMIL TRANSFERASE	3,51
02.02.010473	GLICOSE	1,85
02.02.010074	GLICOSE 1 HORA APÓS 50 G	10,00
02.02.010074	GLICOSE 2 HORAS APÓS 75G	10,00
02.02.080072	GRAM BACTERIOSCOPIA	2,80
02.02.030989	HBE AG	18,55
02.02.030970	HBSAG ANTÍGENO AUSTRÁLIA	18,55
02.02.010279	HDL COLESTEROL	3,51
02.02.010503	HEMOGLOBINA GLICADA	7,86
02.02.020380	HEMOGRAMA	4,11
02.02.030300	HIV 1 + 2	10,00
02.02.030156	IGA IMUNOGLOBULINA A	17,16
02.02.030164	IGE IMUNOGLOBULINA E	9,25
02.02.030180	IGM IMUNOGLOBULINA M	17,16
02.02.010287	LDL COLESTEROL	3,51
02.02.060241	LH HORMÔNIO LUTEINIZANTE	8,97
02.02.080145	MICOLÓGICO DIRETO	2,80
02.02.050092	MICROALBUMINÚRIA	8,12
02.02.030733	MONOTEST	2,83
02.02.040127	PARASITOLÓGICO DE FEZES	1,65
02.02.030083	PCR - PROTEÍNA C REATIVA	9,85
02.02.080048	PESQUISA DE BAAR/POR LÂMINA	4,20
02.02.040097	PESQUISA DE LEUCÓCITOS	1,65
02.02.040100	PESQUISA DE LEVEDURAS	1,65
02.02.040054	PESQUISA DE OXIÚRUS	1,65
02.02.020029	PLAQUETAS	2,73
02.02.010600	POTÁSSIO	1,85
02.02.060292	PROGESTERONA	10,22
02.02.060306	PROLACTINA	10,15
02.02.010627	PROTEÍNAS TOTAIS E FRAÇÕES	1,85
02.02.030105	PSA LIVRE	16,42
02.02.030105	PSA TOTAL	16,42
02.02.060276	PTH PARATORMÔNIO MOLÉCULA INTACTA	43,13
02.02.020037	RETICULÓCITOS	2,73
02.02.020495	RETRAÇÃO DO COÁGULO	2,73



02.02.040135	ROTAVÍRUS	10,25
02.02.030814	RUBÉOLA IGG	17,16
02.02.030920	RUBÉOLA IGM	17,16
02.02.060330	SDHEA SULFATO DE DEHIDRO	13,11
02.02.010635	SÓDIO	1,85
02.02.060322	SOMATOMEDINA C IGF	15,35
02.02.060390	T3 LIVRE	8,71
02.02.060390	T3 TRIIODOTIRONINA	8,71
02.02.060373	T4	8,76
02.02.060381	T4 LIVRE	11,60
02.02.020070	TEMPO DE COAGULAÇÃO	2,73
02.02.020142	TEMPO DE PROTROMBINA	2,73
02.02.020096	TEMPO DE SANGRAMENTO	2,73
02.02.020134	TEMPO DE TROMBOPLASTINA	5,77
02.02.060349	TESTOSTERONA	10,43
02.02.060357	TESTOSTERONA LIVRE	13,11
02.02.010643	TGO TRANSAMINASE OXALACÉTICA	2,01
02.02.010651	TGP TRANSAMINASE PIRÚVICA	2,01
02.02.060365	TIREOGLOBULINA	15,35
02.02.030768	TOXOPLASMOSE IGG IFI	16,97
02.02.030873	TOXOPLASMOSE IGM IFI	18,55
02.02.010678	TRIGLICERÍDEOS	3,51
02.02.060250	TSH ULTRA SENSÍVEL	8,96
02.02.010694	URÉIA	1,85
02.02.031110	VDRL - SOROLOGIA PARA LUES	2,83
02.02.020150	VHS - VELOCIDADE DE HEMOSSSEDIMENTAÇÃO	2,73
02.02.010708	VITAMINA B12	15,24
02.02.010660	TRANSFERRINA	4,12
02.02.060047	17 ALFAHIDROIPROGESTERONA	10,20
02.02.010406	ACIDO FÓLICO	15,65
02.02.070050	ÁCIDO VALPRÓICO	15,65
02.02.060080	ACTH HORMÔNIO	14,12
02.02.030580	ANTI MUSCULO LISO	17,16
02.02.030342	ANTI SM	17,16
02.02.031047	CHAGAS, IGG DOENÇA	10,00
02.02.031047	CHAGAS, IGM DOENÇA	10,00
02.02.070280	COCAÍNA	10,00
11.06.2061	IGE ESPECIFICO	9,25
02.02.031039	IGE PAINEL	9,25





CNPJ: 11.323.985/0001-02  
Rua Rui Barbosa, 347  
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

006

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

O(a) Prefeito Municipal, EDILSON ANTONIO FOLLE, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 18/2021  
B - Modalidade: Inexigibilidade de Licitação  
C - Forma de Julgamento: Credenciamento  
D - Forma Pgto./ Reajuste: Conforme Edital / Vide Edital  
E - Prazo Entrega/Exec.: Conforme Demanda Secretaria de Saúde  
F - Local de Entrega: -----No estabelecimento cont  
G - Urgência:  
H - Vigência: Vide Edital  
I - Objeto da Licitação: CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIOS, para prestação de serviços de Exames Laboratoriais de Análises Clínicas, compreendendo coleta e análise, ao preço de tabela SUS, de baixa e média complexidade

J - Observações:

K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

**6-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM**

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
27	16.01.2.044.3.3.90.00.00.00.00	Manut. do Bloco M.A.C. Amb. Hosp. e Lim. de Financ	3.3.90.39.50.00.00.00	480.000,00
Fonte de Recurso : 1038 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/Uni				
<b>Total Previsto :</b>				<b>480.000,00</b>

Xaxim, 11 de Fevereiro de 2021.

  
EDILSON ANTONIO FOLLE  
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 11.323.985/0001-02  
Rua Rui Barbosa, 347  
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

007

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;  
 - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;  
 - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Nr. Processo Adm. / Ano:	18/2021
Data do Processo Adm.:	11/02/2021
Modalidade:	Inexigibilidade de Licitação
Objeto do Processo Adm.:	CRENCIAMENTO DE LABORATÓRIOS, para prestação de serviços de Exames Laboratoriais de Análises Clínicas, compreendendo coleta e análise, ao preço de tabela SUS, de baixa e média complexidade

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
27	16.01	2.044	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.50.00.00.00	564.806,71	480.000,00
					<b>Total Previsto:</b>	<b>480.000,00</b>
					<b>Total Geral:</b>	<b>480.000,00</b>

Xaxim, Em 11 / 02 / 21

  
Juliano Sorgatto - Contador - CRC/SC 032.895/O-5





PROCESSO LICITATÓRIO nº 018/2021  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 0002/2021  
CHAMADA PÚBLICA Nº 0004/2021

## 1. PREÂMBULO

1.1 O Município de Xaxim/SC, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Rui Barbosa, nº 347, através de seu Secretário de Saúde, Senhor Uilian Cavalheiro, no uso de suas atribuições legais TORNA PÚBLICO a todos os interessados que realizará **CHADAMA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIOS**, para a realização de exames laboratoriais, ao preço de tabela, para atender a demanda dos Municípios de Xaxim, conforme descrito no objeto do presente Edital.

Os documentos pertinentes à habilitação, que deverão ser protocolados à **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES** junto ao Departamento de Licitações, no Município de Xaxim, sita à Rua Rui Barbosa nº 347, Estado de Santa Catarina, conforme segue, regendo-se este Processo Licitatório pela Lei nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.

## RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

A partir de 11 de Fevereiro de 2021 até 13 de março de 2022.

## LOCAL DA ENTREGA E ANÁLISE DOS DOCUMENTOS

Sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Xaxim/SC, localizada na Rua Rui Barbosa, nº 347, 2º Andar, na cidade de Xaxim/SC.

## 2. OBJETO E ANEXOS

2.1 O presente termo tem por objetivo o **CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIOS**, para prestação de serviços de Exames Laboratoriais de Análises Clínicas, compreendendo coleta e análise, ao preço de tabela SUS, de baixa e média complexidade.

### 2.2 Constituem parte integrante deste Edital os seguintes anexos:

- Anexo I - Tabela de Procedimentos e valores;
- Anexo II - Modelo de Solicitação de Credenciamento;
- Anexo III - Modelo Declaração que não emprega menor;
- Anexo IV - Modelo Declaração de não parentesco;
- Anexo V - Declaração de que possui condições de atendimento ao serviço;
- Anexo VI - Minuta do Contrato.

## 3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar do certame, empresas jurídicas comprovadamente do ramo de atividade correlacionada ao objeto deste Credenciamento, que satisfaçam as condições exigidas no presente Edital e seus anexos.

3.2 A participação neste credenciamento implica em concordância e aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

3.3 Não será aceita documentação incompleta.

3.4 A divisão de cotas entre as credenciadas, e a autorização dos procedimentos ficará a cargo da Secretaria Municipal de Saúde, que fixará a cota mensal liberada para cada empresa credenciada realizar, e enviará planilha dos procedimentos realizados e referidos valores para solicitação do pagamento por parte do prestador do serviço.



PROCESSO LICITATÓRIO nº 018/2021  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 0002/2021  
CHAMADA PÚBLICA Nº 0004/2021

As cotas serão alteradas fixadas conforme a quantidades de credenciamentos, e poderão ser alteradas a qualquer momento sob novos credenciamentos.

3.5 As cotas dos diversos tipos de serviços ora credenciados, serão divididas, equitativamente, entre os prestadores credenciados, caso haja mais de um prestador para o mesmo tipo de especialidades acima citadas. Sendo a divididas em iguais partes a cada novo credenciado.

3.6 A realização dos serviços somente poderá ser feita, de acordo com a demanda e número de vagas existentes através de agendamento prévio, não podendo ser ultrapassado sem a autorização do Serviço.

3.7 Deverão ser realizados somente os tipos de serviços, que constarem da lista do Anexo I deste Edital.

3.8 Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, aqueles que não se enquadrarem em uma ou mais situações a seguir:

3.8.1 em recuperação judicial ou extrajudicial, concordatária ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

3.8.2 reunida em consórcio ou coligação.

3.8.3 empresas proibidas de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 72, § 8º, V da Lei nº 9.605/98.

3.8.4 empresas declaradas inidôneas pela Administração Pública de qualquer esfera, de Governo da Federação e, caso participe do processo licitatório, estará sujeita às penalidades previstas no art. 97, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93;

3.8.5 Cujos Sócios, diretores ou representantes pertençam, simultaneamente, a mais de uma empresa licitante;

3.8.6 estrangeiros que não funcionem no País;

3.8.7 empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão.

3.8.8 Quaisquer interessados que se enquadre nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666/93.

3.8.9 O servidor público de provimento efetivo ou em exercício de cargo em comissão ou função gratificada, ou que se enquadrem nas condições previstas o Art. 92 da Lei Orgânica Municipal, Emenda 1/2013.

3.9 Os impedimentos, acaso existentes, deverão ser declarados pela empresa proponente, sob pena de responsabilidades administrativas e penais cabíveis, conforme a legislação vigente.

3.10. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas neste edital.

#### 4. DAS CONDIÇÕES PARA O CREDENCIAMENTO

4.1 Pessoas Jurídicas interessadas em prestar o serviço de Coleta e Análise de Exames Laboratoriais, deverão apresentar a documentação de Credenciamento, junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Xaxim, situada à Rua Rui Barbosa, nº 347 2º andar, Centro, na cidade de Xaxim, SC, a partir de 11 de Fevereiro de 2021, nos horários das 8h00min até às 11h30min e das 13h30min até as 17h30min.





PROCESSO LICITATÓRIO nº 018/2021  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 0002/2021  
CHAMADA PÚBLICA Nº 0004/2021

4.2 Os envelopes deverão estar identificados em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

**MUNICÍPIO DE XAXIM**

Processo Licitatório nº 0018/2021

CHAMADA PÚBLICA Nº 0004/2021

**ENVELOPE DE HABILITAÇÃO**

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE

**5. DA HABILITAÇÃO PARA O CREDENCIAMENTO**

**5.1 Solicitação de Credenciamento**, conforme modelo no ANEXO II, endereçado à Comissão Permanente de Licitações, devidamente preenchido, redigido em papel timbrado da empresa, assinado e carimbado pelo Representante Legal da empresa concordando com as disposições constantes neste Regulamento e declarando:

- Que possui estrutura para prestar os serviços de saúde objeto deste edital;
- Que aceita prestar os serviços pelos valores constantes da tabela de referência SUS.

**5.2 Habilitação Jurídica:**

**5.2.1 Ato constitutivo**, Estatuto ou Contrato Social e última alteração, devidamente registrado em Junta Comercial ou em Cartório de Títulos e Documentos de Pessoas Jurídicas, em se tratando de Sociedade Comercial e, no caso de Sociedades por Ações acompanhadas de documento de eleição de seus administradores

**5.2.2 Declaração de não empregabilidade de menores**, conforme Art. 7º, inciso XXXIII, CF. (modelo em Anexo III)

**5.2.3 Declaração de Não Parentesco**, (modelo em Anexo IV)

**5.2.4 Alvará de localização e Funcionamento**, da sede da empresa, emitido pela Prefeitura municipal.

**5.2.5 Inscrição de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);**

**5.3 Habilitação Fiscal:**

**5.3.1 Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal;**

**5.3.2 Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual;**

**5.3.3 Prova de Regularidade com a Fazenda Federal;**

**5.3.4 Prova de Regularidade com FGTS;**

**5.4 Habilitação Trabalhista**

**5.4.1 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas** (Justiça do Trabalho [www.tst.jus.br](http://www.tst.jus.br)).

**5.5 Habilitação Financeira:**

**5.5.1 Certidão Negativa de Falência e Concordata.**

**5.6 Qualificação Técnica:**

**5.6.1 Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde - CNES;**

**5.6.2 Alvará de Funcionamento em Plena Validade**, expedida pela Vigilância Sanitária.





PROCESSO LICITATÓRIO nº 018/2021  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 0002/2021  
CHAMADA PÚBLICA Nº 0004/2021

5.6.3 Declaração de que a empresa possui condições de atendimento ao serviço, objeto desta licitação, considerando espaço físico, sala de espera, e profissionais qualificados para atendimento à demanda de pacientes que utilizarão dos serviços.

**5.7 Caso a licitante tenha apresentado Ato Constitutivo/Contrato Social no ato do credenciamento, fica isento de apresentá-lo novamente na fase de habilitação.**

*5.8 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, em se tratando de Micro ou Pequenas empresas, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa. (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).*

5.9 Quando as certidões apresentadas não tiverem prazo de validade estabelecido pelo competente órgão expedidor, será adotada a vigência de **60 (sessenta) dias consecutivos**, contados a partir da data de sua expedição. Não se enquadram nesse dispositivo os documentos que, pela própria natureza, não apresentam prazo de validade.

5.10 Os documentos exigidos nesta Licitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de **cópia autenticada** por tabelião de notas ou por servidor da Administração, ou publicação em órgão da imprensa oficial.

5.10.1 As certidões e certificados exigidos como condição de habilitação poderão, também, ser apresentados em **documento extraído diretamente da Internet**, ficando, nesse caso, a sua aceitação condicionada à verificação da sua veracidade pelo Pregoeiro ou sua Equipe de Apoio, no respectivo *site* do órgão emissor.

5.11 Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados, deverão estar em nome da licitante com o respectivo número do CNPJ, nas seguintes condições:

5.11.1 se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;

5.11.2 se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial.

5.11.3 Caso a obrigação venha a ser cumprida pela filial e a vencedora seja a matriz, ou vice-versa, deverão ser apresentados, na licitação, os documentos de habilitação de ambas, ressalvados aqueles que, pela própria natureza ou em razão de centralização de recolhimentos, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

5.11.4 A empresa poderá apresentar os documentos de comprovação de regularidade fiscal, citados no item 5, centralizados junto à matriz desde que apresente documento que comprove o Reconhecimento da Centralização do Recolhimento expedido pelo órgão respectivo, ou que conste na certidão a validade para a matriz e para as filiais.

5.12 A não-regularização da documentação, no prazo previsto no item 5.8, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.



PROCESSO LICITATÓRIO nº 018/2021  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 0002/2021  
CHAMADA PÚBLICA Nº 0004/2021

## 6. DAS OBRIGAÇÕES DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS CREDENCIADOS

6.1 A coleta de materiais deverá ser realizada, **OBRIGATORIAMENTE**, no Município de Xaxim- SC, sendo que, se a empresa não possui sede no Município, deverá abrir Filial ou posto de coleta.

6.2 O Credenciado não poderá cobrar do paciente, ou seu responsável, qualquer complementação aos valores pagos pelos serviços prestados;

6.3 O Credenciado obriga-se a colocar à disposição da Secretaria de Saúde de Xaxim, todos os exames constantes no Anexo I deste Edital.

6.4 Obriga-se a atender todos os encaminhamentos para os serviços de diagnóstico feitos pela rede Municipal de Saúde.

6.5 Compromete-se em realizar a todos os exames, constantes na Lista do Anexo I, fornecendo o resultado dos mesmos num prazo máximo de 5 dias, com exceção aos exames, que não possui laboratórios na região que realizam tal procedimento.

6.6 Atender os pacientes com agilidade e respeito e de modo universal e igualitário, mantendo-se a qualidade na prestação de serviços;

6.7 Respeitar a decisão do paciente ao consentir ou recusar prestação e Serviços de Saúde, salvo nos casos de iminente perigo de vida ou obrigação Legal;

6.8 Garantir ao paciente a confidencialidade dos dados e informações sobre a assistência;

6.9 Colher, na 2º via do relatório de atendimento, a assinatura do paciente ou de seu representante legal, devendo este documento ser arquivado no Prontuário da Secretaria de Saúde de Xaxim;

6.10 Responsabilizar-se pelos salários, encargos sociais, previdenciários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre seu pessoal necessário à execução do serviço;

6.10 Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos a que vier Causar ao SUS, ao Município a ao paciente;

**6.12 São ainda obrigações dos prestadores de serviços à Secretaria Municipal de Saúde de Xaxim:**

6.12.1 Informar à Secretaria Municipal de Saúde eventual alteração de sua razão social, de seu controle acionário ou de mudança de sua diretora ou de estatuto, enviando cópia autenticada da certidão da Junta comercial ou do cartório de registro civil das pessoas jurídicas;

6.12.2 Executar, conforme a melhor técnica, os exames laboratoriais, obedecendo rigidamente às normas técnicas respectivas;

6.12.3 Cumprir, dentro dos prazos estabelecidos as obrigações assumidas por fora deste edital;

6.12.4 Permitir o acesso dos supervisores e auditores da coordenação de controle e avaliação da Secretaria.

6.12.5 Manter, durante todo o contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no credenciamento.

## 7. DA VIGENCIA DO CREDENCIAMENTO E CONTRATOS

7.1 O prazo para credenciamento das empresas será à partir de 13 de março de 2021 até 13 Março de 2022.





PROCESSO LICITATÓRIO nº 018/2021  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 0002/2021  
CHAMADA PÚBLICA Nº 0004/2021

7.1 Os credenciamentos universais realizados com base neste edital terão contratos firmados com prazo de validade, a partir da sua assinatura até 13 de março de 2022, ou até que outro edital ou ato da administração venha a revoga-lo, podendo ainda ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, mediante reabertura do credenciamento, até o limite previsto na Lei Federal 8.666/93.

## 8. DO CONTRATO

8.1 A contratação do objeto licitado será de acordo com a demanda da Secretaria de Saúde, e será realizado mediante Autorização emitida pelo responsável.

8.2 Os valores aplicados serão conforme a Tabela SUS.

8.2.1 O Município estima um consumo mensal de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) mensais com a realização dos exames previstos no presente Edital.

8.3 O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta do licitante vencedor deste certame, farão parte integrante da Ata, independente de transcrição.

8.4 A responsabilidade exclusiva e integral por qualquer direito de qualquer ordem do prestado credenciado, para a execução de todos os procedimentos, inclusive encargos trabalhista, previdenciários, sociais, ou mesmo fiscais e comerciais resultante de vínculo de toda a espécie, é do credenciado, em nenhuma hipótese, poderão ser transferidas para a entidade pública concedente do credenciamento ou mesmo para o Ministério da Saúde.

8.5 A formalização do credenciamento se dará através de Contrato específico, após a entrega da documentação relacionada no item 5 deste edital, conforme minuta constante no Anexo V.

## 9. DO PAGAMENTO

9.1 O pagamento será efetuado de acordo com ordem cronológica do Departamento de Tesouraria, mediante apresentação da Nota Fiscal e relatório de pacientes atendidos e exames realizados, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.

9.2 O Pagamento será efetuado através de boleto, ordem bancária e/ou depósito na conta do fornecedor, preferencialmente na agencia da Caixa Econômica, caso não seja possível será descontado o valor da taxa de transferência TED/DOC.

9.3 A(s) despesa(s) decorrente(s) do fornecimento do objeto desta licitação correrão às dotações abaixo:

Unidade Gestora: 1 - Fundo Municipal de Saúde

Órgão de Governo: 16 - Fundo Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 01- Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 2.044 - Man. do Bloco M.A.C Amb. Hosp. E Lim. De Financiamentos





PROCESSO LICITATÓRIO nº 018/2021  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 0002/2021  
CHAMADA PÚBLICA Nº 0004/2021

Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.50.00.00.00

9.4 Fica a **CONTRATANTE** responsável em reter em nome e no CNPJ da **CONTRATADA**, sobre a prestação de serviços, 3% referente ao Imposto Sobre o Serviço e 1,5% de Imposto de Renda, os quais já devem vir informados na Nota fiscal.

## 10. DA IMPUGNAÇÃO E DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

10.1 Em vista da urgência procedimental, tratando-se de saúde pública, qualquer cidadão parte legítima para impugnar o presente edital, por irregularidade por aplicação na Lei 8.666/93, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis após a data fixada para abertura do credenciamento, independente de já ter havido a admissão de algum interessado, devendo a administração julgar e responder a impugnação, em até 3(três) dias úteis.

10.1.1 Caberá, por deliberação da Comissão Permanente de Licitações, no prazo constante no item 10.1, deliberar sobre eventual suspensão do credenciamento, até resposta e julgamento á impugnação do edital.

10.2 Dos atos decorrentes deste credenciamento, caberá recurso no prazo de 5(cinco) dias úteis, a contar do requerimento de habilitação de qualquer dos participantes ou de qualquer outro ato no curso do processo, nos termos do artigo 109 da Lei 8.666/93.

## 11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 A Secretaria de Saúde de Xaxim, poderá revogar o presente edital no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público ou por fato superveniente, devidamente justificado;

11.2 Será facultado a Secretaria de Saúde, em qualquer tempo, promover diligencia destinada a esclarecer ou complementar a instrução do Termo de Compromisso, bem como a aferição dos serviços, ofertado, além de solicitar dos órgãos técnicos competentes a elaboração de pareceres destinados a fundamentar a decisão;

11.3 O Credenciado deverá comunicar formalmente a secretaria municipal de Saúde, com antecedência, a eventual impossibilidade temporária de prestar os serviços constantes do objeto deste edital, mediante plena justificativa técnica;

11.4 O credenciamento universal será formalizado por decisão da Administração Municipal, e poderá ser revogado a qualquer momento, a juízo de conveniência e oportunidade do Município de Xaxim, por motivos plenamente justificáveis e dentro do interesse público, ou a pedido do Credenciado que deverá encaminhar ofício com antecedência mínima de 30(trinta) dias;

11.5 O presente credenciamento tem caráter precário. A qualquer momento, o **CRENCIADO** pode solicitar descredenciamento, caso não tenha mais interesse. Ademais, o **CRENCIADO** ou a Administração podem denunciar o credenciamento, caso seja



PROCESSO LICITATÓRIO nº 018/2021  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 0002/2021  
CHAMADA PÚBLICA Nº 0004/2021

constatada qualquer irregularidade na observância e cumprimento das normas fixadas neste Edital ou na legislação pertinente.

11.6 Em caso de atrasos na entrega da relação dos pacientes atendidos no mês por parte do credenciado ficará o pagamento da fatura correspondente, retardado proporcionalmente;

11.7 A remuneração recebida pelo credenciado não gerará direito adquirido ou ato jurídico perfeito, não havendo nenhum vínculo da natureza trabalhista ou previdenciária;

11.8 O credenciado será responsável pela indenização de dano causado ao paciente, aos órgãos do SUS ou a terceiros a ele vinculados, decorrentes de ato ou omissão voluntária, negligência ou imprudência, praticados por seus empregados, profissionais ou prepostos, ficando assegurado ao credenciado o direito de regresso. A responsabilidade do credenciado estende-se aos casos de danos por defeitos relativos à prestação de serviços, os estritos termos do art. 14 da Lei nº 8.078/90 (código de defesa do consumidor);

11.9 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos à luz das disposições contidas nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais serão discutidos e analisados pela Secretaria de Saúde e Comissão Permanente de Licitações, sob os aspectos da legislação pertinente, visando o melhor atendimento aos usuários.

11.10 Esclarecimentos relativos a presente licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, serão prestados diretamente no Setor de Licitações do Município de Xaxim, no endereço citado no preâmbulo deste Edital, ou através do telefone (0\*\*49) 3353 8201, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:30, ou pelo E-mail [juliani.marinho@xaxim.sc.gov.br](mailto:juliani.marinho@xaxim.sc.gov.br).

11.11 - O foro competente para dirimir possíveis dúvidas e/ou litígios pertinentes ao objeto da presente licitação é o da Comarca de Xaxim, SC, excluído qualquer outro.

Xaxim/SC, 10 de Fevereiro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
Uilian Cavalheiro  
Secretário de Saúde

  
\_\_\_\_\_  
Willian Batista Cavalheiro  
Procurador Geral do Município





PROCESSO LICITATÓRIO nº 018/2021  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 0002/2021  
CHAMADA PÚBLICA Nº 0004/2021

ANEXO I

Lista de Exames Laboratoriais de Análises Clínicas e valores, baseado na Tabela SUS, a serem utilizados pela Secretaria de Saúde.

CODIGO	TABELA SUS	VALOR TABELA SUS
02.02.080145	A FRESCO	2,80
02.02.120023	ABO - GRUPO SANGUÍNEO	1,37
02.02.010120	ÁCIDO ÚRICO	1,85
02.02.010627	ALBUMINA	1,85
02.02.030091	ALFA FETO PROTEÍNA AFP	15,06
02.02.010180	AMILASE	2,25
02.02.060110	ANDROSTENEDIONA	11,53
02.02.030342	ANTI ENA	17,16
02.02.030784	ANTI HBC IGG HEPATITE B	18,55
02.02.030890	ANTI HBC IGM HEPATITE B	18,55
02.02.030989	ANTI HBE - HEPATITE B	18,55
02.02.030970	ANTI HBSAG HEPATITE B	18,55
02.02.030679	ANTI HCV HEPATITE C	18,55
02.02.030806	ANTI HVA IGG HEPATITE A	18,55
02.02.030911	ANTI HVA IGM HEPATITE A	18,55
02.02.030350	ANTI SS A (RO)	18,55
02.02.030369	ANTI SS B (LA)	18,55
02.02.080013	ANTIBIOGRAMA	4,98
02.02.030555	ANTICORPO ANTI MICROSSOMAL	17,16
02.02.030628	ANTICORPO ANTI TIREOGLOBULINA	17,16
02.02.030474	ASLO ANTIESTREPTOLISINA O	2,83
02.02.060217	BETA HCG	7,85
02.02.010201	BILIRRUBINAS TOTAIS E FRAÇÕES	2,01
02.02.030962	CA125	13,35
02.02.010210	CÁLCIO	1,85
02.02.070158	CARBAMAZEPINA - DOSAGEM	17,53
02.02.030741	CITOMEGALOVÍRUS IGG	11,00
02.02.030857	CITOMEGALOVÍRUS IGM	11,61
02.02.010295	COLESTEROL	1,85
02.02.030121	COMPLEMENTO C3	17,16
02.02.030130	COMPLEMENTO C4	17,16
02.02.020541	COOMBS DIRETO	2,73
02.02.120091	COOMBS INDIRETO	2,73
02.02.010317	CREATININA	1,85
02.02.080080	CULTURA DE BACTÉRIAS	5,62
02.02.060144	DHEA - DEHIDROEPIANDROSTERONA	11,25



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE XAXIM**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

017

**PROCESSO LICITATÓRIO nº 018/2021**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 0002/2021**  
**CHAMADA PÚBLICA Nº 0004/2021**

02.02.050017	E Q U EXAME QUALITATIVO DE URINA	3,70
02.02.060160	ESTRADIOL E2	10,15
02.02.060179	ESTRIOL	11,55
02.02.060187	ESTRONA	11,12
02.02.030598	FAN HEP2 FATOR ANTINÚCLEO	17,16
02.02.030075	FATOR REUMATÓIDE	2,83
02.02.120082	FATOR RH	1,37
02.02.010384	FERRITINA	15,59
02.02.010392	FERRO SÉRICO	3,51
02.02.010422	FOSFATASE ALCALINA	2,01
02.02.060233	FSH HORMÔNIO FOLÍCULO ESTIMULANTE	7,89
02.02.010465	GAMA GLUTAMIL TRANSFERASE	3,51
02.02.010473	GLICOSE	1,85
02.02.010074	GLICOSE 1 HORA APÓS 50 G	10,00
02.02.010074	GLICOSE 2 HORAS APÓS 75G	10,00
02.02.080072	GRAM BACTERIOSCOPIA	2,80
02.02.030989	HBE AG	18,55
02.02.030970	HBSAG ANTÍGENO AUSTRÁLIA	18,55
02.02.010279	HDL COLESTEROL	3,51
02.02.010503	HEMOGLOBINA GLICADA	7,86
02.02.020380	HEMOGRAMA	4,11
02.02.030300	HIV 1 + 2	10,00
02.02.030156	IGA IMUNOGLOBULINA A	17,16
02.02.030164	IGE IMUNOGLOBULINA E	9,25
02.02.030180	IGM IMUNOGLOBULINA M	17,16
02.02.010287	LDL COLESTEROL	3,51
02.02.060241	LH HORMÔNIO LUTEINIZANTE	8,97
02.02.080145	MICOLÓGICO DIRETO	2,80
02.02.050092	MICROALBUMINÚRIA	8,12
02.02.030733	MONOTEST	2,83
02.02.040127	PARASITOLÓGICO DE FEZES	1,65
02.02.030083	PCR - PROTEÍNA C REATIVA	9,85
02.02.080048	PESQUISA DE BAAR/POR LÂMINA	4,20
02.02.040097	PESQUISA DE LEUCÓCITOS	1,65
02.02.040100	PESQUISA DE LEVEDURAS	1,65
02.02.040054	PESQUISA DE OXIÚRUS	1,65
02.02.020029	PLAQUETAS	2,73
02.02.010600	POTÁSSIO	1,85
02.02.060292	PROGESTERONA	10,22
02.02.060306	PROLACTINA	10,15
02.02.010627	PROTEÍNAS TOTAIS E FRAÇÕES	1,85
02.02.030105	PSA LIVRE	16,42





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE XAXIM**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

000518

**PROCESSO LICITATÓRIO nº 018/2021**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 0002/2021**  
**CHAMADA PÚBLICA Nº 0004/2021**

02.02.030105	PSA TOTAL	16,42
02.02.060276	PTH PARATORMÔNIO MOLÉCULA INTACTA	43,13
02.02.020037	RETICULÓCITOS	2,73
02.02.020495	RETRAÇÃO DO COÁGULO	2,73
02.02.040135	ROTAVÍRUS	10,25
02.02.030814	RUBÉOLA IGG	17,16
02.02.030920	RUBÉOLA IGM	17,16
02.02.060330	SDHEA SULFATO DE DEHIDRO	13,11
02.02.010635	SÓDIO	1,85
02.02.060322	SOMATOMEDINA C IGF	15,35
02.02.060390	T3 LIVRE	8,71
02.02.060390	T3 TRIIODOTIRONINA	8,71
02.02.060373	T4	8,76
02.02.060381	T4 LIVRE	11,60
02.02.020070	TEMPO DE COAGULAÇÃO	2,73
02.02.020142	TEMPO DE PROTROMBINA	2,73
02.02.020096	TEMPO DE SANGRAMENTO	2,73
02.02.020134	TEMPO DE TROMBOPLASTINA	5,77
02.02.060349	TESTOSTERONA	10,43
02.02.060357	TESTOSTERONA LIVRE	13,11
02.02.010643	TGO TRANSAMINASE OXALACÉTICA	2,01
02.02.010651	TGP TRANSAMINASE PIRÚVICA	2,01
02.02.060365	TIREOGLOBULINA	15,35
02.02.030768	TOXOPLASMOSE IGG IFI	16,97
02.02.030873	TOXOPLASMOSE IGM IFI	18,55
02.02.010678	TRIGLICERÍDEOS	3,51
02.02.060250	TSH ULTRA SENSÍVEL	8,96
02.02.010694	URÉIA	1,85
02.02.031110	VDRL - SOROLOGIA PARA LUES	2,83
02.02.020150	VHS - VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTAÇÃO	2,73
02.02.010708	VITAMINA B12	15,24
02.02.010660	TRANSFERRINA	4,12
02.02.060047	17 ALFAHIDROIPROGESTERONA	10,20
02.02.010406	ACIDO FÓLICO	15,65
02.02.070050	ÁCIDO VALPRÓICO	15,65
02.02.060080	ACTH HORMÔNIO	14,12
02.02.030580	ANTI MUSCULO LISO	17,16
02.02.030342	ANTI SM	17,16
02.02.031047	CHAGAS, IGG DOENÇA	10,00
02.02.031047	CHAGAS, IGM DOENÇA	10,00
02.02.070280	COCAÍNA	10,00
11.06.2061	IGE ESPECIFICO	9,25
02.02.031039	IGE PAINEL	9,25



PROCESSO LICITATÓRIO nº 018/2021  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 0002/2021  
CHAMADA PÚBLICA Nº 0004/2021

ANEXO II

SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

À  
Comissão Permanente de Licitação

Para fins de CREDENCIAMENTO, anexamos os documentos de habilitação exigidos o Edital CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIOS, para prestação de serviços de Exames Laboratoriais de Análises Clínicas, compreendendo coleta e análise, ao preço de tabela SUS, de baixa e média complexidade, Processo de Licitação nº 0018/2021 - Chamada Pública nº 0004/2021, em conformidade com as características, quantitativos e valores estabelecidos no Anexo I, declarando desde já que:

- Possui estrutura para prestar os serviços de saúde objeto do referido Processo de Credenciamento, envolvendo todos os exames relacionados no Anexo I.
- Aceitamos prestar os serviços pelos valores constantes da tabela de referência SUS.

Para fins de pagamento, informamos abaixo os dados bancários desta empresa:

Banco:

Nº da Agência:

Nº da Conta Corrente:

Licitante:

CNPJ:

Endereço:

Fone:

E-mail:

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2021.

\_\_\_\_\_  
Nome e Assinatura do Responsável da Empresa

(carimbo da empresa)





PROCESSO LICITATÓRIO nº 018/2021  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 0002/2021  
CHAMADA PÚBLICA Nº 0004/2021

ANEXO III

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

À  
Comissão Permanente de Licitações

Processo de Licitação nº 0018/2021

Chamada Pública nº 0004/2021

Objeto: CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIOS, para prestação de serviços de Exames Laboratoriais de Análises Clínicas, compreendendo coleta e análise, ao preço de tabela SUS, de baixa e média complexidade.

\_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ n.º \_\_\_\_\_/\_\_\_\_-\_\_, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade n.º \_\_\_\_\_ e do CPF n.º \_\_\_\_\_, **DECLARA**, para os devidos fins do disposto no inciso V do art.27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (\_\_\_).

\_\_\_\_\_  
(Local e data)

\_\_\_\_\_  
**NOME E ASSINATURA**  
Representante Legal e Carimbo da Empresa

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).



PROCESSO LICITATÓRIO nº 018/2021  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 0002/2021  
CHAMADA PÚBLICA Nº 0004/2021

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

À  
Comissão Permanente de Licitações

Processo de Licitação nº 0018/2021

Chamada Pública nº 0004/2021

Objeto: CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIOS, para prestação de serviços de Exames Laboratoriais de Análises Clínicas, compreendendo coleta e análise, ao preço de tabela SUS, de baixa e média complexidade.

Eu, \_\_\_\_\_, portador do CPF nº \_\_\_\_\_, representante da empresa \_\_\_\_\_, como critério para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, **DECLARO** para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar, que dentre os sócios formais ou informais da empresa \_\_\_\_\_, os mesmos não possuem os impedimentos traçados pelo artigo 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, bem como que dentre os sócios, formais ou informais, que a empresa participante encontra-se em conformidade, também, com o artigo 54, I, "a", da Constituição da República, e artigo 43, I, "a", II, "a", da Constituição do Estado de Santa Catarina, ou seja, que não possui agentes políticos vinculados ao Poder Legislativo (estadual ou federal) integrando o quadro societário.

\_\_\_\_\_  
(Local e data)

\_\_\_\_\_  
**NOME E ASSINATURA**  
Representante Legal e Carimbo da Empresa





PROCESSO LICITATÓRIO nº 018/2021  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 0002/2021  
CHAMADA PÚBLICA Nº 0004/2021

ANEXO V

DECLARAÇÃO QUE ATENDE AS CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

À  
Comissão Permanente de Licitações

Processo de Licitação nº 0018/2021

Chamada Pública nº 0004/2021

Objeto: CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIOS, para prestação de serviços de Exames Laboratoriais de Análises Clínicas, compreendendo coleta e análise, ao preço de tabela SUS, de baixa e média complexidade.

Eu, \_\_\_\_\_, portador do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARO, representante legal da empresa \_\_\_\_\_, situada a \_\_\_\_\_, no município de \_\_\_\_\_ inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_ para os devidos fins de que possui plenas condições de atendimento ao serviço, objeto desta licitação, considerando espaço físico, sala de espera, e profissionais qualificados para atendimento à demanda de pacientes que utilizarão dos serviços.

\_\_\_\_\_  
(Local e data)

\_\_\_\_\_  
**NOME E ASSINATURA**  
Representante Legal e Carimbo da Empresa



PROCESSO LICITATÓRIO nº 018/2021  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 0002/2021  
CHAMADA PÚBLICA Nº 0004/2021

ANEXO VI

MINUTA DO CONTRATO Nº XXXX/2021

Pelo presente instrumento as partes, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XAXIM, inscrito no CNPJ sob nº 11.323.985/0001-02, neste ato representado pela Sr. UILIAN CAVALHEIRO, brasileiro, casado, Secretário de Saúde, inscrito no CPF sob nº 052.289.929-36, residente e domiciliado na Rua Campo Grande, nº 235, Bairro Alvorada, na cidade de Xaxim, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a empresa XXXXX, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua XXX, na cidade de XXX, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob nº xxxxxx, neste ato representada pelo (a) Sr. (a), inscrita no CPF sob nº xxxxx e portador da cédula de identidade nº xxxxx, denominado simplesmente CONTRATADO, com base no Processo de Licitação Nº 0018/2021 - Credenciamento nº 0004/2021, do qual é parte integrante e complementar, regendo-se o mesmo pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e pela legislação pertinente, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E PREÇO

1.1 O presente contrato tem por objeto o CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIOS, para prestação de serviços de Exames Laboratoriais de Análises Clínicas, compreendendo coleta e análise, ao preço de tabela SUS, de baixa e média complexidade para atendimento às necessidades das unidades de Saúde do Município de Xaxim, conforme descrição abaixo:

CODIGO	TABELA SUS	VALOR TABELA SUS
02.02.080145	A FRESCO	2,80
02.02.120023	ABO - GRUPO SANGUÍNEO	1,37
02.02.010120	ÁCIDO ÚRICO	1,85
02.02.010627	ALBUMINA	1,85
02.02.030091	ALFA FETO PROTEÍNA AFP	15,06
02.02.010180	AMILASE	2,25
02.02.060110	ANDROSTENEDIONA	11,53
02.02.030342	ANTI ENA	17,16
02.02.030784	ANTI HBC IGG HEPATITE B	18,55
02.02.030890	ANTI HBC IGM HEPATITE B	18,55
02.02.030989	ANTI HBE - HEPATITE B	18,55
02.02.030970	ANTI HBSAG HEPATITE B	18,55
02.02.030679	ANTI HCV HEPATITE C	18,55
02.02.030806	ANTI HVA IGG HEPATITE A	18,55
02.02.030911	ANTI HVA IGM HEPATITE A	18,55





PROCESSO LICITATÓRIO nº 018/2021  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 0002/2021  
CHAMADA PÚBLICA Nº 0004/2021

02.02.030350	ANTI SS A (RO)	18,55
02.02.030369	ANTI SS B (LA)	18,55
02.02.080013	ANTIBIOGRAMA	4,98
02.02.030555	ANTICORPO ANTI MICROSSOMAL	17,16
02.02.030628	ANTICORPO ANTI TIREOGLOBULINA	17,16
02.02.030474	ASLO ANTIESTREPTOLISINA O	2,83
02.02.060217	BETA HCG	7,85
02.02.010201	BILIRRUBINAS TOTAIS E FRAÇÕES	2,01
02.02.030962	CA125	13,35
02.02.010210	CÁLCIO	1,85
02.02.070158	CARBAMAZEPINA - DOSAGEM	17,53
02.02.030741	CITOMEGALOVÍRUS IGG	11,00
02.02.030857	CITOMEGALOVÍRUS IGM	11,61
02.02.010295	COLESTEROL	1,85
02.02.030121	COMPLEMENTO C3	17,16
02.02.030130	COMPLEMENTO C4	17,16
02.02.020541	COOMBS DIRETO	2,73
02.02.120091	COOMBS INDIRETO	2,73
02.02.010317	CREATININA	1,85
02.02.080080	CULTURA DE BACTÉRIAS	5,62
02.02.060144	DHEA - DEHIDROEPIANDROSTERONA	11,25
02.02.050017	E Q U EXAME QUALITATIVO DE URINA	3,70
02.02.060160	ESTRADIOL E2	10,15
02.02.060179	ESTRIOL	11,55
02.02.060187	ESTRONA	11,12
02.02.030598	FAN HEP2 FATOR ANTINÚCLEO	17,16
02.02.030075	FATOR REUMATÓIDE	2,83
02.02.120082	FATOR RH	1,37
02.02.010384	FERRITINA	15,59
02.02.010392	FERRO SÉRICO	3,51
02.02.010422	FOSFATASE ALCALINA	2,01
02.02.060233	FSH HORMÔNIO FOLÍCULO ESTIMULANTE	7,89
02.02.010465	GAMA GLUTAMIL TRANSFERASE	3,51
02.02.010473	GLICOSE	1,85
02.02.010074	GLICOSE 1 HORA APÓS 50 G	10,00
02.02.010074	GLICOSE 2 HORAS APÓS 75G	10,00
02.02.080072	GRAM BACTERIOSCOPIA	2,80
02.02.030989	HBE AG	18,55
02.02.030970	HBSAG ANTÍGENO AUSTRÁLIA	18,55
02.02.010279	HDL COLESTEROL	3,51
02.02.010503	HEMOGLOBINA GLICADA	7,86
02.02.020380	HEMOGRAMA	4,11
02.02.030300	HIV 1 + 2	10,00



PROCESSO LICITATÓRIO nº 018/2021  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 0002/2021  
CHAMADA PÚBLICA Nº 0004/2021

02.02.030156	IGA IMUNOGLOBULINA A	17,16
02.02.030164	IGE IMUNOGLOBULINA E	9,25
02.02.030180	IGM IMUNOGLOBULINA M	17,16
02.02.010287	LDL COLESTEROL	3,51
02.02.060241	LH HORMÔNIO LUTEINIZANTE	8,97
02.02.080145	MICOLÓGICO DIRETO	2,80
02.02.050092	MICROALBUMINÚRIA	8,12
02.02.030733	MONOTEST	2,83
02.02.040127	PARASITOLÓGICO DE FEZES	1,65
02.02.030083	PCR - PROTEÍNA C REATIVA	9,85
02.02.080048	PESQUISA DE BAAR/POR LÂMINA	4,20
02.02.040097	PESQUISA DE LEUCÓCITOS	1,65
02.02.040100	PESQUISA DE LEVEDURAS	1,65
02.02.040054	PESQUISA DE OXIÚRUS	1,65
02.02.020029	PLAQUETAS	2,73
02.02.010600	POTÁSSIO	1,85
02.02.060292	PROGESTERONA	10,22
02.02.060306	PROLACTINA	10,15
02.02.010627	PROTEÍNAS TOTAIS E FRAÇÕES	1,85
02.02.030105	PSA LIVRE	16,42
02.02.030105	PSA TOTAL	16,42
02.02.060276	PTH PARATORMÔNIO MOLÉCULA INTACTA	43,13
02.02.020037	RETICULÓCITOS	2,73
02.02.020495	RETRAÇÃO DO COÁGULO	2,73
02.02.040135	ROTAVÍRUS	10,25
02.02.030814	RUBÉOLA IGG	17,16
02.02.030920	RUBÉOLA IGM	17,16
02.02.060330	SDHEA SULFATO DE DEHIDRO	13,11
02.02.010635	SÓDIO	1,85
02.02.060322	SOMATOMEDINA C IGF	15,35
02.02.060390	T3 LIVRE	8,71
02.02.060390	T3 TRIIODOTIRONINA	8,71
02.02.060373	T4	8,76
02.02.060381	T4 LIVRE	11,60
02.02.020070	TEMPO DE COAGULAÇÃO	2,73
02.02.020142	TEMPO DE PROTROMBINA	2,73
02.02.020096	TEMPO DE SANGRAMENTO	2,73
02.02.020134	TEMPO DE TROMBOPLASTINA	5,77
02.02.060349	TESTOSTERONA	10,43
02.02.060357	TESTOSTERONA LIVRE	13,11
02.02.010643	TGO TRANSAMINASE OXALACÉTICA	2,01
02.02.010651	TGP TRANSAMINASE PIRÚVICA	2,01
02.02.060365	TIREOGLOBULINA	15,35





PROCESSO LICITATÓRIO nº 018/2021  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 0002/2021  
CHAMADA PÚBLICA Nº 0004/2021

02.02.030768	TOXOPLASMOSE IGG IFI	16,97
02.02.030873	TOXOPLASMOSE IGM IFI	18,55
02.02.010678	TRIGLICERÍDEOS	3,51
02.02.060250	TSH ULTRA SENSÍVEL	8,96
02.02.010694	URÉIA	1,85
02.02.031110	VDRL - SOROLOGIA PARA LUES	2,83
02.02.020150	VHS - VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTAÇÃO	2,73
02.02.010708	VITAMINA B12	15,24
02.02.010660	TRANSFERRINA	4,12
02.02.060047	17 ALFAHIDROIPROGESTERONA	10,20
02.02.010406	ACIDO FÓLICO	15,65
02.02.070050	ÁCIDO VALPRÓICO	15,65
02.02.060080	ACTH HORMÔNIO	14,12
02.02.030580	ANTI MUSCULO LISO	17,16
02.02.030342	ANTI SM	17,16
02.02.031047	CHAGAS, IGG DOENÇA	10,00
02.02.031047	CHAGAS, IGM DOENÇA	10,00
02.02.070280	COCAÍNA	10,00
11.06.2061	IGE ESPECIFICO	9,25
02.02.031039	IGE PAINEL	9,25

1.2 A remuneração a que fará jus a contratada, em decorrência dos serviços que efetivamente venha a prestar, corresponderá aos valores unitários acima fixados, logo, as quantidades a serem executadas dependerão da demanda das unidades de saúde do Município de Xaxim.

1.3 O Município estima um consumo mensal de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) com a realização dos exames previstos no presente Edital.

1.4 A contratada se obriga em prestar os serviços dentro dos melhores padrões e normas científicas vigentes e atualizadas, e com o necessário rigor técnico que a natureza dos serviços requer e a manter pessoal devidamente qualificado para atendimento dos exames solicitados.

1.5 A coleta será por livre demanda, conforme solicitação da Secretária de Saúde.

1.6 A coleta dos materiais para os exames clínicos dos pacientes ocorrerá na sede da empresa/laboratório contratado ou em local indicado pelo mesmo, **OBRIGATORIAMENTE** no Município de Xaxim/SC, desde que o local possua todas as condições exigidas pela vigilância sanitária e normas para a prestação do serviço.

1.7 A contratada garante a execução dos serviços contratados, de forma a não prejudicar e retardar os procedimentos médicos com a necessidade e solicitação da contratante.

1.8 Compromete-se em realizar a todos os exames, constantes na Lista do Anexo I, fornecendo o resultado dos mesmos num prazo máximo de 3 dias, justificando os casos em que não possui laboratórios na região que realizam tal procedimento.



PROCESSO LICITATÓRIO nº 018/2021  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 0002/2021  
CHAMADA PÚBLICA Nº 0004/2021

1.9 vinculam-se ao presente contrato como se neles tivessem transcritos, o edital de credenciamento com seus anexos e os documentos da contratada.

1.10 a contratada não poderá transferir o presente contrato, no todo ou em parte.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGENCIA DO CONTRATO

2.1 O presente termo de compromisso terá vigência a partir da assinatura deste até 13 de março de 2022, ou até que outro edital ou ato da administração venha a revoga-lo, podendo ainda ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite previsto na Lei Federal 8.666/93.

2.2 Vinculam-se ao presente contrato como se neles tivessem transcritos, o edital de credenciamento com seus anexos e os documentos da contratada.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

3.1 O pagamento será efetuado de acordo com ordem cronológica do Departamento de Tesouraria, mediante apresentação da Nota Fiscal e relatório de pacientes atendidos e exames realizados, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.

3.2 O Pagamento será efetuado através de boleto, ordem bancária e/ou depósito na conta do fornecedor, preferencialmente na agencia da Caixa Econômica, caso não seja possível será descontado o valor da taxa de transferência TED/DOC.

3.3 A(s) despesa(s) decorrente(s) do fornecimento do objeto desta licitação correrão às dotações abaixo:

Unidade Gestora: 1 - Fundo Municipal de Saúde

Órgão de Governo: 16 - Fundo Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 01 - Saúde

Projeto/Atividade: 2.044 - Man. do Bloco M.A.C Amb. Hosp. E Lim. De Financiamentos

Dotação Orçamentária: 3.390.39.50.00.00.00

3.4 Fica a CONTRATANTE responsável em reter em nome e no CNPJ da CONTRATADA, sobre a prestação de serviços, 3% referente ao Imposto Sobre o Serviço e 1,5% de Imposto de Renda, os quais já devem vir informados na Nota fiscal.

#### CLAUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1 Estabelecer os horários de coleta de materiais para exames nos pacientes que utilizam do Sistema de Saúde Municipal;

4.2 Informar à contratada, as necessidades de coleta de materiais sempre que necessários (extraordinário);

4.3 Fornecer as guias preenchidas, carimbadas e assinadas para a prestação dos serviços, acompanhada da autorização de serviço.





PROCESSO LICITATÓRIO nº 018/2021  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 0002/2021  
CHAMADA PÚBLICA Nº 0004/2021

4.4 Manter constante fiscalização, tanto no laboratório quanto nos serviços prestados pela contratada;

4.5 Pagar a contratada o valor devido na data avença.

#### CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 Executar os serviços constantes contratados, dentro dos melhores padrões, normas científicas vigentes e atualizadas e com o necessário rigor técnico que a natureza dos serviços requer, de acordo com a necessidade e solicitação da Secretaria de Saúde;

5.2 Fornecer todos os materiais necessários à coleta das amostras, sem, entretanto, a eles se limitarem, tais como: agulhas descartáveis, frascos, impressos para resultados de exames, etc.

5.3 Realizar os exames mediante o recebimento da Autorização de Serviços, acompanhada da Guia de encaminhamento médico.

5.4 Promover medidas de proteção individual aos funcionários do laboratório, tais como: luvas, máscaras, óculos, cujo uso terá caráter obrigatório (EPI's).

5.5 Arcar com salários, encargos sociais, trabalhistas, tributo e todas as despesas referentes à execução dos serviços. Os exames deverão ser realizados no laboratório próprio da contratada.

5.6 Garantir a execução dos serviços contratados durante a vigência do contrato, de forma a não prejudicar e não retardar os procedimentos médicos necessários aos pacientes do sistema único de saúde.

5.7 Indicar formalmente um profissional para atuar como seu representante local perante o município contratante para coordenação dos serviços e solução de problemas técnicos e administrativos relacionados ao objeto contratual.

5.8 Durante e após a vigência do contrato e no que disser respeito ao seu objeto, manter para o Município contratante à margem de quaisquer ações judiciais, reivindicações ou reclamações, sendo a contratada, em qualquer circunstância, nesse particular, considerada como única e exclusiva empregadora, e responsável pela garantia e exatidão dos serviços e por qualquer ônus que os contratantes venham a arcar em qualquer época, em decorrência de tais ações, reivindicações ou reclamações.

5.9 A contratada será responsável pela indenização de dano causado a pacientes, decorrentes de ação ou omissão voluntária, ou de negligência, imperícia ou imprudência praticados por profissionais a ele vinculados.

5.10 Entregar o resultado dos exames dos pacientes diretamente a eles ou pessoas autorizadas pelo mesmo diretamente, no estabelecimento da contratada.



**PROCESSO LICITATÓRIO nº 018/2021**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 0002/2021**  
**CHAMADA PÚBLICA Nº 0004/2021**

5.11 Encaminhar ao setor de compras da contratada, as medições dos serviços executados mensalmente, através de Nota Fiscal acompanhada da requisição de serviços e relação nominal dos pacientes e seus respectivos exames contidos nas requisições, referente aos serviços efetivamente realizados e atestados pela Secretaria de Saúde.

#### **CLAUSULA SEXTA - DA RESCISÃO E SANÇÕES**

6.1 O não cumprimento das obrigações assumidas no presente contrato ou a ocorrência as hipótese prevista nos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada, autoriza, desde já, a contratante a rescindir unilateralmente o contrato, independente de interpelação judicial, sendo aplicáveis, ainda, o disposto nos artigos 79 e 80 do mesmo diploma legal, no caso de inadimplência.

6.2 No caso de rescisão administrativa unilateral, a contratada reconhece os direitos da contratante em aplicar as sanções previstas no Edital, neste ajuste e na legislação que rege o contrato.

6.3 A aplicação de quaisquer sanções referidas neste dispositivo não afasta a responsabilização civil da contratada pela inexecução total ou parcial do objeto ou pela inadimplência.

6.4 A aplicação das penalidades não impede a contratante de exigir o ressarcimento dos prejuízos efetivados.

6.5 O presente credenciamento tem caráter precário. A qualquer momento, o **CRENCIADO** pode solicitar descredenciamento, caso não tenha mais interesse.

#### **CLÁUSULA SETIMA - DA FISCALIZAÇÃO**

7.1 O responsável pela fiscalização do Contrato será o Servidor Municipal Sra. Leandra Brandelero Boff.

#### **CLAUSULA OITAVA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS**

8.1 A Execução do presente contrato será regida pela Lei nº 8.666/93, que servirá inclusive para o esclarecimento dos casos por ventura omissos neste termo de contrato.

#### **CLÁUSULA NONA - DO FORO**

8.1 As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Xaxim - SC, esgotadas as vias administrativas.

Para constar que foi lavrado a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Uilian Cavalheiro Secretário de Saúde, representando a detentora e testemunhas.

Xaxim/SC, 10 de Fevereiro de 2021.





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE XAXIM  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

030

PROCESSO LICITATÓRIO nº 018/2021  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 0002/2021  
CHAMADA PÚBLICA N° 0004/2021

---

Uilian Cavalheiro  
Secretário de Saúde

---

Compromissários

---

Willian Batista Cavalheiro  
Procurador Geral do Município

---

Uilian Cavalheiro  
Secretário de Saúde

---

Leandra Brandelero Boff  
Fiscal do Contrato

Testemunhas:

1 -Juliani Marinho  
CPF: 070.284.449-70

2 -Fabricia Antunes Paz  
CPF: 032.949.419-86

CNPJ: 11.323.985/0001-02  
Rua Rui Barbosa, 347  
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

PARECER JURÍDICO

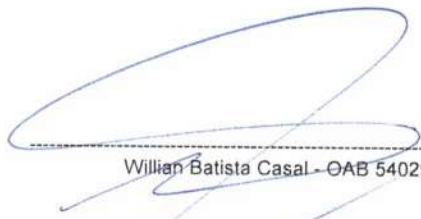
Processo Administrativo:	18/2021
Processo de Licitação:	18/2021
Modalidade:	Inexigibilidade de Licitação
Número da Licitação:	4/2021-IL
Data do Processo:	11/02/2021
Data da Abertura das Propostas:	15/03/2021
Hora da Abertura das Propostas:	08:00

Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais tramites legais.

Xaxim, ...../...../.....

  
William Batista Casal - OAB 54029-A





PREFEITURA DE  
**XAXIM**

Nº. Publ.	035 / 2021
Data da Publ.	04 / 01 / 21
Data Saída	04 / 02 / 21
Resp. pela Publ.	
Nome:	lct

DECRETO Nº 035/2021, DE 4 DE JANEIRO DE 2021.

**"DISPÕE SOBRE A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".**

EDILSON ANTONIO FOLLE, Prefeito Municipal de Xaxim, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais embasadas pelo artigo 66, inciso VI e artigo 91 da Lei Orgânica Municipal, bem como em observância as disposições constantes no artigo 6º, inciso XVI, c/c, o artigo 51, ambos da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e da Lei Complementar Federal nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar Federal nº 147, de 7 de agosto de 2014.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica através deste Decreto nomeada a Comissão Permanente de Licitação para o período de 4 de janeiro a 31 de dezembro de 2021, tendo função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes.

Art. 2º - Os membros indicados para a Comissão Permanente de Licitação, deverão garantir o princípio da isonomia entre os licitantes, no julgamento das propostas deverá ser observado os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, vinculando ao instrumento convocatório que lhe deu origem.

Art. 3º - Fazem parte da Comissão Permanente de Licitação:

**Presidente:** Juliani Marinho – CPF 070.284.449-70

**Secretário:** Fabrícia Antunes Paz – CPF 032.949.419-86

**Membro:** Michelli Mariani – CPF 079.765.809-22

**Membro:** Leciane Nilmara Peruzzo de Oliveira – CPF 034.613.059-01

**Suplente:** Catiane Geovane Curtarelli – CPF 006.466.089-32

Parágrafo Único - Os membros da comissão ora nomeados, não perceberão qualquer tipo de remuneração, vencimento ou gratificação pela respectiva nomeação, eis que prestarão serviço relevante ao Município de Xaxim.

Art. 4º - Os membros da Comissão poderão ser substituídos a qualquer tempo, sendo que a investidura deverá estar de acordo com o parágrafo 4º do artigo 51 da Lei nº 8.666/93.

**(49) 3353-8200**

www.xaxim.sc.gov.br  
Rua Rui Barbosa, 347, Centro, Xaxim



Art. 5º - A Comissão poderá solicitar laudos técnicos e outros documentos, quando se fizer necessário, durante todas as fases do procedimento licitatório.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga quaisquer disposições em contrário.

Xaxim (SC), 4 de janeiro de 2021.

  
**EDILSON ANTONIO FOLLE**  
Prefeito de Xaxim

Registrado e Publicado em data supra e local de costume.

**(49) 3353-8200**

[www.xaxim.sc.gov.br](http://www.xaxim.sc.gov.br)  
Rua Rui Barbosa, 347, Centro, Xaxim



AVISO CHAMADA PÚBLICA 004/2021

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE XAXIM - SC

O MUNICÍPIO DE XAXIM - SC através do seu prefeito COMUNICA que encontra-se aberta a Chamada Pública nº 004/2021, para **CRENCIAMENTO DE LABORATÓRIOS**, para a realização de exames laboratoriais, O recebimento da documentação iniciará **no dia 13/03/2021, até 13/03/2022**, setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Xaxim - SC. Maiores informações pelo fone: (49)33538200. Cópia completa do Edital disponível no site oficial do Município [www.xaxim.sc.gov.br](http://www.xaxim.sc.gov.br).

Xaxim - SC, 11 de fevereiro de 2021.

**Fabricia Antunes Paz**

Pregoeira

**Xaxim****PREFEITURA****AVISO CHAMADA PÚBLICA 004/2021**

Publicação N° 2856510

AVISO CHAMADA PÚBLICA 004/2021  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE XAXIM - SC

O MUNICÍPIO DE XAXIM - SC através do seu prefeito COMUNICA que encontra-se aberta a Chamada Pública nº 004/2021, para CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIOS, para a realização de exames laboratoriais, O recebimento da documentação iniciará no dia 13/03/2021, até 13/03/2022, setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Xaxim – SC. Maiores informações pelo fone: (49)33538200. Cópia completa do Edital disponível no site oficial do Município [www.xaxim.sc.gov.br](http://www.xaxim.sc.gov.br).

Xaxim - SC, 11 de fevereiro de 2021.

Fabricia Antunes Paz  
Pregoeira







ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE XAXIM  
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0000596/2021

---

Número do processo:	0000596/2021	Número único: W17.804.091-KX		
Solicitação:	5 - Licitações (Documentos e Propostas)	Número do protocolo: 20938		
Número do documento:				
Requerente:	42691 - LABORATORIO ANALIC LTDA EPP	CPF/CNPJ do requerente: 01.922.311/0006-85		
Beneficiário:		CPF/CNPJ do beneficiário:		
Endereço:	Rua DEZ DE NOVEMBRO Nº 1548 - 89825-000			
Complemento:		Bairro: DR.ARY MOACYR LUNARDI		
Loteamento:	Condomínio:	Município: Xaxim - SC		
Telefone: (49) 3353-5802	Celular: (49) 99146-9734	Fax:		
E-mail: rodrigo@analic.com.br		Notificado por: E-mail		
Local da protocolização:	004.001.001 - Sec. de Administração			
Localização atual:	004.001.001 - Sec. de Administração			
Org. de destino:	004.001.005 - Depto. de Licitações			
Protocolado por:	Tamie Borges	Atualmente com: Tamie Borges		
Situação:	Não analisado	Em trâmite: Sim	Procedência: Interna	Prioridade: Normal
Protocolado em:	08/03/2021 09:07	Previsto para: 24/03/2021 09:07	Concluído em:	
Súmula:	ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO CREDENCIAMENTO			
Observação:	TEL: 3353 5802			

*Tamie Borges*

Tamie Borges  
(Protocolado por)

*Matteo Bovatti*

LABORATORIO ANALIC LTDA EPP  
(Requerente)

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 01.922.311/0001-70  
**Razão Social:** LABORATORIO ANALIC LTDA  
**Endereço:** R DOUTOR MARURI 1360 SALA 204 205 E 206 / CENTRO /  
CONCORDIA / SC / 89700-156

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/02/2021 a 18/03/2021

**Certificação Número:** 2021021700355164064157

Informação obtida em 03/03/2021 08:08:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

**Laboratório Analic**  
CNPJ: 01.922.311/0005-85  
R. Dez de Novembro, 1548 - Xaxim/SC  
49 3353 5802



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LABORATORIO ANALIC LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 01.922.311/0006-85  
Certidão n°: 3328304/2021  
Expedição: 25/01/2021, às 16:09:29  
Validade: 23/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LABORATORIO ANALIC LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 01.922.311/0006-85, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**Laboratório Analic**  
CNPJ: 01.922.311/0006-85  
R. Dez de Novembro, 1548 - Xaxim/SC  
49 3353 5802





26/01/2021

0000763984

039

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Comarca de Concórdia

**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

CERTIDÃO Nº: 8065025

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Concórdia, com distribuição anterior à data de 25/01/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**LABORATÓRIO ANALIC LTDA, portador do CNPJ: 01.922.311/0006-85. \*\*\*\*\***

**OBSERVAÇÕES:**

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

**ATENÇÃO:** A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Concórdia, terça-feira, 26 de janeiro de 2021.

**Laboratório Analic**  
CNPJ: 01.922.311/0006-85  
R. Dez de Novembro, 1548 - Xaxim/SC  
49 3353 5802

PEDIDO Nº:

0000763984



ANEXO III

**DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR**

À  
Comissão Permanente de Licitações  
Processo de Licitação n° 0018/2021  
Chamada Pública n° 0004/2021

Objeto: CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIOS, para prestação de serviços de Exames Laboratoriais de Análises Clínicas, compreendendo coleta e análise, ao preço de tabela SUS, de baixa e média complexidade.

LABORATÓRIO ANALIC LTDA EPP, inscrito no CNPJ n° 01.922.311/0006-85, por intermédio de seu representante legal o Sr. RODRIGO ECHEVERRIA FLORES, portador da Carteira de Identidade n.º 1.552.309 e do CPF n.º 586.245.979-00, **DECLARA**, para os devidos fins do disposto no inciso V do art.27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Xaxim - SC, 25 de fevereiro de 2021.

  
RODRIGO ECHEVERRIA FLORES

**Laboratório Analic**  
CNPJ: 01.922.311/0006-85  
R. Dez de Novembro, 1548 - Xaxim/SC  
49 3353 5802



## ANEXO IV

## DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

À  
Comissão Permanente de Licitações

Processo de Licitação n° 0018/2021

Chamada Pública n° 0004/2021

Objeto: CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIOS, para prestação de serviços de Exames Laboratoriais de Análises Clínicas, compreendendo coleta e análise, **ao preço de tabela SUS, de baixa e média complexidade.**

Eu, RODRIGO ECHEVERRIA FLORES, portador da Carteira de Identidade n.º 1.552.309 e do CPF n.º 586.245.979-00, representante da empresa LABORATÓRIO ANALIC LTDA EPP, como critério para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, **DECLARO** para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar, que dentre os sócios formais ou informais da empresa LABORATÓRIO ANALIC LTDA EPP, os mesmos não possuem os impedimentos traçados pelo artigo 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, bem como que dentre os sócios, formais ou informais, que a empresa participante encontra-se em conformidade, também, com o artigo 54, I, "a", da Constituição da República, e artigo 43, I, "a", II, "a", da Constituição do Estado de Santa Catarina, ou seja, que não possui agentes políticos vinculados ao Poder Legislativo (estadual ou federal) integrando o quadro societário.

Xaxim - SC, 25 de fevereiro de 2021.



RODRIGO ECHEVERRIA FLORES

**Laboratório Analic**

CNPJ: 01.922.311/0005-85

R. Dez de Novembro, 1548 - Xaxim/SC  
49 3353 5802





### ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO 2021

Concedido à

LABORATORIO ANALIC LTDA EPP CNPJ: 01.922.311/0006-85

Para estabelecer na

Rua DEZ DE NOVEMBRO, 1548 - Bairro DR.ARY MOACYR LUNARDI - CEP: 89.825-000

Nome fantasia

Não informado

Atividade principal

Laboratórios clínicos

Horário de funcionamento

Econômico

5199

Início da atividade

03/04/2017

Código de controle

DE212JRANO8T1710

Aviso

Válido somente com comprovante de pagamento

Fundamentação legal

Lei Complementar Municipal Nº 007/2002.

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Xaxim (SC), 25 de Janeiro de 2021

# CAIXA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

81700000004-9 81234807202-4 10331001203-6 30000000014-3

LOCAL DE PAGAMENTO CASAS LOTERICAS, AGÊNCIAS DA CAIXA E CORRESPONDENTES BANCÁRIOS					VENCIMENTO 31/03/2021	
CEDENTE MUNICIPIO DE XAXIM - TAXAS P/ EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA					AGÊNCIA/CODIGO CEDENTE 1055-5/4807	
DATA DO DOCUMENTO 25/01/2021	Nº DO DOCUMENTO		ESPÉCIE DE DOCUMENTO CARNÊ	ACEITE N	DATA DO PROCESSAMENTO 25/01/2021	NOSSO NÚMERO 1203300
PARCELA 1	CARTEIRA	MOEDA Real	ECONÔMICO 5199	ALÍQUOTA % X	VALOR	VALOR À PAGAR 481,23
INSTRUÇÕES (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE) VENCIMENTO ORIGINAL: 31/03/2021					(-) DESCONTO 0,00	
RECEITA Taxa de Licença p/ Funcionamento - PMX-SC			VALOR R\$ 481,23	APÓS O VENCIMENTO COBRAR MULTA DIÁRIA DE 1% ATÉ ATINGIR 10% E JUROS DE 0,03333% AO DIA. **** NÃO RECEBER APÓS 30/12/2021 ****		(+) CORREÇÃO MONETÁRIA 0,00
SACADO LABORATORIO ANALIC LTDA EPP					(+) ACRÉSCIMOS	
Rua DEZ DE NOVEMBRO, 1548 - Bairro: DR.ARY MOACYR LUNARDI - CEP: 89.825-000 - Cidade: Xaxim - SC					(=) VALOR TOTAL 481,23	
CNPJ: 01.922.311/0006-85						

BETHA SISTEMAS LTDA



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

044

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>01.922.311/0006-85</b> FILIAL	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>22/03/2017</b>
NOME EMPRESARIAL <b>LABORATORIO ANALIC LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>86.40-2-02 - Laboratórios clínicos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R DEZ DE NOVEMBRO</b>	NÚMERO <b>1548</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>89.825-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>DR. ARY MOACYR LUNARDI</b>	MUNICÍPIO <b>XAXIM</b>
		UF <b>SC</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(49) 3441-2744</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>22/03/2017</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/03/2021** às **08:11:21** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**Laboratório Analic**  
CNPJ: 01.922.311/0006-85  
R. Dez de Novembro, 1548 - Xaxim/SC  
49 3353 5802





045

### CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome / Razão Social \_\_\_\_\_

LABORATORIO ANALIC LTDA EPP CNPJ: 01.922.311/0006-85

Aviso \_\_\_\_\_

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à \_\_\_\_\_

Finalidade \_\_\_\_\_

Mensagem \_\_\_\_\_

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

**Laboratório Analic**  
CNPJ: 01.922.311/0006-85  
R. Dez de Novembro, 1548 - Xaxim/SC  
49 3353 5802

Código de Controle \_\_\_\_\_

DEA0FYBRMSLT8271

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Xaxim (SC), 03 de Março de 2021



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

Nome (razão social): **LABORATORIO ANALIC LTDA**  
CNPJ/CPF: **01.922.311/0006-85**  
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	210140012116200
Data de emissão:	28/01/2021 08:02:41
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	29/03/2021

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

**Laboratório Analic**  
CNPJ: 01.922.311/0006-85  
R. Dez de Novembro, 1548 - Xaxim/SC  
49 3353 5802



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

047

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LABORATORIO ANALIC LTDA  
CNPJ: 01.922.311/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:54:23 do dia 25/01/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 24/07/2021.

Código de controle da certidão: **0019.D02F.FAF2.22F4**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

---

**Laboratório Analic**  
CNPJ: 01.922.311/0005-85  
R. Dez de Novembro, 1548 - Xaxim/SC  
49 3353 5802



## Laboratório Analic Ltda.

### CONTRATO SOCIAL

LAIRTON SIDINEY BUENO, brasileiro, solteiro, maior, farmacêutico, registro no conselho regional de farmácia nº 2.973, CIC nº 521.135.150-91, RG nº 1034181899 SSP-RS, residente e domiciliado à Rua João Mosele, nº 46, Centro, nesta cidade de Concórdia/SC., ROSANGELA RENATE MATER, brasileira, solteira, maior, do comércio, CIC nº 152.627.741-72, CI nº 1.658.014 SSP-SC, residente e domiciliada nesta cidade de Concórdia/SC, e RODRIGO ECHEVERIA FLORES, brasileiro, casado, farmacêutico Bioquímico, registro no conselho regional de farmácia nº 1.963, CIC nº 586.245.979-00, RG nº 14/R 1.552.309 SSI-SC., residente e domiciliado à Rua Dr.Maruri, nº 1029, Centro, nesta cidade de Concórdia/SC., por este instrumento de Contrato Social, resolvem de comum acordo constituir uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, a qual se regeza pelas seguintes cláusulas e condições:

#### PRIMEIRA

#### Da Denominação Social

A Sociedade girará sob a Denominação Social de "LABORATÓRIO ANALIC LTDA", com sede e foro à Rua Dr.Maruri, nº 1028, Centro, nesta cidade de Concórdia, Estado de Santa Catarina.

#### SEGUNDA

#### Objetivo Social

A Sociedade terá como objeto social de: análises e pesquisas clínicas e citologia ginecológica.

#### TERCEIRA

#### Do Início:

A Sociedade iniciará suas atividades em 01/06/97:

#### QUARTA

#### Do Capital:

O Capital Social será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), distribuídos em 10.000 (dez mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, e entre os sócios, da seguinte forma:

a) LAIRTON SIDINEY BUENO, subscreve 100 (cem) quotas no montante de R\$ 100,00 (cem reais), integralizados neste ato, em moeda corrente nacional;

b) ROSANGELA RENATE MATER, subscreve 100 (cem) quotas no montante de R\$ 100,00 (cem reais), integralizados neste ato, em moeda corrente nacional;



c) RODRIGO ECHEVERIA FLORES, subscrive 9.800 (nove mil e oitocentas) quotas no montante de R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais), integralizados neste ato, em moeda corrente nacional;

**QUINTA**

**Da Responsabilidade:**

A responsabilidade dos Sócios é limitada a importância total do capital social.

**SEXTA**

**Do Prazo:**

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

**SÉTIMA**

**Da Indivisibilidade e Transferência da Cotas:**

As cotas da sociedade são indivisíveis e não podem ser transferidas ou alienadas, sob qualquer título a terceiros, sem o consentimento dos demais sócios, aos quais fica assegurado o direito de preferência em assegurado o direito de preferência em igualdade de condições, devendo o oferecimento ser manifestado através de comunicação escritas.

*Parágrafo Único:* contados 90 (noventa) dias do recebimento da comunicação, e não havendo nenhuma manifestação escrita de encerramento das negociações para aquisição, ficam os sócio liberados para oferecimento a terceiros das quotas de sua propriedade.

**OITAVA**

**Da gerência:**

A sociedade será administrada pelos sócios-gerentes, que fica dispensado de caução, a quem compete privativo e individualmente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto, vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operação o negócios estranhos à atividade social, especialmente prestação de avais, endossos, fianças ou caução de favor.

**NONA**

**Da Retirada "Pró Labore":**

É resguardado aos Sócios Gerentes o direito de retirada mensal a título de Pró-Labore, que será fixado pela sociedade e registrado como despesa na escrituração contábil.

**DÉCIMA**

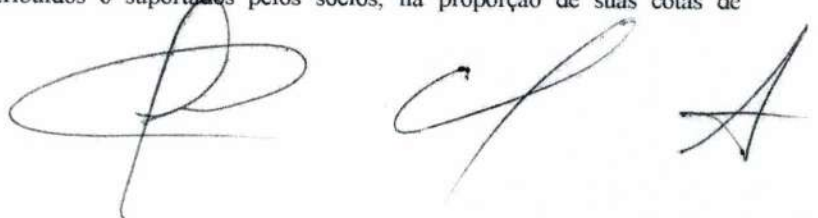
**Dos Sócios Gerentes:**

A gerência da sociedade será exercida pelo Sócio RODRIGO ECHEVERIA FLORES.

**DÉCIMA PRIMEIRA**

**Do Exercício Social:**

O exercício social coincidirá com o ano civil, devendo ser levantado o balanço patrimonial no último dia do ano, cujo os resultados serão distribuídos o suportados pelos sócios, na proporção de suas cotas de





capital, podendo, em caso de unanimidade, ser transferido para a conta de reserva ou de prejuízos, conforme o caso, para o exercício social seguinte.

**DÉCIMA SEGUNDA****Da retirada dos Sócios:**

Em caso de retirada de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá. O sócio retirante deve cientificar os demais sócios, por escrito, com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, ficando-lhes assegurado o direito de preferência em igualdade de condições, decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as cotas podem ser livremente transferidas.

**DÉCIMA TERCEIRA****Abertura de Filiais:**

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais, agências ou escritórios, destacando para estas uma parte do capital social da matriz.

**DÉCIMA QUARTA****Do Falecimento dos Sócios:**

Do falecimento de um dos sócios não dissolverá necessariamente a sociedade, podendo o "de cujos" ser substituído por seus herdeiros ou representante legal, designados legalmente.

*Parágrafo Primeiro:* caso não haja interesse dos herdeiros em continuar na sociedade, os haveres do sócio falecido serão apurados por balanço e pagos em 06 (seis) prestações mensais, corrigíveis, vencíveis, e a partir da apresentação do alvará judicial que autoriza a adjudicação das cotas ou do formal de partilha.

*Parágrafo Segundo:* ficam facultadas, mediante acordo unânime entre os sócios e herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afete a situação econômica-financeira da sociedade.

**DÉCIMA QUINTA****Das Deliberações Sociais:**

As deliberações sociais serão tomadas pelos sócios que representem a maioria do capital social. Por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento de 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

**DÉCIMA SEXTA****Normas Contratuais Omissas:**

Conforme o artigo 18 do decreto nº 3.708, de 10 de janeiro de 1919, sobre casos não regulados neste contrato, deverão ser aplicadas as disposições legais constantes no referido D, e na omissão deste também, prevalece as disposições da Lei nº 6.404/76 (Lei das Sociedade Anônimas).

**DÉCIMA SÉTIMA****Foro:**

Fica eleito o foro central desta capital para solucionar qualquer discórdia em relação a esta sociedade.





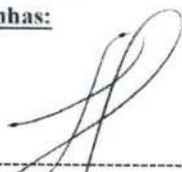
## DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Os Sócio declaram, sob as penas da lei, que não estão incluso em quaisquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais, que possam impedi-los de exercer atividade mercantis

E estando os sócios justos e contratados assinam esse instrumento em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Concórdia/SC, 22 de Maio de 1997.

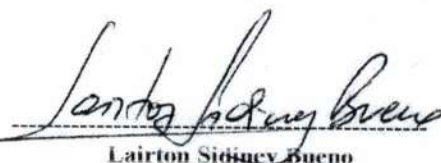
Testemunhas:



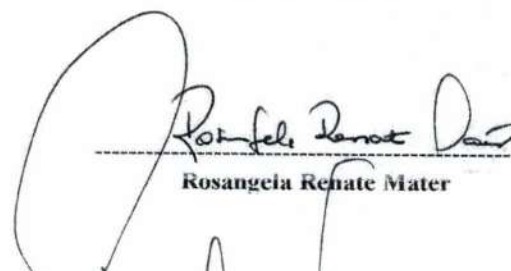
Leandro Francisco Zotti  
CIC nº 530.548.819-20  
CI nº 14/R 1.148.626 SSI-SC



Edson Luiz Zotti  
CIC nº 469.215.599-04  
CI nº 14/R 1.146.344 SSI-SC



Lairton Sidney Bueno



Rosângela Renate Mater



Rodrigo Echeverria Flores



Osvaldo Furlanetto  
ADVOGADO  
OAB/SC nº 5664

JUN 18 1997

HEESEN: 422.0235797.4 \*

Handwritten notes and a signature, possibly "W. J. ...", in the upper right quadrant of the page.

052

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 13 DA SOCIEDADE LABORATORIO ANALIC  
LTDA**

**CNPJ nº 01.922.311/0001-70**

ELVIO DE OLIVEIRA FLORES nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 26/03/1942, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 005.781.269-15, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 515.216-0, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DAS CAMELIAS, 28, JARDIM, CONCORDIA, SC, CEP 89703090, BRASIL.

JOANA MARIZA ECHEVERRIA FLORES nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 24/06/1944, casada em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESÁRIA, CPF nº 017.781.289-39, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 178.027-1, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DAS CAMELIAS, 28, JARDIM, CONCORDIA, SC, CEP 89703090, BRASIL, representada neste ato por seu PROCURADOR RODRIGO ECHEVERRIA FLORES, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 27/10/1967, DIVORCIADO, EMPRESÁRIO, CPF nº 586.245.979-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1.552.309, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: TRAVESSA JOÃO CITTADELLA, 92, CENTRO, CONCORDIA, SC, CEP 89700192.

RODRIGO ECHEVERRIA FLORES nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 27/10/1967, DIVORCIADO, EMPRESÁRIO, CPF nº 586.245.979-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1.552.309, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) TRAVESSA JOÃO CITTADELLA, 92, CENTRO, CONCORDIA, SC, CEP 89700192, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial LABORATORIO ANALIC LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42202357974, com sede Rua Dr. Maruri, 1.028, Sala 01, Centro Concórdia, SC, CEP 89.700-168, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 01.922.311/0001-70, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**ENDEREÇO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA DR MARURI, 1360, SALA 204, 205 E 206, CENTRO, CONCORDIA, SC, CEP 89.700-156.

**ABERTURA/ALTERAÇÃO/BAIXA DE FILIAL**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade resolve abrir uma filial que se localizará na RUA DR MARURI, 1028, TERREO, CENTRO, CONCORDIA, CEP 89700168 SC.

**OBJETO SOCIAL**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS E ANÁLISES CLÍNICAS.

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece CONCORDIA/SC.

Req: 81900000888450

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 23/07/2019

Arquivamento 20196058376 Protocolo 196058376 de 23/07/2019 NIRE 42202357974

Nome da empresa LABORATORIO ANALIC LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucec.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 96100848263280

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/07/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcftEExdVXM-1WYz2Cp6\_ba&chave2=Ujg8cmwspH\_-ckGj5CvU1RA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00578126915-ELVIO DE OLIVEIRA FLORES|58624597900-R0DRIGO ECHEVERRIA FLORES



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 13 DA SOCIEDADE LABORATORIO ANALIC  
LTDA

CNPJ nº 01.922.311/0001-70

**CLÁUSULA QUARTA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

**Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:**

**DO NOME EMPRESARIAL, SEDE, OBJETIVO, INICIO E PRAZO**

**Cláusula 1ª -** A sociedade gira sob o nome empresarial de **LABORATÓRIO ANALIC LTDA.**

**Cláusula 2ª -** A sociedade tem sua sede na cidade de Concórdia – SC, à Rua Dr. Maruri, 1360, Sala 204,205 e 206, Centro, CEP 89700-156 e as seguintes filiais:

*Filial nº 01* à Rua Marechal Deodoro, 755, Centro, Cidade de Concórdia/SC, CEP 89700-001, NIRE 42900817229, CNPJ 01.922.311/0002-51;

*Filial nº 03* à Rua Jose de Miranda Ramos, 613, Sala 01, Centro, Cidade de Xanxerê/SC, CEP 89820-000, NIRE 42900975053, CNPJ 01.922.311/0005-02;

*Filial nº 04* à Rua Dez de Novembro, 1548, Bairro Dr. Ary Moacyr Lunardi, Cidade de Xaxim/SC, CEP 89825-000, NIRE 42901148819, CNPJ 01.922.311/0006-85;

*Filial nº 05* à Rua Maruri, 1028, Térreo, Centro, Cidade de Concórdia/SC, CEP 89700-168.

**Cláusula 3ª -** A sociedade tem por objetivo as atividades de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS E ANÁLISES CLÍNICAS.**

**Cláusula 4ª -** A sociedade iniciou as atividades em 01 de Junho de 1997.

**Cláusula 5ª -** A sociedade é por prazo indeterminado.

**DO CAPITAL, QUOTAS, QUOTISTAS E RESPONSABILIDADES**

**Cláusula 6ª -** O capital social é de R\$ 538.888,00 (quinhentos e trinta e oito mil, oitocentos e oitenta e oito reais).

**Cláusula 7ª -** O capital social, totalmente integralizado em moeda corrente nacional ou transferência bancária, dividido em 538.888 (quinhentos e trinta e oito mil, oitocentos e oitenta e oito) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

ELVIO DE OLIVEIRA FLORES	440.649 quotas - R\$ 440.649,00
JOANA MARIZA E. FLORES	71.295 quotas - R\$ 71.295,00
RODRIGO ECHEVERRIA FLORES	26.944 quotas - R\$ 26.944,00

Req: 81900000888450

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 23/07/2019

Arquivamento 20196058376 Protocolo 196058376 de 23/07/2019 NIRE 42202357974

Nome da empresa LABORATORIO ANALIC LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 96100848263280

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/07/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

23/07/2019

054  
  
[http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=vcfFE5dxvXM-1WYz2Cp6\\_ba&chave2=lg8cmwspH\\_-ckGj5CvuIRA](http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=vcfFE5dxvXM-1WYz2Cp6_ba&chave2=lg8cmwspH_-ckGj5CvuIRA)  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00578126915-ELVIO DE OLIVEIRA FLORES|56624597900-RODRIGO ECHEVERRIA FLORES

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 13 DA SOCIEDADE LABORATORIO ANALIC  
LTDA

CNPJ nº 01.922.311/0001-70

055



**Cláusula 8ª** - As quotas de capital são indivisíveis. Poderão ser cedidas ou transferidas aos outros sócios ou terceiros, mediante expresso consentimento dos demais sócios.

*Parágrafo 1º: Os outros sócios terão preferência em relação a terceiros em igualdade de preço e condições. A oferta das quotas aos outros sócios será feita mediante carta de aviso de recebimento (AR), com menção do preço pelo qual se pretende aliená-las. A resposta dos interessados deverá ocorrer no prazo de trinta dias do recebimento.*

*Parágrafo 2º: Quando de eventual e futura exclusão de qualquer membro do quadro social, o sócio retirante ficará livre e desembaraçado de quaisquer responsabilidades posteriores à data de averbação de sua saída.*

**Cláusula 9ª** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, conforme artigo 1.052 da Lei 10.406/2002, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

*Parágrafo 1º: As quotas de capital desta sociedade não podem ser utilizadas pelos sócios para garantir obrigação destes ante terceiros, sendo vedada a penhora das mesmas para a garantia de obrigações particulares dos sócios.*

*Parágrafo 2º: Segundo remissão determinada pelo artigo 1.054 da Lei 10.406/2002, ao artigo 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.*

**DO AUMENTO DE CAPITAL, RETIRADA DE SÓCIO, DIMINUIÇÃO DE CAPITAL**

**Cláusula 10ª** - Em casos de aumento de capital, terão preferência os quotistas para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das quotas que possuírem.

**Cláusula 11ª** - Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade continuará com os sócios remanescentes, podendo as quotas do "de cujus" passar para os herdeiros legais, os quais nela se farão representar, enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles, devidamente credenciado pelos demais.

**Cláusula 12ª** - As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, conforme estabelecido no artigo 1.072, da Lei 10.406/2002. As decisões ou resoluções serão registradas no "Livro de Atas de Reuniões". Para deliberação válida será observado o disposto no artigo 1.010, artigo 1.071 e seguintes da Lei 10.406/2002.

*Parágrafo Único: Quando os sócios deliberarem em unanimidade assuntos de interesse da sociedade, fica dispensada a realização de reunião, conforme previsto no artigo 1.072 da Lei 10.406/2002.*

Req: 81900000888450

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 23/07/2019

Arquivamento 20196058376 Protocolo 196058376 de 23/07/2019 NIRE 42202357974

Nome da empresa LABORATORIO ANALIC LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 96100848263280

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/07/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

23/07/2019

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcFtEzdxVXI-1WYz2Cp6\_bA&chave2=Ijg8cmwspH\_-ckGj5CvuIRA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00578126915-ELVIO DE OLIVEIRA FLORES|58624597900-RONRIGO ECHEVERRIA FLORES



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 13 DA SOCIEDADE LABORATORIO ANALIC  
LTDA

CNPJ nº 01.922.311/0001-70

- Cláusula 13ª-** Em caso de diminuição de capital, será proporcional e igual às quotas de cada um.
- Cláusula 14ª-** Ressalvadas as hipóteses de exclusão judicial, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-las por justa causa da sociedade, mediante alterações do contato social.

*Parágrafo Único: A exclusão será determinada em reunião ou assembleia especialmente convocada para esse fim, ciente a acusada em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício de defesa.*

- Cláusula 15ª-** A sociedade não se dissolverá pela retirada amigável ou judicial de qualquer dos sócios, salvo se assim deliberarem os demais sócios remanescentes. Caso estes optem pela continuidade da sociedade, o valor da cota do sócio retirante será apurado com base na situação patrimonial da sociedade à dar da resolução, verificada em balanço patrimonial especialmente levantado, devendo-se considerar o montante efetivamente realizado.

*Parágrafo Único: Em qualquer hipótese, os haveres serão pagos ao sócio retirante ou aos herdeiros em até doze prestações mensais e consecutivas de igual valor.*

**DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS/PREJUÍZOS**

- Cláusula 16ª-** O exercício social encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano.
- Cláusula 17ª-** No fim de cada exercício social proceder-se-á a verificação dos lucros ou prejuízos, levantados pelo balanço, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria.
- Cláusula 18ª-** O lucro líquido, apurado em balanço mensal, trimestral e anual ou distribuição intermediária de lucros, poderá ser distribuído ou não, a critério dos sócios e da situação financeira e patrimonial da sociedade. Em havendo a distribuição, os lucros disponíveis, poderão ser partilhados entre os sócios de forma mensal, trimestral e anual, podendo ser desproporcional a sua participação.
- Cláusula 19ª-** Os prejuízos serão suportados pelos sócios, na proporção de sua participação no capital social.

**DA ADMINISTRAÇÃO, SUA REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE**

- Cláusula 20ª-** A sociedade é administrada pelos sócios **ELVIO DE OLIVEIRA FLORES** e **RODRIGO ECHEVERRIA FLORES**, investidos na função de administradores, cabendo-lhes a representação da sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, em conjunto ou isoladamente, podendo

Req: 8190000888450

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 23/07/2019

Arquivamento 20196058376 Protocolo 196058376 de 23/07/2019 NIRE 42202357974

Nome da empresa LABORATORIO ANALIC LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 96100848263280

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/07/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

23/07/2019



056  
http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcftEkdVXh-1WVz2Cp6\_bA&chave2=Ug8cwwsph-ckGj5Cvu1RA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00578126915-ELVIO DE OLIVEIRA FLORES|58624597900-RODRIGO ECHEVERRIA FLORES



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 13 DA SOCIEDADE LABORATORIO ANALIC  
LTDA

CNPJ nº 01.922.311/0001-70

praticar todos os atos necessários para a consecução do fim social e bom desempenho de sua função.

*Parágrafo Único – Fica vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objetivo social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros.*

**Cláusula 21ª-** Os administradores e sócios que trabalharem na sociedade, poderão receber a título de Pró Labore, uma quantia fixa mensal, definida em reunião de sócios que será levada à conta de despesas gerais.

**Cláusula 22ª-** As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de recuperação judicial ou falência, distribuição de lucros, alteração contratual e fusão, cisão e incorporação, e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidas na reunião de sócios.

*Parágrafo 1º: A reunião dos sócios será realizada em qualquer época, mediante convocação dos administradores ou sócios.*

*Parágrafo 2º: As deliberações serão aprovadas por ¾ do capital social, salvo nos casos em que a legislação exigir maior quórum.*

**Cláusula 23ª-** A sociedade manterá os registros fiscais e contábeis necessários.

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Cláusula 24ª-** A responsabilidade técnica ficará a cargo do sócio **RODRIGO ECHEVERRIA FLORES**, farmacêutico bioquímico habilitado e registrado no Conselho Regional de Farmácia de Santa Catarina sob nº 1.963, o qual responderá por todas as infrações ou desrespeito a ética profissional.

**Cláusula 25ª-** Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato, serão regulados pelo que dispões a Lei n.º 10.406/2002 e supletivamente, no que couber, pela Lei n.º 6.404/76.

**Cláusula 25ª-** Fica estabelecido o foro da Comarca de Concórdia/SC, para as dúvidas resultantes do disposto neste instrumento de contrato social.

Os administradores declaram sob as penas da lei de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de

Req: 81900000888450

Página 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 23/07/2019

Arquivamento 20196058376 Protocolo 196058376 de 23/07/2019 NIRE 42202357974

Nome da empresa LABORATORIO ANALIC LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 96100848263280

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/07/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

23/07/2019



http://assinador-pscs.com.br/assinado/rweb/autenticacao?chave1=VcFIExdvXMI-1WY22Cp6\_bA&chave2=Ug8cwwsph\_-ckGj5CvU1RA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00578126915-ELVIO DE OLIVEIRA FLORES|58624597900-RODRIGO ECHEVERRIA FLORES

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 13 DA SOCIEDADE LABORATORIO ANALIC  
LTDA

CNPJ nº 01.922.311/0001-70

defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou de propriedade.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

CONCORDIA/SC, 18 de julho de 2019.

\_\_\_\_\_  
ELVIO DE OLIVEIRA FLORES

\_\_\_\_\_  
JOANA MARIZA ECHEVERRIA FLORES  
P/P: RODRIGO ECHEVERRIA FLORES

\_\_\_\_\_  
RODRIGO ECHEVERRIA FLORES



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcFTExdvXM-1WY220p6\_bA&chave2=Ug8cwwspH\_-ckGj5CvUjRA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00578126915-ELVIO DE OLIVEIRA FLORES|58624597900-RODRIGO ECHEVERRIA FLORES

Req: 81900000888450

Página 6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 23/07/2019

Arquivamento 20196058376 Protocolo 196058376 de 23/07/2019 NIRE 42202357974

Nome da empresa LABORATORIO ANALIC LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 96100848263280

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/07/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

23/07/2019



### TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	LABORATORIO ANALIC LTDA
PROTOCOLO	196058376 - 23/07/2019
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

#### MATRIZ

NIRE 42202357974  
CNPJ 01.922.311/0001-70  
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2019  
SOB N: 20196058376

#### FILIAIS

NIRE 42901255810  
CNPJ 01.922.311/0007-66  
ENDERECO: RUA DR MARURI, CONCORDIA - SC  
EVENTO 023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE







**TERMO DE AUTENTICACAO**

NOME DA EMPRESA	LABORATORIO ANALIC LTDA
PROTOCOLO	196058376 - 23/07/2019
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

**MATRIZ**

NIRE 42202357974  
CNPJ 01.922.311/0001-70  
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2019  
SOB N: 20196058376

**FILIAIS**

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 00578126915 - ELVIO DE OLIVEIRA FLORES

Cpf: 58624597900 - RODRIGO ECHEVERRIA FLORES



**ANEXO II****SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO**

À  
Comissão Permanente de Licitação

Para fins de CREDENCIAMENTO, anexamos os documentos de habilitação exigidos o Edital CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIOS, para prestação de serviços de Exames Laboratoriais de Análises Clínicas, compreendendo coleta e análise, ao preço de tabela SUS, de baixa e média complexidade, **Processo de Licitação n 0018/2021 - Chamada Público n° 0004/2021**, em conformidade com as características, quantitativos e valores estabelecidos no Anexo I, declarando desde já que:

- Possui estrutura para prestar os serviços de saúde objeto do referido Processo de Credenciamento, envolvendo todos os exames relacionados no Anexo I.
- Aceitamos prestar os serviços pelos valores constantes da tabela de referência SUS.

Para fins de pagamento, informamos abaixo os dados bancários desta empresa:

Banco: BANCO DO BRASIL

N° da Agencia: 0410-3

N° da Conta Corrente: 5265-5

**Licitante:** LABORATÓRIO ANALIC LTDA EPP

**CNPJ:** 01.922.311/0006-85

**Endereço:** RUA DEZ DE NOVEMBRO, 1548 ARY LUANRDI XAXIM - SC

**Fone:** (49) 3353-5802

**E-mail:** analicxaxim@gmail.com

Xaxim - SC, 25 de fevereiro de 2021



RODRIGO ECHEVERRIA FLORES

**Laboratório Analic**  
CNPJ: 01.922.311/0006-85  
R. Dez de Novembro, 1548 - Xaxim/SC  
49 3353 5802



052

**DECLARAÇÃO QUE ATENDE AS CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

À  
Comissão Permanente de Licitações  
**Processo de Licitação n° 0018/2021**  
**Chamada Pública n° 0004/2021**

Objeto: CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIOS, para prestação de serviços de Exames Laboratoriais de Análises Clínicas, compreendendo coleta e análise, **ao preço de tabela SUS, de baixa e média complexidade.**

Eu, RODRIGO ECHEVERRIA FLORES, portador da Carteira de Identidade n.º 1.552.309 e do CPF n.º 586.245.979-00, DECLARO, representante legal da empresa LABORATÓRIO ANALIC LTDA EPP, situada a RUA DEZ DE NOVEMBRO, 1548 SALA 01, no município de XAXIM - SC inscrita no CNPJ n.º 01.922.311/006-85 para os devidos fins de que possui plenas condições de atendimento ao serviço, objeto desta licitação, considerando profissionais qualificados para atendimento à demanda de pacientes que utilizarão dos serviços e aceitamos prestar serviços pelos valores constantes da tabela de referência SUS.

Xaxim - SC, 25 de fevereiro de 2021.



RODRIGO ECHEVERRIA FLORES

**Laboratório Analic**  
CNPJ: 01.922.311/0005-85  
R. Dez de Novembro, 1548 - Xaxim/SC  
49 3353 5802

**Laboratório Analic**  
01.922.311/0005-85  
- Novembro, 1548 - Xaxim/SC  
49 3353 5802

ANALIC MATRIZ  
(49) 3442-0818  
Rua Dr. Maruri, 1028  
Centro - 89700-168  
Concórdia - SC  
recepcao@analic.com.br

ANALIC JÚNIOR  
(49) 3442-1987  
Rua Marechal Deodoro, 755  
Centro - 89700-003  
Concórdia - SC  
analicjr@analic.com.br

ANALIC XANXERÊ  
(49) 3433-0779  
Rua Dr. José de Miranda  
631, próximo a prefeitura  
Centro - 89820-000  
Xanxerê - SC  
analicxanxere@gmail.com

ANALIC XAXIM  
(49) 3353-5802  
Rua Dez de Novembro, 1548  
Centro - 89825-000  
Xaxim - SC  
analicxaxim@gmail.com

LABORATÓRIO BIOQUÍMICO  
(49) 3322-5205  
Rua Servidão Pilão, 25 E  
Esquina com a Rua Getulio Vargas  
Centro - 89801-580  
Chapecó - SC  
contato@bioquimicolaboratorio.com.br

LABORATÓRIO RIBEIRO  
(54) 3522-1526  
Rua Torres Gonçalves, 115  
Centro - 99700-000  
Erechim - RS  
labribeiroerechim@gmail.com





ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

032

## ALVARÁ SANITÁRIO

"F"

Nº 0154

### PARA

- ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E AGROPECUÁRIOS  
 HABITAÇÃO (HABITE-SE)  
 ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E OUTROS

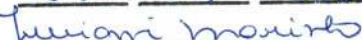
NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA LABORATORIO ANALIC LTDA		CNPJ OU CPF Nº 01.922.311/0006-85	
DENOMINAÇÃO COMERCIAL – NOME DE FANTASIA DO ESTABELECIMENTO *****			
ENDEREÇO – LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA) R DEZ DE NOVEMBRO		Nº 1548	CEP 89825-0
BAIRRO ARI LUNARDI	MUNICÍPIO XAXIM-SC	FONE ( ) -	
PROPRIETÁRIO E/OU RESPONSÁVEL NATANA CINTHIA COVATTI CRBM/SC 1174			
TIPO DE ESTABELECIMENTO, NEGÓCIO OU ATIVIDADE - POSTO DE COLETA			
O/A ESTABELECIMENTO/EDIFICAÇÃO ACIMA ESTÁ AUTORIZADO(A) A FUNCIONAR/SER HABITADA, CONFORME A LEI Nº 6.320 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1983 E SEUS REGULAMENTOS.			
PRAZO DE VALIDADE 30/04/2021			
LOCAL E DATA XAXIM/SC, 14 DE JULHO DE 2020.		 PRISCILA PIAIA FISCAL SANITARISTA MATRÍCULA/4763 XAXIM-SC	
CONCEDIDO POR SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
AUTORIDADE DE SAÚDE PRISCILA PIAIA MAT. 4763			

### OBSERVAÇÕES

**MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO**

MUNICÍPIO DE XAXIM  
CONFERE COM O ORIGINAL

08 / 03 / 2021



SERVIDOR RESPONSÁVEL

064

Ficha de Estabelecimento Identificação

CNES: 9212477 Nome Fantasia: LABORATORIO ANALIC LTDA EPP CNPJ: 01.922.311/0006-85  
 Nome Empresarial: LABORATORIO ANALIC LTDA EPP Natureza jurídica: ENTIDADES EMPRESARIAIS  
 Logradouro: DEZ DE NOVEMBRO Número: 1548 Complemento: CASA  
 Bairro: ARY MOACIR LUNARDI Município: 421970 - XAXIM UF: SC  
 CEP: 89825-000 Telefone: -- Dependência: INDIVIDUAL Reg de Saúde: 5  
 Tipo de Estabelecimento: UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E Subtipo: -- Gestão: MUNICIPAL  
 Diretor Clínico/Gerente/Administrador: NATANA CINTHIA COVATTI  
 Cadastrado em: 09/05/2017 Atualização na base local: 16/05/2020 Última atualização Nacional: 11/02/2021  
 Horário de Funcionamento:

Caracterização

Atividade ensino/pesquisa	Código/natureza jurídica
UNIDADE SEM ATIVIDADE DE ENSINO	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Infraestrutura

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Atividade

Atividade	Nível de atenção	Gestão
AMBULATORIAL	ATENCAO BASICA	MUNICIPAL

Esta é uma cópia impressa do documento oficial. As informações oficiais atualizadas estão disponíveis no site do CNES (<http://cnes.datasus.gov.br>).



**065** Atendimento

Tipo de atendimento	Convênio
AMBULATORIAL	SUS
AMBULATORIAL	PLANO DE SAUDE PUBLICO
SADT	SUS
SADT	PARTICULAR
SADT	PLANO DE SAUDE PUBLICO
URGENCIA	PLANO DE SAUDE PRIVADO
Fluxo de clientela	
03 - ATENDIMENTO DE DEMANDA ESPONTANEA E REFERENCIADA	

**Endereço Complementar**

Nenhum resultado para a consulta realizada.

**Classificação Estabelecimento**

Atividade Principal

01 - ASSISTENCIA A SAUDE

002 - APOIO DIAGNOSTICO

Grupo > Atividade Secundária

00 - NAO SE APLICA > 000 - NAO SE APLICA

**Classificação Estabelecimento Saude**

Esta é uma cópia impressa do documento oficial. As informações oficiais atualizadas estão disponíveis no site do CNES (<http://cnes.datasus.gov.br>).



Informações Gerais

Instalações físicas para assistência

Instalação	Qlde./Consultório	Letos/Equip
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	1	1
SALA DE ACOLHIMENTO COM CLASSIFICACAO DE RISCO		

Serviços de

Serviço	Característica
CENTRAL DE ESTERILIZACAO DE MATERIAIS	PRÓPRIO
SERVICO DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS	TERCEIRIZADO

Serviços especializados

Ambulatorial

Código	Serviço	Característica	SUS	Não SUS
145	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	PRÓPRIO	SIM	NÃO

Comissões e

Descrição

Serviços e Classificação

Código	Serviço	Classificação	Terceiro	NAO IN
145 - 001	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES BIOQUIMICOS	NÃO	NAO IN

Esta é uma cópia impressa do documento oficial. As informações oficiais atualizadas estão disponíveis no site do CNES (<http://cnes.datasus.gov.br>).

145 - 004	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES COPROLOGICOS	NÃO	NAO INI
145 - 011	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES DE GENETICA	NÃO	NAO INI
145 - 005	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES DE UROANALISE	NÃO	NAO INI
145 - 007	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL	NÃO	NAO INI
145 - 010	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES EM OUTROS LIQUIDOS BIOLÓGICOS	NÃO	NAO INI
145 - 002	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES HEMATOLOGICOS E HEMOSTASIA	NÃO	NAO INI
145 - 006	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES HORMONAIS	NÃO	NAO INI
145 - 013	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES IMUNOHEMATOLOGICOS	NÃO	NAO INI
145 - 009	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES MICROBIOLÓGICOS	NÃO	NAO INI
145 - 012	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES PARA TRIAGEM NEONATAL	NÃO	NAO INI
145 - 003	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES SOROLOGICOS E IMUNOLOGICOS	NÃO	NAO INI
145 - 008	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES TOXICOLÓGICOS OU DE MONITORIZACAO TERAPEUTICA	NÃO	NAO INI

Outros

Nível de hierarquia	Tipo de unidade	Turno de atendimento
Hospital avaliado segundo o NBAH do MS	UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	ATENDIMENTOS NOS TURNOS DA MANHA E A TARDE
NÃO		

Equipamentos/Rejeitos

Esta é uma cópia impressa do documento oficial. As informações oficiais atualizadas estão disponíveis no site do CNES (<http://cnes.datasus.gov.br>).

Equipamentos

Equipamento

8900

Resíduos/Rejeitos

Coleta Seletiva de Rejeito

Existente

Em uso

RESIDUOS COMUNS

Vínculo com Cooperativa

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Díalise

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Quimioterapia/Radioterapia

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Hemoterapia

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Hospitalar - Leitos

Esta é uma cópia impressa do documento oficial. As informações oficiais atualizadas estão disponíveis no site do CNES (<http://cnes.datasus.gov.br/>).



Mantenedora

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Nenhum resultado para a consulta realizada.

## Profissionais

Nome	CNS	Dt. Entrada	CBO	Descrição	SUS	Vinculaçã o	Tipo	Subtipo	Portari a 134	CH Outros	CH Am
JESSICA DUZ MENDES MACHADO	700407435585840		411010	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SIM	VINCULO EMPREGATTICI	CELETISTA	NAO SE APLICA		40	0
NATANA CINTHIA COVATTI	706002869603545		221205	BIOMEDICO	SIM	VINCULO EMPREGATTICI	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	40
SILVIA VIEIRA	161164417000007		322230	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATTICI	CELETISTA	NAO SE APLICA		40	40

## Habilitações

Nenhum resultado para a consulta realizada.

## Habilitações - Histórico

Nenhum resultado para a consulta realizada.

## Regras Contratuais

Esta é uma cópia impressa do documento oficial. As informações oficiais atualizadas estão disponíveis no site do CNES (<http://cnes.datasus.gov.br>).

070



MUNICIPIO DE XAXIM  
Processo Licitatório nº 0018/2021  
CHAMADA PÚBLICA Nº 0004/2021  
ENVELOPE DE HABILITAÇÃO  
**LABORATÓRIO ANALIC LTDA EPP**

MATRIZ  
Rua Dr. Maruri, 1028  
Fone/Fax: 49.3442-0818  
CEP 89700-168 - Concórdia - SC  
E-mail: analic@analic.com.br

ANALIC JÚNIOR  
Rua Marechal Deodoro, 755  
Fone/Fax: 49.3442-1987  
CEP 89700-003 - Concórdia - SC  
E-mail: analicjr@concordia.psi.br

ANALIC CHAPECÓ  
Rua Barão do Rio Branco  
Sala 01 - Ed. Policlínica  
CEP 89802-100 - Chapecó  
E-mail: analicchapeco

www.analic.com.br



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE XAXIM  
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1  
Página 1  
Data: 02/03/2021


Filtros aplicados ao relatório

071

Número do processo: 0000585/2021

Número do processo: 0000585/2021  
Solicitação: 5 - Licitações (Documentos e Propostas)  
Número do documento:  
Requerente: 10039 - LABORATÓRIO PADRÃO LTDA  
Beneficiário:  
Endereço: Rua ANDRE LUNARDI N° 1283 - 89825-000  
Complemento:  
Loteamento: Condomínio:  
Telefone: 493532329 Celular:  
E-mail: labpadrao@desbrava.com.br  
Local da protocolização: 004.001.001 - Sec. de Administração  
Localização atual: 004.001.001 - Sec. de Administração  
Org. de destino: 004.001.005 - Depto. de Licitações  
Protocolado por: Tamie Borges Atualmente com: Tamie Borges  
Situação: Não analisado Em trâmite: Sim Procedência: Interna Prioridade: Normal  
Protocolado em: 02/03/2021 09:20 Previsto para: 18/03/2021 09:20 Concluído em:  
Súmula: ENTREGA DOCUMENTAÇÃO CADASTRAMENTO  
Observação: TEL: 33532329

Número único: 261.B2L.87M-91  
Número do protocolo: 20927  
CPF/CNPJ do requerente: 06.056.209/0001-53  
CPF/CNPJ do beneficiário:  
Bairro: CENTRO  
Município: Xaxim - SC  
Fax: 493532329  
Notificado por: E-mail

  
\_\_\_\_\_  
Tamie Borges  
(Protocolado por)

  
\_\_\_\_\_  
LABORATÓRIO PADRÃO LTDA  
(Requerente)

Hora: 09:20:44



## LABORATÓRIO PADRÃO LTDA

### CONTRATO SOCIAL

**NELCI LOPES DA SILVA**, brasileira, solteira nascida aos 14/02/1970 em Xaxim-SC, bioquímica, cpf 576.677.059-68, e RG 1.696.685 SSP/SC, residente e domiciliada na rua Rio de Janeiro,41-D,Ap.704, centro em Chapecó-SC, cep 89801-210; **MARIA DA GLÓRIA COUTINHO RIGOTTI**, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, bioquímica, cpf 541.262.909-15, e RG 928.154 17/R SSP/SC, residente e domiciliada na Manoel Leite,36, centro em Xaxim-SC, cep 89825-000; constituem uma sociedade por cotas de responsabilidade Limitada que se regerá pelas Leis aplicáveis e cláusulas abaixo.

1ª: A sociedade sob o nome empresarial de: "**LABORATÓRIO PADRÃO LTDA**", terá sede e domicilio na rua, André Lunardi,1283, sala 101, centro, Xaxim-SC cep 89825-000.

2ª: O capital social é de R\$20.000,00 (vinte mil Reais), dividido em 100.000 quotas, no valor nominal de R\$0,20 (vinte centavos de Real) cada uma, integralizadas neste ato em moeda no país, pelos sócios:

- a) Nelci Lopes da Silva 50.000 quotas no valor de R\$10.000,00.
- b) Maria da Glória Coutinho Rigotti 50.000 quotas no valor de R\$10.000,00.

3ª: Constituem o objeto da empresa: a) Laboratório de Análises Clínicas; b) Participação em outras empresas.

4ª: A sociedade iniciará suas atividades em 02 de janeiro de 2004, e será prazo indeterminado.

5ª: As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente.

6ª: A responsabilidade de cada sócio, é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª: A administração da caberá aos dois sócios com poderes e atribuições de **administrador** autorizado uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer sócio ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.



9ª: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for necessário.

10ª: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª: O falecimento ou a interdição de qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do(s) outro(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.


**Parágrafo Único** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

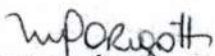
13ª: Os administradores declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, peculato, ou contra a economia popular, contra sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.


14ª: Fica eleito o foro da Comarca de Xaxim Estado de Santa Catarina, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por assim estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em (quatro) vias.

Xaxim,sc, 17 de dezembro de 2003

  
NELCI LOPES DA SILVA

  
MARIA DA GLÓRIA COUTINHO RIGOTTI

  
LUIZ GUSTAVO BURDET  
CABISE 11.277  
CPF 576.681.169-15

	<b>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA</b> CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/01/2004 SOB Nº: 42203398208 Protocolo: 03/283618-0
	LABORATORIO PADRAO LTDA  FABIANA EVERLING DE FREITAS SECRETÁRIA GERAL

Processo Licitatório nº 018/2021

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA ACREDENCIAMENTO Nº 0002/2021

CHAMADA PÚBLICA Nº0004/2021

074

**DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR**

À

Comissão Permanente de Licitação

Processo de Licitação nº 018/2021

Inexigibilidade de Licitação para Credenciamento nº 0002/2021

Chamada Pública nº 004/2021

Objeto: CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIOS, para prestação de serviços de Exames Laboratoriais de Análises Clínicas, compreendendo coleta e análise, **ao preço de tabela SUS, de baixa e média complexidade.**

**LABORATÓRIO PADRÃO LTDA**, inscrito no CNPJ nº 06.056.209/0001-53 por intermédio de seu representante legal a Dra. MARIA DA GLÓRIA COUTINHO RIGOTTI, portadora da Carteira de Identidade nº 928.154 SSP/SC e do CPF nº 541.262.909-15, DECLARA, para os devidos fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

Xaxim, 01 de março de 2.021.

*marigotti*

Dra. Maria da Glória Coutinho Rigotti

MARIA DA GLÓRIA C. RIGOTTI  
Farm. Bioquímica  
CRF - 11-1436

LABORATÓRIO PADRÃO  
CNPJ: 06.056.209/0001-53



**Processo Licitatório nº 018/2021**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA ACREDENCIAMENTO Nº 0002/2021**

**CHAMADA PÚBLICA Nº 0004/2021**

**075**

**DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO**

À

Comissão Permanente de Licitação

Processo de Licitação nº 018/20121

Inexigibilidade de Licitação para Credenciamento nº 0002/2021

Chamada Pública nº 0004/2021

Objeto: CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIOS, para prestação de serviços de Exames Laboratoriais de Análises Clínicas, compreendendo coleta e análise, **ao preço de tabela SUS, de baixa e média complexidade.**

Eu, MARIA DA GLÓRIA COUTINHO RIGOTTI, portadora do CPF nº 541.262.909-15, como representante da empresa LABORATÓRIO PADRÃO LTDA., como critério para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, DECLARO para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar, que dentre os sócios formais ou informais da empresa Laboratório Padrão Ltda, os mesmos não possuem os impedimentos traçados pelo artigo 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, bem como que dentro os sócios, formais ou informais, que a empresa participante encontra-se em conformidade, também, com o artigo 54, I, "a", da Constituição da República e artigo 43, I, "a", II, "a", da Constituição do Estado de Santa Catarina, ou seja, que não possui agentes políticos vinculados ao Poder Legislativo (estadual ou federal) integrando o quadro societário.

Xaxim, 01 de março de 2.021.



Dra. Maria da Glória Coutinho Rigotti

MARIA DA GLÓRIA C. RIGOTTI  
Farm. Bioquímica  
CRF - 11-1436

LABORATÓRIO PADRÃO  
CNPJ: 06.056.209/0001-53

524

076



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE XAXIM  
SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Data: 19/01/2021 13h13min  
Número 368 Validade 31/12/2021

### ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO 2021

Concedido à

LABORATÓRIO PADRÃO LTDA CNPJ: 06.056.209/0001-53

Para estabelecer na

Rua ANDRE LUNARDI, 1283 - Bairro CENTRO - CEP: 89.825-000

Nome fantasia

LABORATÓRIO PADRÃO

Atividade principal

Laboratórios clínicos

Horário de funcionamento

Econômico	Início da atividade	Código de controle	Aviso
2816	05/02/2004	DE21NBG6M5RL0610	Válido somente com comprovante de pagamento

Fundamentação legal

Lei Complementar Municipal N° 007/2002.

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Xaxim (SC), 19 de Janeiro de 2021



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

52.5

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

077

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>06.056.209/0001-53</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>06/01/2004</b>
NOME EMPRESARIAL <b>LABORATORIO PADRAO LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>LABORATORIO PADRAO</b>	PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>86.40-2-02 - Laboratórios clínicos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R ANDRE LUNARDI</b>	NÚMERO <b>1283</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 101</b>
CEP <b>89.825-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>XAXIM</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF <b>SC</b>
TELEFONE <b>(49) 3531-389</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>23/10/2004</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/03/2021** às **10:15:33** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**





078

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome / Razão Social \_\_\_\_\_  
 LABORATÓRIO PADRÃO LTDA CNPJ: 06.056.209/0001-53

Aviso \_\_\_\_\_  
 Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à \_\_\_\_\_ Finalidade \_\_\_\_\_

Mensagem \_\_\_\_\_  
 Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.  
 A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle \_\_\_\_\_  
 DEA1XPJVLKSL8611

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Xaxim (SC), 16 de Fevereiro de 2021



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

53.2

079

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **LABORATORIO PADRAO LTDA**  
CNPJ/CPF: **06.056.209/0001-53**  
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	210140020408452
Data de emissão:	16/02/2021 14:46:06
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	17/04/2021

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LABORATORIO PADRAO LTDA**  
**CNPJ: 06.056.209/0001-53**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:10:36 do dia 08/10/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 06/04/2021.

Código de controle da certidão: **30AB.E76E.5828.E0C9**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF**

**Inscrição:** 06.056.209/0001-53  
**Razão Social:** LABORATORIO PADRAO LTDA  
**Endereço:** RUA ANDRE LUNARDI 1283 SALA 101 / CENTRO / XAXIM / SC / 89825-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/02/2021 a 04/03/2021

**Certificação Número:** 2021020301350259720598

Informação obtida em 16/02/2021 14:44:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: LABORATORIO PADRAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 06.056.209/0001-53  
Certidão nº: 5975357/2021  
Expedição: 16/02/2021, às 14:50:10  
Validade: 14/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LABORATORIO PADRAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.056.209/0001-53**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**CERTIDÃO Nº: 8196217**

**FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Xaxim, com distribuição anterior à data de 28/02/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**LABORATORIO PADRAO LTDA, portador do CNPJ: 06.056.209/0001-53. \*\*\*\*\***

**OBSERVAÇÕES:**

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

**ATENÇÃO:** A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Xaxim, segunda-feira, 1 de março de 2021.

**PEDIDO Nº:** 0000896764



Ficha de Estabelecimento Identificação

Data: 16/02/2021

CNES: 2411466 Nome Fantasia: LABORATORIO PADRAO CNPJ: 06.056.209/0001-53  
Nome Empresarial: LABORATORIO PADRAO LTDA Natureza jurídica: ENTIDADES EMPRESARIAIS  
Logradouro: RUA ANDRE LUNARDI Número: 1283 Complemento: SALA 101  
Bairro: CENTRO Município: 421970 - XAXIM UF: SC  
CEP: 89825-000 Telefone: (04)9353-2329 Dependência: INDIVIDUAL Reg de Saúde: 005  
Tipo de Estabelecimento: UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E Subtipo: -- Gestão: MUNICIPAL  
Diretor Clínico/Gerente/Administrador: NELCI LOPES DA SILVA  
Cadastrado em: 26/11/2001 Atualização na base local: 02/08/2019 Última atualização Nacional: 11/02/2021  
Horário de Funcionamento:

084

Dia semana	Horário
SEGUNDA-FEIRA	07:30 às 18:00
TERÇA-FEIRA	07:30 às 18:00
QUARTA-FEIRA	07:30 às 18:00
QUINTA-FEIRA	07:30 às 18:00
SEXTA-FEIRA	07:30 às 18:00

Data desativação: --

Motivo desativação: --



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

5.6.2

085

## ALVARÁ SANITÁRIO

SÉRIE "F"

Nº 0183

### PARA

- ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E AGROPECUÁRIOS  
 HABITAÇÃO (HABITE-SE)  
 ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E OUTROS

### NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

LABORATORIO PADRAO LTDA

### CNPJ OU CPF Nº

06.056.209/0001-53

### DENOMINAÇÃO COMERCIAL – NOME DE FANTASIA DO ESTABELECIMENTO

LABORATORIO PADRAO

### ENDEREÇO – LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA)

RUA ANDRÉ LUNARDI, SALA 01

### Nº

1283

### CEP

89825-0

### BAIRRO

CENTRO

### MUNICÍPIO

XAXIM-SC

### FONE

(49) 3353-

### PROPRIETÁRIO E/OU RESPONSÁVEL

MARIA DA GLÓRIA COUTINHO RIGOTTI CRF-SC: 11-1436

### TIPO DE ESTABELECIMENTO, NEGÓCIO OU ATIVIDADE

86.40-2-02 - LABORATÓRIOS CLÍNICOS

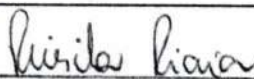
O/A ESTABELECIMENTO/EDIFICAÇÃO ACIMA ESTÁ AUTORIZADO(A) A FUNCIONAR/SER HABITADA, CONFORME A LEI Nº 6.320 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1983 E SEUS REGULAMENTOS.

### PRAZO DE VALIDADE

30/04/2021

### LOCAL E DATA

XAXIM/SC, 28 DE JULHO DE 2020.

  
PRISCILA PIAIA  
FISCAL SANITARISTA  
MATRÍCULA/4763  
XAXIM-SC

### CONCEDIDO POR

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / VIGILÂNCIA SANITÁRIA

### AUTORIDADE DE SAÚDE

PRISCILA PIAIA MAT. 4763

### OBSERVAÇÕES

**MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO**

Processo Licitatório nº 018/2021

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA ACREDENCIAMENTO Nº 0002/2021

CHAMADA PÚBLICA Nº 0004/2021

086

**DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE AS CONDIÇÕES DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

À

Comissão Permanente de Licitação

Processo de Licitação nº 018/2021

Chamada Pública nº 0004/2021

Objeto: CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIOS, para prestação de serviços de Exames Laboratoriais de Análises Clínicas, compreendendo coleta e análise, **ao preço de tabela SUS, de baixa e média complexidade.**

Eu, Maria da Glória Coutinho Rigotti, portadora do CPF nº 541.262.909-15, DECLARO, representante legal da empresa LABORATÓRIO PADRÃO LTDA, situada a rua André Lunardi, nº1.283, sala 101, no município de Xaxim/SC, inscrita no CNPJ nº 06.056.209/0001-53 para os devidos fins de que possui plenas condições de atendimento ao serviço, objeto desta licitação, considerando espaço físico, sala de espera, e profissionais qualificados para atendimento à demanda de pacientes que utilizarão dos serviços.

Xaxim, 01 de março de 2.021.



Dra. Maria da Glória Coutinho Rigotti

MARIA DA GLÓRIA C. RIGOTTI  
Farm. Bioquímica  
CRF - 11-1436



Processo Licitatório nº 018/2021

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO Nº 0002/2021

CHAMADA PÚBLICA Nº0004/2021

087

### SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

À

Comissão Permanente de Licitação

Para fins de CREDENCIAMENTO, anexamos os documentos de habilitação exigidos no Edital CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIOS, para prestação de serviços de Exames Laboratoriais de Análises Clínicas, compreendendo coleta e análise, **ao preço de tabela SUS, de baixa e média complexidade, Processo de Licitação nº 0018/2021 - Chamada Pública nº 0004/2021**, em conformidade com as características, quantitativos e valores estabelecidos no Anexo I, declarando desde já que:

- Possui estrutura para prestar os serviços de saúde objeto do referido Processo de Credenciamento, envolvendo todos os exames relacionados no Anexo I.
- Aceitamos prestar os serviços pelos valores constantes da tabela de referência SUS.

Para fins de pagamento, informamos abaixo os dados bancários desta empresa:

Banco: Banco do Brasil

Nº da Agência: 0996-2

Nº da Conta Corrente: 10.208-3

**Licitante:** LABORATÓRIO PADRÃO LTDA

**CNPJ:** 06.056.209/0001-53

**Endereço:** Rua André Lunardi nº 1283, sala 101 - centro Xaxim/SC 89.825-000

Fone (49) 3353-2329, (49) 98503-9898

e mail: [contato@labpadrao.com](mailto:contato@labpadrao.com)

Xaxim, 01 de março de 2021.

  
Dra. Maria da Glória Coutinho Rigotti

MARIA DA GLORIA C. RIGOTTI  
Farm. Bioquímica  
CRF - 11-1436

LABORATÓRIO PADRÃO  
CNPJ: 06.056.209/0001-53

088

089

**MUNICÍPIO DE XAXIM**  
Processo Licitatório nº 0018/2021  
CHAMADA PÚBLICA Nº 0004/2021  
**ENVELOPE DE HABILITAÇÃO**  
LABORATÓRIO PADRÃO LTDA





PROCESSO LICITATÓRIO nº 018/2021  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 0002/2021  
CHAMADA PÚBLICA Nº 0004/2021

### ANEXO I

Lista de Exames Laboratoriais de Análises Clínicas e valores, baseado na Tabela SUS, a serem utilizados pela Secretaria de Saúde.

CODIGO	TABELA SUS	VALOR TABELA SUS
02.02.080145	A FRESCO	2,80
02.02.120023	ABO - GRUPO SANGUÍNEO	1,37
02.02.010120	ÁCIDO ÚRICO	1,85
02.02.010627	ALBUMINA	1,85
02.02.030091	ALFA FETO PROTEÍNA AFP	15,06
02.02.010180	AMILASE	2,25
02.02.060110	ANDROSTENEDIONA	11,53
02.02.030342	ANTI ENA	17,16
02.02.030784	ANTI HBC IGG HEPATITE B	18,55
02.02.030890	ANTI HBC IGM HEPATITE B	18,55
02.02.030989	ANTI HBE - HEPATITE B	18,55
02.02.030970	ANTI HBSAGHEPATITE B	18,55
02.02.030679	ANTI HCV HEPATITE C	18,55
02.02.030806	ANTI HVA IGG HEPATITE A	18,55
02.02.030911	ANTI HVA IGM HEPATITE A	18,55
02.02.030350	ANTI SS A (RO)	18,55
02.02.030369	ANTI SS B (LA)	18,55
02.02.080013	ANTIBIOGRAMA	4,98
02.02.030555	ANTICORPO ANTI MICROSSOMAL	17,16
02.02.030628	ANTICORPO ANTI TIREOGLOBULINA	17,16
02.02.030474	ASLO ANTIESTREPTOLISINA O	2,83
02.02.060217	BETA HCG	7,85
02.02.010201	BILIRRUBINAS TOTAIS EFRAÇÕES	2,01
02.02.030962	CA125	13,35
02.02.010210	CÁLCIO	1,85
02.02.070158	CARBAMAZEPINA - DOSAGEM	17,53
02.02.030741	CITOMEGALOVÍRUS IGG	11,00
02.02.030857	CITOMEGALOVÍRUS IGM	11,61
02.02.010295	COLESTEROL	1,85
02.02.030121	COMPLEMENTO C3	17,16
02.02.030130	COMPLEMENTO C4	17,16
02.02.020541	COOMBS DIRETO	2,73
02.02.120091	COOMBS INDIRETO	2,73
02.02.010317	CREATININA	1,85
02.02.080080	CULTURA DE BACTÉRIAS	5,62
02.02.060144	DHEA - DEHIDROEPIANDROSTERONA	11,25



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE XAXIM  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO LICITATÓRIO nº 018/2021  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 0002/2021  
CHAMADA PÚBLICA Nº 0004/2021

02.02.050017	E Q U EXAME QUALITATIVO DE URINA	3,70
02.02.060160	ESTRADIOL E2	10,15
02.02.060179	ESTRIOL	11,55
02.02.060187	ESTRONA	11,12
02.02.030598	FAN HEP2 FATOR ANTINÚCLEO	17,16
02.02.030075	FATOR REUMATÓIDE	2,83
02.02.120082	FATOR RH	1,37
02.02.010384	FERRITINA	15,59
02.02.010392	FERRO SÉRICO	3,51
02.02.010422	FOSFATASE ALCALINA	2,01
02.02.060233	FSH HORMÔNIO FOLÍCULO ESTIMULANTE	7,89
02.02.010465	GAMA GLUTAMIL TRANSFERASE	3,51
02.02.010473	GLICOSE	1,85
02.02.010074	GLICOSE 1 HORA APÓS 50 G	10,00
02.02.010074	GLICOSE 2 HORAS APÓS 75G	10,00
02.02.080072	GRAM BACTERIOSCOPIA	2,80
02.02.030989	HBE AG	18,55
02.02.030970	HBSAG ANTÍGENO AUSTRÁLIA	18,55
02.02.010279	HDL COLESTEROL	3,51
02.02.010503	HEMOGLOBINA GLICADA	7,86
02.02.020380	HEMOGRAMA	4,11
02.02.030300	HIV 1 + 2	10,00
02.02.030156	IGA IMUNOGLOBULINA A	17,16
02.02.030164	IGE IMUNOGLOBULINA E	9,25
02.02.030180	IGM IMUNOGLOBULINA M	17,16
02.02.010287	LDL COLESTEROL	3,51
02.02.060241	LH HORMÔNIO LUTEINIZANTE	8,97
02.02.080145	MICOLÓGICO DIRETO	2,80
02.02.050092	MICROALBUMINÚRIA	8,12
02.02.030733	MONOTEST	2,83
02.02.040127	PARASITOLÓGICO DE FEZES	1,65
02.02.030083	PCR - PROTEÍNA C REATIVA	9,85
02.02.080048	PESQUISA DE BAAR/POR LÂMINA	4,20
02.02.040097	PESQUISA DE LEUCÓCITOS	1,65
02.02.040100	PESQUISA DE LEVEDURAS	1,65
02.02.040054	PESQUISA DE OXIÚRUS	1,65
02.02.020029	PLAQUETAS	2,73
02.02.010600	POTÁSSIO	1,85
02.02.060292	PROGESTERONA	10,22
02.02.060306	PROLACTINA	10,15
02.02.010627	PROTEÍNAS TOTAIS E FRAÇÕES	1,85
02.02.030105	PSA LIVRE	16,42





PROCESSO LICITATÓRIO nº 018/2021  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 0002/2021  
CHAMADA PÚBLICA Nº 0004/2021

02.02.030105	PSA TOTAL	16,42
02.02.060276	PTH PARATORMÔNIO MOLÉCULA INTACTA	43,13
02.02.020037	RETICULÓCITOS	2,73
02.02.020495	RETRAÇÃO DO COÁGULO	2,73
02.02.040135	ROTAVÍRUS	10,25
02.02.030814	RUBÉOLA IGG	17,16
02.02.030920	RUBÉOLA IGM	17,16
02.02.060330	SDHEA SULFATO DE DEHIDRO	13,11
02.02.010635	SÓDIO	1,85
02.02.060322	SOMATOMEDINA C IGF	15,35
02.02.060390	T3 LIVRE	8,71
02.02.060390	T3 TRIIODOTIRONINA	8,71
02.02.060373	T4	8,76
02.02.060381	T4 LIVRE	11,60
02.02.020070	TEMPO DE COAGULAÇÃO	2,73
02.02.020142	TEMPO DE PROTROMBINA	2,73
02.02.020096	TEMPO DE SANGRAMENTO	2,73
02.02.020134	TEMPO DE TROMBOPLASTINA	5,77
02.02.060349	TESTOSTERONA	10,43
02.02.060357	TESTOSTERONA LIVRE	13,11
02.02.010643	TGO TRANSAMINASE OXALACÉTICA	2,01
02.02.010651	TGP TRANSAMINASE PIRÚVICA	2,01
02.02.060365	TIREOGLOBULINA	15,35
02.02.030768	TOXOPLASMOSE IGG IFI	16,97
02.02.030873	TOXOPLASMOSE IGM IFI	18,55
02.02.010678	TRIGLICERÍDEOS	3,51
02.02.060250	TSH ULTRA SENSÍVEL	8,96
02.02.010694	URÉIA	1,85
02.02.031110	VDRL - SOROLOGIA PARA LUES	2,83
02.02.020150	VHS - VELOCIDADE DE HEMOSSSEDIMENTAÇÃO	2,73
02.02.010708	VITAMINA B12	15,24
02.02.010660	TRANSFERRINA	4,12
02.02.060047	17 ALFAHIDROIPROGESTERONA	10,20
02.02.010406	ACIDO FÓLICO	15,65
02.02.070050	ÁCIDO VALPRÓICO	15,65
02.02.060080	ACTH HORMÔNIO	14,12
02.02.030580	ANTI MUSCULO LISO	17,16
02.02.030342	ANTI SM	17,16
02.02.031047	CHAGAS, IGG DOENÇA	10,00
02.02.031047	CHAGAS, IGM DOENÇA	10,00
02.02.070280	COCAÍNA	10,00
11.06.2061	IGE ESPECIFICO	9,25
02.02.031039	IGE PAINEL	9,25





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE XAXIM  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO LICITATÓRIO nº 018/2021  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 0002/2021  
CHAMADA PÚBLICA Nº 0004/2021

**EMPRESA :** VITAL LABOR ANALISES CLINICAS LTDA ME  
**ENDEREÇO:** Rua ANDRE LUNARDI 891 SALA, CENTRO, XAXIM- SC, CEP 89.825-000  
**CNPJ -** 10.541.535/0001-23  
**FONE:** 49 3353-6110

**Xaxim, 02 de março 2021.**

VITAL LABOR ANALISES CLINICAS LTDA ME  
DANIELA CARLA ROMANELLI  
RG 2.877.238– SSP/SC  
**Responsável Legal**

10.541.535/0001-23

VITAL-LABOR ANALISES  
CLINICAS LTDA ME

Rua André Lunardi 891 - Centro  
89.825-000 - Xaxim, SC

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE XAXIM  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
PROCESSO LICITATORIO N° 018/2021  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°002/2021  
CHAMADA PUBLICA N° 004/2021**

**ANEXO II**

**SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO**

À  
Comissão Permanente de Licitação

Para fins de CREDENCIAMENTO, anexamos os documentos de habilitação exigidos o Edital CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIOS, para prestação de serviços de Exames Laboratoriais de Análises Clínicas, compreendendo coleta e análise, **ao preço de tabela SUS , de baixa e média complexidade, Processo de Licitação n 018/2021 – Chamada Publico nº 004/2021**, em conformidade com as características, quantitativos e valores estabelecidos no Anexo I, declarando desde já que:

- Possui estrutura para prestar os serviços de saúde objeto do referido Processo de Credenciamento, envolvendo todos os exames relacionados no Anexo I.

- aceitamos prestar os serviços pelos valores constantes da tabela de referência SUS.

Para fins de pagamento, informamos abaixo os dados bancários desta empresa:

**Banco:** Caixa Econômica Federal

**N° da Agencia:** 1085

**N° da Conta Corrente:** 1.262-0

**Licitante:** VITAL LABOR ANALISES CLINICAS LTDA ME

**CNPJ:** 10.541.535/0001-23

**Endereço:** Rua ANDRE LUNARDI 891 SALA, CENTRO, XAXIM- SC, CEP 89.825-

000

**Fone:** (49) 3353- 6110

**E-mail:** [vital.labor@hotmail.com](mailto:vital.labor@hotmail.com)

Xaxim, 02 de março 2021

*Daniela Carla Romanel*  
VITAL LABOR ANALISES CLINICAS LTDA ME

DANIELA CARLA ROMANEL

RG 2.877.238– SSP/SC

**Responsável Legal**

VITAL-LABOR ANÁLISES  
CLÍNICAS LTDA - ME

Rua André Lunardi, 891 - Centro  
Cep: 89825-000 - Xaxim-SC

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE XAXIM  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
PROCESSO LICITATORIO N° 018/2021  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°002/2021  
CHAMADA PUBLICA N° 004/2021

ANEXO III

**DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR**

À  
Comissão Permanente de Licitações

**Processo de Licitação n 018/2021**

**Credenciamento n° 04/2021**

Objeto: CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIOS, para prestação de serviços de Exames Laboratoriais de Análises Clínicas, compreendendo coleta e análise, **ao preço de tabela SUS de baixa e média complexidade.**

VITAL LABOR ANALISES CLINICAS LTDA ME, inscrito no CNPJ n.º 10.541.535/0001-23 por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a)DANIELA CARLA ROMANELLI, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 2.877.238 e do CPF n.º 003.463.839-35, **DECLARA**, , para os devidos fins do disposto no inciso V do art.27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( )

**Xaxim, 02 de março 2021**

  
VITAL LABOR ANALISES CLINICAS LTDA ME  
DANIELA CARLA ROMANELLI  
RG 2.877.238– SSP/SC  
**Responsável Legal**

10.541.535/0001-23  
VITAL-LABOR ANALISES  
CLÍNICAS LTDA - ME  
Rua André Lunardi 891 - Centro  
Cep. 89825-000 - Xaxim-SC



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE XAXIM  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
PROCESSO LICITATORIO Nº 018/2021  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº002/2021  
CHAMADA PUBLICA Nº 004/2021**

**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO**

À  
Comissão Permanente de Licitações

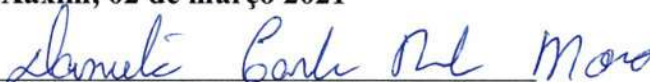
**Processo de Licitação n 0018/2021**

**Credenciamento nº 004/2021**

Objeto: CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIOS, para prestação de serviços de Exames Laboratoriais de Análises Clínicas, compreendendo coleta e análise, **ao preço de tabela SUS de baixa e média complexidade.**

Eu, DANIELA CARLA ROMANELLI MORO, portador do CPF nº 003.463.839-35, representante da empresa VITAL LABOR ANALISES CLINICAS LTDA, como critério para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, **DECLARO** para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar, que dentre os sócios formais ou informais da empresa VITAL LABOR ANALISES CLINICAS LTDA, CNPJ n.º 10.541.535/0001-23 os mesmos não possuem os impedimentos traçados pelo artigo 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, bem como que dentre os sócios, formais ou informais, que a empresa participante encontra-se em conformidade, também, com o artigo 54, I, "a", da Constituição da República, e artigo 43, I, "a", II, "a", da Constituição do Estado de Santa Catarina, ou seja, que não possui agentes políticos vinculados ao Poder Legislativo (estadual ou federal) integrando o quadro societário

**Xaxim, 02 de março 2021**

  
VITAL LABOR ANALISES CLINICAS LTDA ME

DANIELA CARLA ROMANELLI

RG 2.877.238– SSP/SC

**Responsável Legal**

10.541.535/0001-23

VITAL-LABOR ANALISES  
CLINICAS LTDA - ME

Rua André Lunardi, 897 - Centro  
Cep. 89825-000 - Xaxim-SC



### ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO 2021

Concedido à

VITAL-LABOR ANALISES CLINICAS LTDA ME CNPJ: 10.541.535/0001-23

Para estabelecer na

Rua ANDRE LUNARDI, 891 - Bairro CENTRO - CEP: 89.825-000

Nome fantasia

VITAL-LABOR LABORATORIO

Atividade principal

Laboratórios clínicos

Horário de funcionamento

Econômico

3620

Início da atividade

26/01/2009

Código de controle

DE21PUFM10ND2900

Aviso

Valido somente com comprovante de pagamento e apresentação dos alvarás dos bombeiros e da vigilância sanitária se a atividade assim exigir.

Fundamentação legal

Lei Complementar Municipal N° 007/2002.

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Xaxim (SC), 08 de Março de 2021



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>10.541.535/0001-23</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>11/12/2008</b>
NOME EMPRESARIAL <b>VITAL-LABOR ANALISES CLINICAS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>VITAL-LABOR LABORATORIO</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>86.40-2-02 - Laboratórios clínicos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>86.40-2-01 - Laboratórios de anatomia patológica e citológica</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R ANDRE LUNARDI</b>	NÚMERO <b>891</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>89.825-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>XAXIM</b>
		UF <b>SC</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(49) 3353-2355/ (49) 8401-4889</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>11/12/2008</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/03/2021** às **14:06:18** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social \_\_\_\_\_

VITAL-LABOR ANALISES CLINICAS LTDA ME CNPJ: 10.541.535/0001-23

Aviso \_\_\_\_\_

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à \_\_\_\_\_

Finalidade \_\_\_\_\_

Mensagem \_\_\_\_\_

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle \_\_\_\_\_

DEA1XSWZKXND9911

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Xaxim (SC), 02 de Março de 2021



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

Nome (razão social): **VITAL-LABOR ANALISES CLINICAS LTDA**

CNPJ/CPF: **10.541.535/0001-23**

(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	210140026895908
Data de emissão:	02/03/2021 14:07:36
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	01/05/2021

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

099

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: VITAL-LABOR ANALISES CLINICAS LTDA**  
**CNPJ: 10.541.535/0001-23**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:08:05 do dia 02/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/08/2021.

Código de controle da certidão: **B6F0.9148.208C.67D8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 10.541.535/0001-23

**Razão Social:** VITAL LABOR ANALISES CLINICAS LTDA ME

**Endereço:** RUA ANDRE LUNARDI 891 / CENTRO / XAXIM / SC / 89825-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/02/2021 a 25/03/2021

**Certificação Número:** 2021022401112248800785

Informação obtida em 02/03/2021 14:09:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

101

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: VITAL-LABOR ANALISES CLINICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 10.541.535/0001-23  
Certidão n°: 7658115/2021  
Expedição: 02/03/2021, às 14:17:17  
Validade: 28/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VITAL-LABOR ANALISES CLINICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **10.541.535/0001-23**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



02/03/2021

0000901024

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Comarca de Xaxim

102

**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**CERTIDÃO Nº: 8200415****FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Xaxim, com distribuição anterior à data de 01/03/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**VITAL LABOR ANALISES CLINICAS LTDA, portador do CNPJ: 10.541.535/0001-23. \*\*\*\*\***

**OBSERVAÇÕES:**

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

**ATENÇÃO:** A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Xaxim, terça-feira, 2 de março de 2021.

**PEDIDO Nº:**

**0000901024**





## Ficha de Estabelecimento Identificação

Data: 02/03/2021 **103**

CNES: 6235646 Nome Fantasia: VITALLABOR LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS CNPJ: 10.541.535/0001-23  
 Nome Empresarial: VITAL LABOR ANALISES CLINICAS LTDA Natureza jurídica: ENTIDADES EMPRESARIAIS  
 Logradouro: RUA ANDRE LUNARDI Número: 891 Complemento: --  
 Bairro: CENTRO Município: 421970 - XAXIM UF: SC  
 CEP: 89825-000 Telefone: 33536110 Dependência: INDIVIDUAL Reg de Saúde: 5  
 Tipo de Estabelecimento: UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E Subtipo: -- Gestão: MUNICIPAL  
 Diretor Clínico/Gerente/Administrador: DANIELA CARLA ROMANELLI MORO  
 Cadastrado em: 05/05/2009 Atualização na base local: 02/05/2019 Última atualização Nacional: 11/02/2021

Horário de Funcionamento:

Dia semana	Horário
SEGUNDA-FEIRA	07:30 às 18:00
TERÇA-FEIRA	07:30 às 18:00
QUARTA-FEIRA	07:30 às 18:00
QUINTA-FEIRA	07:30 às 18:00
SEXTA-FEIRA	07:30 às 18:00
SABADO	07:30 às 18:00

Data desativação: --

Motivo desativação: --



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

104

## ALVARÁ SANITÁRIO

SÉRIE "F"

Nº 0165

### PARA

- ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E AGROPECUÁRIOS  
 HABITAÇÃO (HABITE-SE)  
 ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E OUTROS

### NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

VITAL-LABOR ANALISES CLINICAS LTDA

### CNPJ OU CPF Nº

10.541.535/0001-23

### DENOMINAÇÃO COMERCIAL – NOME DE FANTASIA DO ESTABELECIMENTO

VITAL-LABOR LABORATORIO

### ENDEREÇO – LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA)

RUA ANDRÉ LUNARDI

### Nº

891

### CEP

89825-0

### BAIRRO

CENTRO

### MUNICÍPIO

XAXIM-SC

### FONE

(49) 3353-

### PROPRIETÁRIO E/OU RESPONSÁVEL

DANIELA CARLA ROMANELLI MORO/ CRF/SC 3505.

### TIPO DE ESTABELECIMENTO, NEGÓCIO OU ATIVIDADE

86.40-2-02 - LABORATÓRIOS CLÍNICOS

O/A ESTABELECIMENTO/EDIFICAÇÃO ACIMA ESTÁ AUTORIZADO(A) A FUNCIONAR/SER HABITADA, CONFORME A LEI Nº 6.320 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1983 E SEUS REGULAMENTOS.

### PRAZO DE VALIDADE

30/04/2021

### LOCAL E DATA


XAXIM/SC, 16 DE JULHO DE 2020.

### CONCEDIDO POR

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / VIGILÂNCIA SANITÁRIA

### AUTORIDADE DE SAÚDE

PRISCILA PIAIA MAT. 4763

  
PRISCILA PIAIA  
FISCAL SANITARISTA  
MATRÍCULA/4763  
XAXIM-SC

### OBSERVAÇÕES

**MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO**

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE XAXIM  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
PROCESSO LICITATORIO Nº 018/2021  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº002/2021  
CHAMADA PUBLICA Nº 004/2021**

**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO QUE ATENDE AS CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

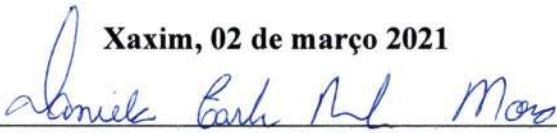
À  
Comissão Permanente de Licitações

**Processo de Licitação n 018/2021  
Chamada Publica nº 0004/2021**

Objeto: CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIOS, para prestação de serviços de Exames Laboratoriais de Análises Clínicas, compreendendo coleta e análise, **ao preço de tabela SUS de baixa e média complexidade.**

Eu DANIELA CARLA ROMANELLI, portador do CPF nº 003.463.839-35 DECLARO, representante legal da empresa VITAL LABOR ANALISES CLINICAS LTDA ME situada a Rua ANDRE LUNARDI 891 SALA,centro, cidade de Xxaim- SC Cep 89.825-000 inscrita no CNPJ nº 10.541.535/0001-23 para os devidos fins de que possui plenas condições de atendimento ao serviço, objeto desta licitação, considerando espaço físico, sala de espera, e profissionais qualificados para atendimento à demanda de pacientes que utilizarão dos serviços.

**Xaxim, 02 de março 2021**

  
VITAL LABOR ANALISES CLINICAS LTDA ME  
DANIELA CARLA ROMANELLI  
RG 2.877.238- SSP/SC  
**Responsável Legal**

10.541.535/0001-23  
VITAL-LABOR ANÁLISES  
CLINICAS LTDA - ME

Rua André Lunardi 891 - Centro  
Cep. 89825-000 - Xaxim-SC



**CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL  
VITAL-LABOR ANÁLISES CLÍNICAS LTDA.**

Pelo presente instrumento particular, **DANIELA CARLA ROMANELLI** brasileira, solteira, nascida aos 08/03/1976, natural de Xaxim- SC, Farmacêutica, residente e domiciliada na Rua Getúlio Vargas nº 530, Bairro Alvorada, CEP: 89.825-000, no Município de Xaxim, Estado de Santa Catarina, portadora da **RG: nº 2.877.238**, expedida pela SSP/SC, em 11/01/1996 e inscrita no **CPF: sob o nº 003.463.839-35**; e **SIDNEI ANTÔNIO MORO**, brasileiro, Casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Xaxim- SC, nascido em 12/04/1967, Dentista, residente e domiciliado na Rua Getúlio Vargas, nº 530, Bairro Alvorada, CEP: 89.825-000, no Município de Xaxim, Estado de Santa Catarina, portador da **RG: 1.782.875**, expedida pela SSP/SC, em 17/07/2007 e inscrito no **CPF: sob nº 599.982.379-04**, por este instrumento particular e na melhor forma de direito, constituem entre si uma **SOCIEDADE LIMITADA**, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

**Cláusula I- DENOMINAÇÃO SOCIAL**

A Sociedade girará sob o nome empresarial de: **VITAL-LABOR ANÁLISES CLÍNICAS LTDA.**

**Cláusula II- SEDE**

A sede da sociedade é na Rua André Lunardi nº 891 Centro, na Cidade de Xaxim, CEP: 89.825-000, Estado de Santa Catarina.

**Parágrafo Único-**A sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritório em qualquer parte do território nacional, a critério das sócias.

**Cláusula III- OBJETO SOCIAL**

O objeto da sociedade será a exploração do ramo comercial de: **LABORATÓRIOS CLÍNICOS (CNAE - Fiscal 8640-2/02), LABORATÓRIOS DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLÓGICA (CNAE FISCAL 8640-2/01);**

**Cláusula IV- CAPITAL SOCIAL**

O capital social será de **R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)**, divididos em **3.000 (Três Mil)** cotas, no valor de **R\$ 10,00 (dez reais)**, cada uma, que será subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma e condições:

a)- A sócia, **DANIELA CARLA ROMANELLI**, subscreve e integraliza, nesta data de 02 de Dezembro de 2008, a importância de **R\$ 29.400,00 (Vinte e Nove Mil e Quatrocentos Reais)**, divididos em **2.940 (Duas Mil Novecentas e Quarenta)** cotas, do valor unitário de **R\$ 10,00 (Dez Reais)**, sendo em moeda corrente nacional, com **98% (Noventa e oito por cento)**, do capital social.

Continua na Fl. 02

*Daniela Carla Romanelli*

*Sidnei Antônio Moro*

**CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL  
VITAL-LABOR ANÁLISES CLÍNICAS LTDA**

Continuação da Fl. 01

**B)-** O sócio, **SIDNEI ANTÔNIO MORO**, subscreve e integraliza, nesta data de 02 de Dezembro de 2008, a importância de **R\$ 600,00 (Seiscentos Reais)**, divididos em **60 (Sessenta)** cotas, do valor unitário de **R\$ 10,00 (dez reais)**, sendo em moeda corrente nacional, **com 2% (Dois por cento)** do capital social.

**Cláusula V- DIVISÃO DE COTAS**

As cotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento do outro sócio, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las.

**Cláusula VI- DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula VII- ADMINISTRAÇÃO**

A administração e o uso da sociedade competirá a sócia **DANIELA CARLA ROMANELLI**, na qualidade de Administradora, cabendo-lhe representá-la **ATIVA & PASSIVAMENTE, JUDICIAL E EXTRA JUDICIALMENTE**, persistindo sempre o que faz, a sua responsabilidade individual. Fica vedado, entretanto, ao sócio Administrador usar o nome da sociedade em negócios estranhos aos interesses sociais, como fianças, avais e endossos, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade sem autorização da outra sócia, respondendo pessoalmente o infrator pelos danos causados, podendo fazer uso da sociedade isolada e exclusivamente para negócios da própria sociedade.

**Cláusula VIII- PRAZO DE DURAÇÃO**

A sociedade inicia suas atividades em **01 de Janeiro de 2009**, e o prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

**Cláusula IX- PRÓ-LABORE**

É assegurado a sócia administradora o direito de uma retirada mensal, a título de pró-labore, em valor a ser fixado pela sociedade anualmente pelo consenso unânime na assembléia de sócios e registrado como despesa na escrituração contábil.

**Cláusula X- DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

A responsabilidade técnica ficará a cargo da sócia administradora **DANIELA CARLA ROMANELLI**, farmacêutica, Bioquímica, conforme registro junto ao Conselho Regional de Farmácias de Santa Catarina sob nº 3505.

Continua na Fl. 03

*Daniela Carla Romanelli*

*Sidnei Ant. Moro*



**CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL  
VITAL-LABOR ANÁLISES CLÍNICAS LTDA**

Continuação da Fl. 02

**Cláusula XI- EXERCÍCIO SOCIAL**

O exercício social será coincidente com o ano calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, em conformidade com as disposições legais pertinentes, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

**Cláusula XII- DA RETIRADA DE UM DOS SÓCIOS**

Ocorrendo o falecimento de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, podendo os herdeiros do falecido, assumirem em seu lugar se com isto concordar o sócio remanescente. Em caso de retirada por qualquer outro motivo que não seja a morte, os seus haveres serão apurados de acordo com o disposto nesta cláusula.

Os haveres do sócio interdita, insolvente, falida, pré-morto ou retirante, serão apurados e pagos com base em um balanço especial na data base do evento, onde também será feita a avaliação de parcelas do patrimônio por critério extra contábil, onde sejam avaliados os ativos tangíveis e intangíveis, conforme será detalhado em reunião da diretoria e devidamente lavrado em ata, o pagamento será feito em 12 (doze) prestações mensais, iguais e sucessivas, a contar da tomada de ciência pela sociedade da ocorrência de qualquer dos eventos enumerados.

**Cláusula XIII- DA TRANSFERÊNCIA DE COTAS**

Um sócio não poderá transferir suas quotas a pessoas estranhas à sociedade sem antes oferecer ao outro sócio, que terá direito de preferência na aquisição, devendo o oferecimento ser manifestado através de comunicação escrita e deverá obedecer o seguinte:

a)- O sócio deverá ser comunicado por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 60 (Sessenta) dias;

b)- Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que o sócio se manifeste ou havendo sobras, poderão as cotas ser cedidas ou alienadas a terceiro.

**Cláusula XIV- DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

O sócio que, por divergir de alteração contratual deliberada pela maioria, desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar os outros, por escrito, com antecedência do prazo mínimo de 60 (Sessenta) dias, findo o qual o silêncio será tido como desinteresse.

Continua na fl. 04

*Daniela Carla Romanelli*

*Solange*



**CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL  
VITAL-LABOR ANÁLISES CLÍNICAS LTDA**

Continuação da Fl. 03

**Parágrafo Único-** Caso o sócio decida adquirir as cotas do sócio retirante, os haveres deste serão pagos, após o levantamento do balanço geral da sociedade, em 12 (doze) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da retirada do sócio, obrigando-se o sócio retirante a assinar as alterações contratuais que forem necessário para transferência das suas cotas ao adquirente.

**Cláusula XV- DAS DELIBERAÇÕES DAS CONTAS**

As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual e fusão, cisão e incorporação serão definidas nas Assembléias de sócios.

**Parágrafo Primeiro-** A assembléia de sócios será realizada até o último dia do mês de abril do ano seguinte, ou em qualquer época, mediante convocação dos administradores ou sócio, para tratar de assunto relevante para a sociedade.

**Parágrafo Segundo-** A convocação para a assembléia deverá ser efetuada por escrito e com 10 (dez) dias de antecedência.

**Parágrafo Terceiro-** As decisões da assembléia dos cotistas serão lavradas em ata em duas vias, sendo a primeira via encaminhada a Registro Público de Empresas Mercantis, e a segunda via com protocolo do registro ficará arquivada na sede da empresa, ficando assim expressamente dispensada a lavratura do livro de atas.

**Cláusula XVI- DOS LUCROS E PERDAS**

O sócio participa dos lucros e perdas na proporção das respectivas cotas.

**Parágrafo Único-** Os sócios são obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital

Continua na Fl. 05

*Daniela Barks Romanelli*



**CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL  
VITAL-LABOR ANÁLISES CLÍNICAS LTDA**

Continuação da Fl. 04

**Cláusula XVII- DECLARAÇÃO DOS SÓCIOS**

O Administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula XVIII- NORMAS CONTRATUAIS OMISSAS**

Conforme os disposto no Parágrafo único do artigo 1.053 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, sobre os casos não regulados neste contrato, ou nesta Lei, deverão ser aplicadas as disposições legais da Lei 6.404/76, Lei das Sociedades Anônimas.

**Cláusula XIX- DO FORO**

As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de Xaxim, SC, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em três vias de igual teor, que serão assinadas por todos os sócios, sendo a primeira via arquivada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e as outras vias devolvidas aos contratantes, depois de anotadas.

Xaxim- SC, 02 de Dezembro de 2008

*Daniela Carla Romanelli*

**DANIELA CARLA ROMANELLI  
SÓCIA ADMINISTRADORA**

*Sidnei Antonio Moro*

**SIDNEI ANTÔNIO MORO  
SÓCIO COTISTA**

TABELIONATO MELO - João Almir Sagaz Melo - Tabelião  
Travessa Independência, 88, Centro, Xaxim/SC CEP: 89.926-000

RECONHECIMENTO 058110

Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de:

- (1) DANIELA CARLA ROMANELLI MORO.....  
(2) SIDNEI ANTÔNIO MORO.....

Xaxim, 10 de Dezembro de 2008

Em test. de verdade  
SILVIA ZANETTI BAGGIO - Escrevente Notarial

Emolumentos: R\$ 3,40 + sig. R\$ 2,00 -- Total: R\$ 5,40



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/12/2008 SOB Nº: 42204228446  
Protocolo: 08/350103-7, DE 04/12/2008

VITAL-LABOR ANÁLISES CLÍNICAS  
LTDA

*Monique Olinger Philippi*  
MONIQUE OLINGER PHILIPPI  
SECRETÁRIA GERAL



109

**MUNICIPIO DE XAXIM**  
**Processo Licitatório nº 0018/2021**  
**CHAMADA PUBLICA Nº 004/2021**

**ENVELOPE DE HABILITAÇÃO**

**VITAL LABOR ANALISES CLINICAS LTDA ME**  
**CNPJ - 10.541.535/0001-23**





ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

110

## ALVARÁ SANITÁRIO

SÉRIE "F"

Nº 0215

### PARA

- ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E AGROPECUÁRIOS  
 HABITAÇÃO (HABITE-SE)  
 ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E OUTROS

### NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

LABORATORIO FRANCINE E AREUSTE LTDA

### CNPJ OU CPF Nº

17.186.433/0001-86

### DENOMINAÇÃO COMERCIAL – NOME DE FANTASIA DO ESTABELECIMENTO

LABORATORIO PRIMUS

### ENDEREÇO – LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA)

TV. INDEPENDÊNCIA, SALA 03 E 04

### Nº

162

### CEP

89825-0

### BAIRRO

CENTRO

### MUNICÍPIO

XAXIM-SC

### FONE

(49) 3353-

### PROPRIETÁRIO E/OU RESPONSÁVEL

FRANCINE LOPES DA SILVA CRF-SC 2970

### TIPO DE ESTABELECIMENTO, NEGÓCIO OU ATIVIDADE

86.40-2-02 - LABORATÓRIOS CLÍNICOS

86.40-2-01 - LABORATÓRIOS DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLÓGICA

O/A ESTABELECIMENTO/EDIFICAÇÃO ACIMA ESTÁ AUTORIZADO(A) A FUNCIONAR/SER HABITADA, CONFORME A LEI Nº 6.320 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1983 E SEUS REGULAMENTOS.

### PRAZO DE VALIDADE

30/04/2021

### LOCAL E DATA

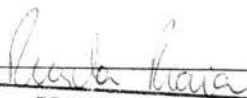
XAXIM/SC, 07 DE AGOSTO DE 2020.

### CONCEDIDO POR

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / VIGILÂNCIA SANITÁRIA

### AUTORIDADE DE SAÚDE

PRISCILA PIAIA MAT. 4763

  
PRISCILA PIAIA  
FISCAL SANITARISTA  
MATRÍCULA/4763  
XAXIM-SC

### OBSERVAÇÕES

**MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO**

PROCESSO LICITATÓRIO nº 018/2021  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 0002/2021  
CHAMADA PÚBLICA Nº 0004/2021

111

ANEXO V

DECLARAÇÃO QUE ATENDE AS CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

À  
Comissão Permanente de Licitações


Processo de Licitação nº 0018/2021

Chamada Pública nº 0004/2021

Objeto: CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIOS, para prestação de serviços de Exames Laboratoriais de Análises Clínicas, compreendendo coleta e análise, **ao preço de tabela SUS, de baixa e média complexidade.**

Eu, **FRANCINE LOPES DA SILVA**, portador do CPF nº 020.947.499-83, DECLARO, representante legal da empresa **LABORATORIO FRANCINE E AREUSTE LTDA**, situada a Rua Travessa Independência, 162 Salas 3 E 4, no município de Xaxim inscrita no CNPJ nº 17.186.433/0001-86, para os devidos fins de que possui plenas condições de atendimento ao serviço, objeto desta licitação, considerando espaço físico, sala de espera, e profissionais qualificados para atendimento à demanda de pacientes que utilizarão dos serviços.

Xaxim, 18 de Fevereiro de 2020

  
LABORATORIO FRANCINE E AREUSTE LTDA  
FRANCINE LOPES DA SILVA  
CNPJ nº 17.186.433/0001-86

LABORATÓRIO FRANCINE E  
AREUSTE LTDA

CNPJ: 17.186.433/0001-86

TV Independência, 162  
Sala 3 e 4 - Centro  
89825-000 - Xaxim - SC

**PROCESSO LICITATÓRIO nº 018/2021  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 0002/2021  
CHAMADA PÚBLICA Nº 0004/2021**

112

**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO**

À

Comissão Permanente de Licitações

**Processo de Licitação nº 0018/2021**

**Chamada Pública nº 0004/2021**

Objeto: CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIOS, para prestação de serviços de Exames Laboratoriais de Análises Clínicas, compreendendo coleta e análise, **ao preço de tabela SUS, de baixa e média complexidade.**

Eu, **FRANCINE LOPES DA SILVA**, portador do CPF nº 020.947.499-83, representante legal da empresa **LABORATORIO FRANCINE E AREUSTE LTDA**, como critério para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, **DECLARO** para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar, que dentre os sócios formais ou informais da empresa **LABORATORIO FRANCINE E AREUSTE LTDA**, os mesmos não possuem os impedimentos traçados pelo artigo 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, bem como que dentre os sócios, formais ou informais, que a empresa participante encontra-se em conformidade, também, com o artigo 54, I, "a", da Constituição da República, e artigo 43, I, "a", II, "a", da Constituição do Estado de Santa Catarina, ou seja, que não possui agentes políticos vinculados ao Poder Legislativo (estadual ou federal) integrando o quadro societário.

Xaxim, 18 de Fevereiro de 2020

┌ LABORATÓRIO FRANCINE E  
AREUSTE LTDA  
CNPJ: 17.186.433/0001-86  
TV Independência, 162  
Sala 3 e 4 - Centro  
89825-000 - Xaxim - SC └

  
**LABORATORIO FRANCINE E AREUSTE LTDA**  
**FRANCINE LOPES DA SILVA**  
CPF: 020.947.499-83  
**Responsável Legal**



ANEXO III

**DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR**

À  
Comissão Permanente de Licitações

**Processo de Licitação nº 018/2021 – Inexigibilidade de Licitação para Credenciamento nº 02/2021**

Objeto: CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIOS, para prestação de serviços de Exames Laboratoriais de Análises Clínicas, compreendendo coleta e análise, **ao preço de tabela SUS, de baixa e média complexidade.**

**LABORATORIO FRANCINE E AREUSTE LTDA**, inscrito no CNPJ n.º 17.186.433/0001-86 por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) **FRANCINE LOPES DA SILVA**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 1.782.830 e do CPF n.º 020.947.499-83, **DECLARA**, para os devidos fins do disposto no inciso V do art.27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

**Xaxim, 18 de Fevereiro de 2020**

LABORATÓRIO FRANCINE E  
AREUSTE LTDA  
CNPJ: 17.186.433/0001-86  
TV Independência, 162  
Sala 3 e 4 - Centro  
89825-000 - Xaxim - SC

  
LABORATÓRIO FRANCINE E AREUSTE LTDA  
**FRANCINE LOPES DA SILVA**  
CPF: 020.947.499-83  
**Responsável Legal**

PROCESSO LICITATÓRIO nº 018/2021  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 0002/2021  
CHAMADA PÚBLICA Nº 0004/2021

114

ANEXO II

**SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO**

À  
Comissão Permanente de Licitação

Para fins de CREDENCIAMENTO, anexamos os documentos de habilitação exigidos o Edital CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIOS, para prestação de serviços de Exames Laboratoriais de Análises Clínicas, compreendendo coleta e análise, **ao preço de tabela SUS, de baixa e média complexidade, Processo de Licitação n 0018/2021 – Inexigibilidade de Licitação para Credenciamento nº 0004/2021**, em conformidade com as características, quantitativos e valores estabelecidos no Anexo I, declarando desde já que:

- Possui estrutura para prestar os serviços de saúde objeto do referido Processo de Credenciamento, envolvendo todos os exames relacionados no Anexo I.
- Aceitamos prestar os serviços pelos valores constantes da tabela de referência SUS.

Para fins de pagamento, informamos abaixo os dados bancários desta empresa:

**Banco:** BANCO DO BRASIL

**Nº da Agência:** 0996-2

**Nº da Conta Corrente:** 23822-8

**Licitante:** LABORATORIO FRANCINE E AREUSTE LTDA

**CNPJ:** 17.186.433/0001-86

**Endereço:** RUA TRAVESSA INDEPENDENCIA Nº 162 SALA 3 E 4, CENTRO, XAXIM- SC.

**Fone:** (49) 3353-4869

**E-mail:** [primuslab@yahoo.com.br](mailto:primuslab@yahoo.com.br)

Xaxim, 18 de Fevereiro de 2020

  
**LABORATORIO FRANCINE E AREUSTE LTDA**

**FRANCINE LOPES DA SILVA**

CPF: 020.947.499-83

**Responsável Legal**

LABORATÓRIO FRANCINE E  
AREUSTE LTDA

CNPJ: 17.186.433/0001-86

TV Independência, 162  
Sala 3 e 4 - Centro

89825-000 - Xaxim - SC





PROCESSO LICITATÓRIO nº 018/2021  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 0002/2021  
CHAMADA PÚBLICA Nº 0004/2021

**ANEXO I**

Lista de **Exames Laboratoriais de Análises Clínicas** e valores, baseado na **Tabela SUS**, a serem utilizados pela Secretaria de Saúde.

<b>CODIGO</b>	<b>TABELA SUS</b>	<b>VALOR TABELA SUS</b>
02.02.080145	A FRESCO	2,80
02.02.120023	ABO – GRUPO SANGUÍNEO	1,37
02.02.010120	ÁCIDO ÚRICO	1,85
02.02.010627	ALBUMINA	1,85
02.02.030091	ALFA FETO PROTEÍNA AFP	15,06
02.02.010180	AMILASE	2,25
02.02.060110	ANDROSTENEDIONA	11,53
02.02.030342	ANTI ENA	17,16
02.02.030784	ANTI HBC IGG HEPATITE B	18,55
02.02.030890	ANTI HBC IGM HEPATITE B	18,55
02.02.030989	ANTI HBE – HEPATITE B	18,55
02.02.030970	ANTI HBSAG HEPATITE B	18,55
02.02.030679	ANTI HCV HEPATITE C	18,55
02.02.030806	ANTI HVA IGG HEPATITE A	18,55
02.02.030911	ANTI HVA IGM HEPATITE A	18,55
02.02.030350	ANTI SS A (RO)	18,55
02.02.030369	ANTI SS B (LA)	18,55
02.02.080013	ANTIBIOGRAMA	4,98
02.02.030555	ANTICORPO ANTI MICROSSOMAL	17,16
02.02.030628	ANTICORPO ANTI TIREOGLOBULINA	17,16
02.02.030474	ASLO ANTIESTREPTOLISINA O	2,83
02.02.060217	BETA HCG	7,85
02.02.010201	BILIRRUBINAS TOTAIS E FRAÇÕES	2,01
02.02.030962	CA125	13,35
02.02.010210	CÁLCIO	1,85
02.02.070158	CARBAMAZEPINA – DOSAGEM	17,53
02.02.030741	CITOMEGALOVÍRUS IGG	11,00
02.02.030857	CITOMEGALOVÍRUS IGM	11,61
02.02.010295	COLESTEROL	1,85
02.02.030121	COMPLEMENTO C3	17,16
02.02.030130	COMPLEMENTO C4	17,16
02.02.020541	COOMBS DIRETO	2,73
02.02.120091	COOMBS INDIRETO	2,73
02.02.010317	CREATININA	1,85
02.02.080080	CULTURA DE BACTÉRIAS	5,62
02.02.060144	DHEA – DEHIDROEPIANDROSTERONA	11,25





**PROCESSO LICITATÓRIO nº 018/2021**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 0002/2021**  
**CHAMADA PÚBLICA N° 0004/2021**

02.02.050017	E Q U EXAME QUALITATIVO DE URINA	3,70
02.02.060160	ESTRADIOL E2	10,15
02.02.060179	ESTRIOL	11,55
02.02.060187	ESTRONA	11,12
02.02.030598	FAN HEP2 FATOR ANTINÚCLEO	17,16
02.02.030075	FATOR REUMATÓIDE	2,83
02.02.120082	FATOR RH	1,37
02.02.010384	FERRITINA	15,59
02.02.010392	FERRO SÉRICO	3,51
02.02.010422	FOSFATASE ALCALINA	2,01
02.02.060233	FSH HORMÔNIO FOLÍCULO ESTIMULANTE	7,89
02.02.010465	GAMA GLUTAMIL TRANSFERASE	3,51
02.02.010473	GLICOSE	1,85
02.02.010074	GLICOSE 1 HORA APÓS 50 G	10,00
02.02.010074	GLICOSE 2 HORAS APÓS 75G	10,00
02.02.080072	GRAM BACTERIOSCOPIA	2,80
02.02.030989	HBE AG	18,55
02.02.030970	HBSAG ANTÍGENO AUSTRÁLIA	18,55
02.02.010279	HDL COLESTEROL	3,51
02.02.010503	HEMOGLOBINA GLICADA	7,86
02.02.020380	HEMOGRAMA	4,11
02.02.030300	HIV 1 + 2	10,00
02.02.030156	IGA IMUNOGLOBULINA A	17,16
02.02.030164	IGE IMUNOGLOBULINA E	9,25
02.02.030180	IGM IMUNOGLOBULINA M	17,16
02.02.010287	LDL COLESTEROL	3,51
02.02.060241	LH HORMÔNIO LUTEINIZANTE	8,97
02.02.080145	MICOLÓGICO DIRETO	2,80
02.02.050092	MICROALBUMINÚRIA	8,12
02.02.030733	MONOTEST	2,83
02.02.040127	PARASITOLÓGICO DE FEZES	1,65
02.02.030083	PCR – PROTEÍNA C REATIVA	9,85
02.02.080048	PESQUISA DE BAAR/POR LÂMINA	4,20
02.02.040097	PESQUISA DE LEUCÓCITOS	1,65
02.02.040100	PESQUISA DE LEVEDURAS	1,65
02.02.040054	PESQUISA DE OXIÚRUS	1,65
02.02.020029	PLAQUETAS	2,73
02.02.010600	POTASSIO	1,85
02.02.060292	PROGESTERONA	10,22
02.02.060306	PROLACTINA	10,15
02.02.010627	PROTEÍNAS TOTAIS E FRAÇÕES	1,85
02.02.030105	PSA LIVRE	16,4



PROCESSO LICITATÓRIO nº 018/2021  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 0002/2021  
CHAMADA PÚBLICA Nº 0004/2021

02.02.030105	PSA TOTAL	16,42
02.02.060276	PTH PARATORMÔNIO MOLÉCULA INTACTA	43,13
02.02.020037	RETICULÓCITOS	2,73
02.02.020495	RETRAÇÃO DO COÁGULO	2,73
02.02.040135	ROTAVÍRUS	10,25
02.02.030814	RUBÉOLA IGG	17,16
02.02.030920	RUBÉOLA IGM	17,16
02.02.060330	SDHEA SULFATO DE DEHIDRO	13,11
02.02.010635	SÓDIO	1,85
02.02.060322	SOMATOMEDINA C IGF	15,35
02.02.060390	T3 LIVRE	8,71
02.02.060390	T3 TRIIODOTIRONINA	8,71
02.02.060373	T4	8,76
02.02.060381	T4 LIVRE	11,60
02.02.020070	TEMPO DE COAGULAÇÃO	2,73
02.02.020142	TEMPO DE PROTROMBINA	2,73
02.02.020096	TEMPO DE SANGRAMENTO	2,73
02.02.020134	TEMPO DE TROMBOPLASTINA	5,77
02.02.060349	TESTOSTERONA	10,43
02.02.060357	TESTOSTERONA LIVRE	13,11
02.02.010643	TGO TRANSAMINASE OXALACÉTICA	2,01
02.02.010651	TGP TRANSAMINASE PIRÚVICA	2,01
02.02.060365	TIREOGLOBULINA	15,35
02.02.030768	TOXOPLASMOSE IGG IFI	16,97
02.02.030873	TOXOPLASMOSE IGM IFI	18,55
02.02.010678	TRIGLICERÍDEOS	3,51
02.02.060250	TSH ULTRA SENSÍVEL	8,96
02.02.010694	URÉIA	1,85
02.02.031110	VDRL – SOROLOGIA PARA LUES	2,83
02.02.020150	VHS – VELOCIDADE DE HEMOSSIDIMENTAÇÃO	2,73
02.02.010708	VITAMINA B12	15,24
02.02.010660	TRANSFERRINA	4,12
02.02.060047	17 ALFAHIDROIPROGESTERONA	10,20
02.02.010406	ACIDO FÓLICO	15,65
02.02.070050	ÁCIDO VALPRÓICO	15,65
02.02.060080	ACTH HORMÔNIO	14,12
02.02.030580	ANTI MUSCULO LISO	17,16
02.02.030342	ANTI SM	17,16
02.02.031047	CHAGAS, IGG DOENÇA	10,00
02.02.031047	CHAGAS, IGM DOENÇA	10,00
02.02.070280	COCAÍNA	10,00
11.06.2061	IGE ESPECIFICO	9,25
02.02.031039	IGE PAINEL	9,25

LABORATORIO FRANCINE E AREUSTE LTDA  
CNPJ:17.186.433/0001-86

LABORATÓRIO FRANCINE E  
AREUSTE LTDA  
CNPJ:17.186.433/0001-86  
TV Independência, 162  
Sala 3 e 4 - Centro  
89025-000 - Xaxim - SC





05/01/2021

0000696456

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Comarca de Xaxim

118

**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

CERTIDÃO Nº: 7998870

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Xaxim, com distribuição anterior à data de 04/01/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**LABORATORIO FRANCINE E AREUSTE LTDA, portador do CNPJ: 17.186.433/0001-86. \*\*\*\*\***

**OBSERVAÇÕES:**

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

**ATENÇÃO:** A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Xaxim, terça-feira, 5 de janeiro de 2021.

PEDIDO Nº: 0000696456







PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: LABORATORIO FRANCINE E AREUSTE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 17.186.433/0001-86  
Certidão n°: 137180/2021  
Expedição: 05/01/2021, às 09:41:53  
Validade: 03/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LABORATORIO FRANCINE E AREUSTE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **17.186.433/0001-86**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

120



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 17.186.433/0001-86

**Razão Social:** AREUSTE TERESINHA BADOTTI DA SILVA ME

**Endereço:** TRAV INDEPENDENCIA 162 SALA 3E 4 / CENTRO / XAXIM / SC / 89825-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/02/2021 a 19/03/2021

**Certificação Número:** 2021021802372836764198

Informação obtida em 19/02/2021 09:40:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LABORATORIO FRANCINE E AREUSTE LTDA**  
**CNPJ: 17.186.433/0001-86**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:34:50 do dia 05/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/07/2021.

Código de controle da certidão: **629A.4CB2.850E.E84E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

Nome (razão social): **LABORATORIO FRANCINE E AREUSTE LTDA**  
CNPJ/CPF: **17.186.433/0001-86**  
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

**Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.**

**O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	210140000928647
Data de emissão:	05/01/2021 09:33:34
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	06/03/2021

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>17.186.433/0001-86</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>20/11/2012</b>
NOME EMPRESARIAL <b>LABORATORIO FRANCINE E AREUSTE LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>LABORATORIO PRIMUS</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>86.40-2-02 - Laboratórios clínicos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>86.40-2-01 - Laboratórios de anatomia patológica e citológica</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>TV INDEPENDENCIA</b>	NÚMERO <b>162</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 3 E 4</b>
CEP <b>89.825-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>XAXIM</b>
		UF <b>SC</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(49) 3353-4869/ (49) 3353-1240</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>20/11/2012</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/01/2021** às **09:26:23** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE XAXIM  
SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Data: 05/01/2021 11h22min

Número	Validade
31	31/12/2021

124

### ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO 2021

Concedido à

LABORATORIO FRANCINE E AREUSTE LTDA CNPJ: 17.186.433/0001-86

Para estabelecer na

Rua INDEPENDENCIA, 162 - Compl. SALA 3 E 4 AO LADO DO CONSULTORIO DR.CICERO - Bairro CENTRO -  
CEP: 89.825-000

Nome fantasia

LABORATORIO PRIMUS

Atividade principal

Laboratórios clínicos

Horário de funcionamento

NORMAL

Econômico

4208

Início da atividade

10/01/2013

Código de controle

DE21CIY4XYME5250

Aviso

Alvará Pago

Fundamentação legal

Lei Complementar Municipal N° 007/2002.

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.



MINISTÉRIO DA SAÚDE  
SECRETÁRIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

9/1/2013  
DATASUS

CNES - CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE

PROTOCOLO DE GERAÇÃO DE NUMERO CNES

Dados Preenchidos

Numero CNES	7162553
Estabelecimento:	LABORATÓRIO PRIMUS
Razao Social:	AREUSTE TEREZINHA BADOTTI DA SILVA ME
Município:	XAXIM
CNPJ:	17186433000186
Situação:	INDIVIDUAL

ATENÇÃO:

O numero gerado somente estará vigorando quando a referida FCES - Ficha de Cadastramento de Estabelecimento de Saúde tiver sido recebida pelo DATASUS. Em caso da mesma não ser recebida em até 30 dias, o numero estará expirado.  
Obs.:As informações lançadas na FCES deverão ser as mesmas informadas neste cadastro.



### CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome / Razão Social \_\_\_\_\_

LABORATORIO FRANCINE E AREUSTE LTDA CNPJ: 17.186.433/0001-86

Aviso \_\_\_\_\_

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à \_\_\_\_\_

Finalidade \_\_\_\_\_

Mensagem \_\_\_\_\_

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle \_\_\_\_\_

DEA1NGGVMZME4761

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.



**Presidência da República**  
**Secretaria da Micro e Pequena Empresa**  
**Secretaria de Racionalização e Simplificação**  
**Departamento de Registro Empresarial e Integração**

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgão de registro JUCESC)  
 JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE XANXERE

127

18/759466-0

Matrícula (da sede ou da filial quando a sede for em outra UF)

CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA  
 2062

Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO

05 DEZ. 2018  
 04 DEZ. 2018



**REQUERIMENTO**

Nº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Requerimento: 81800001291036  
 DBE analisado.  
 Emitida em 30/11/2018 - V3

OME: LABORATORIO FRANCINE E AREUSTE LTDA

Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	090			CONTRATO
		046	1	Transformação

AXIM-SC  
 05/11/2018

*J. J.*

Representante Legal da Empresa /Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: FRANCINE LOPES DA SILVA

Assinatura: *Francine Lopes da Silva*

Telefone de contato: (49)33531240 ivanforpiala@hotmail.com

**TIPO DE USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

SIM

SIM

Processo em ordem.  
 À decisão.

NÃO

NÃO

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 Data

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 Data Responsável

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 Data Responsável

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

- Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e
- Processo indeferido.

04 DEZ 2018  
*P.*

2º Exigência  3º Exigência  4º Exigência  5º Exigência

05 DEZ 2018

*Elatne Zúlian Salvador*  
 Mat. 879226-9

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 Data Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

- Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e
- Processo indeferido.

2º Exigência  3º Exigência  4º Exigência  5º Exigência

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 Data

\_\_\_\_\_  
 Vogal

\_\_\_\_\_  
 Vogal

\_\_\_\_\_  
 Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

**OBSERVAÇÕES:**



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

05/12/2018

Certifico o Registro em 05/12/2018

Arquivamento 42205844183 Protocolo 187594660 de 04/12/2018 NIRE 42205844183

Nome da empresa LABORATORIO FRANCINE E AREUSTE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 298381603674420

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/12/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;





128

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO DA  
SOCIEDADE EMPRESARIAL: LABORATÓRIO FRANCINE E AREUSTE  
LTDA- CNPJ: 17.186.433/0001-86**

Pelo presente instrumento particular, **AREUSTE TERESINHA BADOTTI DA SILVA**, brasileira, divorciada, empresária, nascida aos 21/03/1946, natural de Xanxerê, Estado de Santa Catarina, portadora da Cédula de Identidade sob nº **440.724**, expedida pela SSP/SC. em data de 07/12/2015 e inscrita no CPF sob nº **400.784.429-15**, residente e domiciliada na Avenida Luiz Lunardi, Centro, na Cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina. Empresária, com sede na Rua travessa Independência nº 162, Salas 3 e 4, CEP 89.825-000, na Cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, registrada na MM. Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob **NIRE 42104231551** e inscrita no CNPJ sob nº **17.186.433/0001-86**, fazendo uso do que permite o **3º parágrafo do artigo 968 da Lei nº 10.406/2002**, com redação alterada pelo art. 10 da Lei complementar nº 128/2008, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, uma vez que Admitiu a sócia **FRANCINE LOPES DA SILVA**, nacionalidade Brasileira, nascida em 10/08/1973, Divorciada, Farmacêutica CPF/MF: **020.947.499-83**, Cédula de Identidade nº **1.782.830**, órgão expedidor SSP/SC. residente e domiciliada na Avenida Luiz Lunardi nº 618, Apto. Centro, na Cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina CEP: 89.825-000, Brasil, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL**, ao qual se obrigam mutuamente todos os Sócios.

**Cláusula Primeira- DENOMINAÇÃO SOCIAL**

A Sociedade girará sob o nome empresarial de: **LABORATÓRIO FRANCINE E AREUSTE LTDA.**

**Cláusula Segunda- SEDE**

A Sede da Sociedade é na Rua travessa Independência nº 162, Salas 3 e 4, CEP 89.825-000, na Cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina.

**Parágrafo Único**

A Sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritório em qualquer parte do território nacional, a critério dos Sócios.

**Cláusula Terceira- OBJETO SOCIAL**

O objeto da Sociedade será a exploração do ramo comercial de: **LABORATÓRIOS CLÍNICOS E LABORATÓRIOS DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLÓGICA.**

**Requerimento 81800001291036**

**Folha 01**



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/12/2018

Arquivamento 42205844183 Protocolo 187594660 de 04/12/2018 NIRE 42205844183

Nome da empresa LABORATORIO FRANCINE E AREUSTE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 298381603674420

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/12/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

05/12/2018

109

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO DA  
SOCIEDADE EMPRESARIAL: LABORATÓRIO FRANCINE E AREUSTE  
LTDA- CNPJ: 17.186.433/0001-86**

**Cláusula Quarta- Do Capital Social**

Em face da alteração, cessão de cotas, o Capital Social de **R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)** divididos em **2.000 (Duas Mil) cotas**, no valor de **R\$ 10,00 (Dez Reais)**, cada uma, já integralizado, pelos Sócios da seguinte forma e condições:

A- A sócia **AREUSTE TERESINHA BADOTTI DA SILVA**, possuidora da quantia de **R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)** divididos em **2.000 (Duas Mil) cotas**, no valor unitário de **R\$ 10,00 (Dez Reais)** vende e cede nesta data a nova sócia **FRANCINE LOPES DA SILVA**, a quantia de **1.980 (Uma Mil Novecentas e Oitenta) cotas**, pela importância de **R\$ 19.800,00 (Dezenove Mil e Oitocentos Reais)**, sendo em moeda corrente nacional, dando a vendedora, plena geral, rasa e irrevogável quitação ao comprador.

**Cláusula Quinta- Formação do Capital Social**

Em face da alteração, cessão de cotas, o Capital Social ficará assim distribuído a partir desta data entre os sócios:

SÓCIOS	Nº DE COTAS	%	VALOR EM R\$
FRANCINE LOPES DA SILVA	1.980	99	19.800,00
AREUSTE TERESINHA BADOTTI DA SILVA	20	1	200,00
TOTAL	2.000	100	20.000,00

**Da Cessão das Cotas**

**Cláusula Sexta-** As cotas são indivisíveis e não poderão serem cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro (a) sócio (a), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Cláusula Sétima- Da Responsabilidade**

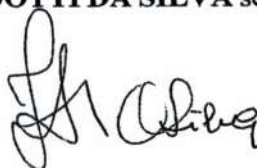
A responsabilidade de cada sócio, é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

**Cláusula Oitava - Da Administração da Sociedade**

A Administração e uso da Sociedade competirá a sócia **FRANCINE LOPES DA SILVA**, cabendo-lhe representa-la **ATIVA E PASSIVAMENTE, JUDICIAL E EXTRAJUDICIALMENTE**, persistindo, sempre o que faz, a sua responsabilidade individual. Fica vedado, entretanto, aos sócios-Administradores usar o nome da Sociedade em negócios estranhos aos interesses sociais, como fianças, avais e endossos, bem como onerar ou alienar imóveis da Sociedade sem autorização do outro sócio, respondendo pessoalmente o infrator pelos danos causados, podendo fazer uso da Sociedade, isolada ou conjuntamente e exclusivamente para negócios da própria Sociedade e a sócia **AREUSTE TERESINHA BADOTTI DA SILVA** será apenas sócia cotista.

**Requerimento 81800001291036**

**Folha 02**



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/12/2018

Arquivamento 42205844183 Protocolo 187594660 de 04/12/2018 NIRE 42205844183

Nome da empresa LABORATORIO FRANCINE E AREUSTE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 298381603674420

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/12/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

05/12/2018



130

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO DA  
SOCIEDADE EMPRESARIAL: LABORATÓRIO FRANCINE E AREUSTE  
LTDA- CNPJ: 17.186.433/0001-86**

**Cláusula Nona- Da Distribuição Dos Lucros**

A sociedade deliberará em reunião de Sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

**Cláusula Décima- Do Exercício e da Distribuição Dos Resultados**

A 31 de Dezembro de cada ano, serão levantados balanço geral e apuração dos resultados do exercício social findo e cujo lucro (ou Prejuízo) será distribuído (ou Suportado) pelos sócios cotistas, na proporção da participação de cada um, no capital social. Poderão, entretanto optar pela sua capitalização.

**Cláusula Décima Primeira- Do Prazo de Duração**

A Sociedade iniciou suas atividades em 25 de Outubro de 2012 e o prazo de duração da Sociedade será por tempo indeterminado.

**Cláusula Décima Segunda- Da Retirada de Sócio**

Havendo interesse de qualquer sócio se retirar da Sociedade, este deverá se manifestar com antecedência mínima de 60 (Sessenta) dias, ao outro sócio (a), cabendo de direito a preferência na aquisição das cotas a serem alienadas ao (a) sócio (a) remanescente.

**Parágrafo Primeiro-** Se a retirada se der por morte ou interdição de sócia, os demais herdeiros ou sucessores poderão apresentar um representante para continuar nos negócios sociais, mas cujo ingresso no quadro social, dependerá de livre aceitação por parte da outra sócia remanescente, com consequente procedimento dos trâmites legais.

**Da Remuneração de Sócio (Pró-Labore)**

**Cláusula Décima Terceira-** As sócias poderão de comum acordo e a qualquer tempo fixar uma retirada mensal pelo exercício da Gerência a título de "Pró-Labore".

**Cláusula Décima Quarta- Da Transferência de Cotas**

Uma Sócia não poderá transferir suas cotas a pessoas estranhas à Sociedade sem antes oferecer a outra Sócia, que terá direito de preferência na aquisição, devendo o oferecimento ser manifestado através de comunicação escrita e deverá obedecer o seguinte:

a)- A Sócia deverá ser comunicado por escrito para se manifestar a respeito da preferência no prazo de 60 (Sessenta) dias.;

b) Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que a Sócia se manifeste ou havendo sobras, poderão as cotas serem cedidas ou alienadas a terceiros.

**Requerimento 81800001291036**

**Folha 03**



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/12/2018

Arquivamento 42205844183 Protocolo 187594660 de 04/12/2018 NIRE 42205844183

Nome da empresa LABORATORIO FRANCINE E AREUSTE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 298381603674420

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/12/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

05/12/2018



**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO DA  
SOCIEDADE EMPRESARIAL: LABORATÓRIO FRANCINE E AREUSTE  
LTDA- CNPJ: 17.186.433/0001-86**

**Cláusula Décima Quinta- Das Alterações Contratuais**

A sócia que, por divergir de alteração contratual deliberada pela maioria, desejar retirar-se da Sociedade, deverá notificar a outra, por escrito, com antecedência do prazo mínimo de 60 (Sessenta) dias, findo o qual o silêncio será tido como desistente.

**Parágrafo Único-** Caso a Sócia decida adquirir as Cotas da sócia retirante, os haveres deste serão pagos, após levantamento do balanço geral da Sociedade, em 12 (Doze) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo de 60 (Sessenta) dias, contados da data da retirada da Sócia, obrigando-se a Sócia retirante a assinar as alterações contratuais que forem necessário para a transferência das suas cotas ao adquirente ou a quem esta indicar.

**Da Extinção da Sociedade**

**Cláusula Décima Sexta**

Ocorrerá a extinção da sociedade nas hipóteses as quais referentes à Sociedade Limitada preverem, ou quando as partes assim decidirem.

**Parágrafo Único-** Extinguindo-se a sociedade por ordem judicial ou encerrado suas atividades, as sócias se comprometem neste último caso, a arquivar o Distrato Social na JUCESC, Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.

**Cláusula Décima Sétima**

Conforme o disposto no Parágrafo Único do artigo 1.053 da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, sobre os casos não regulados neste contrato, ou nesta Lei, deverão ser aplicadas as disposições legais da Lei 6.404/76, Lei das Sociedade Anônimas.

**Do Desimpedimento Dos Sócios**


**Cláusula Décima Oitava**

A sócia Administradora declara sob as penas da Lei não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob o efeito dela, e pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos: ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento de alteração de Contrato Social em 01(Uma) via de igual teor e forma.

**Requerimento 81800001291036**

**Folha 04**




Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

05/12/2018

Certifico o Registro em 05/12/2018

Arquivamento 42205844183 Protocolo 187594660 de 04/12/2018 NIRE 42205844183

Nome da empresa LABORATORIO FRANCINE E AREUSTE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 298381603674420

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/12/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO DA  
SOCIEDADE EMPRESARIAL: LABORATÓRIO FRANCINE E AREUSTE  
LTDA- CNPJ: 17.186.433/0001-86**

Xaxim-SC. 29 de Novembro de 2018.

*Francine Lopes da Silva* *Areuste Teresinha Badotti da Silva*  
**FRANCINE LOPES DA SILVA AREUSTE TERESINHA BADOTTI DA SILVA**  
**SÓCIO ADMINISTRADOR SÓCIA COTISTA**

**Requerimento 81800001291036**

**Folha 05**



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

05/12/2018

Certifico o Registro em 05/12/2018

Arquivamento 42205844183 Protocolo 187594660 de 04/12/2018 NIRE 42205844183

Nome da empresa LABORATORIO FRANCINE E AREUSTE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 298381603674420

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/12/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



**TERMO DE AUTENTICACAO**

<b>NOME DA EMPRESA</b>	<b>LABORATORIO FRANCINE E AREUSTE LTDA</b>
<b>PROTOCOLO</b>	<b>187594660 - 04/12/2018</b>
<b>ATO</b>	<b>090 - CONTRATO</b>
<b>EVENTO</b>	<b>046 - TRANSFORMACAO</b>

**MATRIZ**

NIRE 42205844183  
CNPJ 17.186.433/0001-86  
CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2018  
SOB N: 42205844183



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

05/12/2018

Certifico o Registro em 05/12/2018

Arquivamento 42205844183 Protocolo 187594660 de 04/12/2018 NIRE 42205844183

Nome da empresa LABORATORIO FRANCINE E AREUSTE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 298381603674420

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/12/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



**MUNICIPIO DE XAXIM**  
Processo Licitatório nº 0018/2021  
CHAMADA PÚBLICA Nº 0004/2021

**ENVELOPE DE HABILITAÇÃO**

**LABORATORIO FRANCINE E AREUSTE LTDA**  
CNPJ - 17.186.433/0001-86

134



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria do Desenvolvimento da Produção  
Departamento Nacional de Registro do Comércio

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE <b>4 21.008 23798</b>		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) <b>VERA DALCANALE</b>			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) <b>JOAÇABA</b>	SC	NACIONALIDADE <b>BRASILEIRA</b>	ESTADO CIVIL <b>SOLTEIRA</b>
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) <b>GUERINO PIVA DALCANALE</b>		(mãe) <b>ELISIANA DOSOLINA DALCANALE</b>	
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>07.10.1948</b>	IDENTIDADE número emissor <b>14.030.312</b>	Órgão UF <b>SSP</b>	CPF (número) <b>SP 867.470.888-91</b>
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA <b>AVENIDA LUIZ LUNARDI</b>		(LOGRADOURO - rua, av, etc.)	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>89.825-000</b>	NÚMERO <b>731</b>
MUNICÍPIO <b>XAXIM</b>	UF <b>SC</b>		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do <b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b>			
CÓDIGO DO ATO <b>002</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>ALTERAÇÃO</b>	CÓDIGO DO EVENTO <b>001</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>ALTERAÇÃO DE DADOS</b>
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL <b>VERA DALCANALE</b>			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) <b>AVENIDA LUIZ LUNARDI</b>		NÚMERO <b>731</b>	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>89.825-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO <b>XAXIM</b>	SC	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>20.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL (por extenso) <b>(VINTE MIL REAIS)</b>		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal <b>8514-6/02</b>	DESCRIÇÃO DO OBJETO <b>LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS</b>		
Atividades secundárias	<p style="text-align: right;"><b>MUNICÍPIO DE XAXIM</b> <b>CONFERE COM O ORIGINAL</b> <b>24 / 02 / 2021</b> <b>JH</b> <b>SERVIDOR RESPONSÁVEL</b></p> <p>A responsabilidade técnica é exercida pela própria titular registrada no Conselho Regional de Farmácia/SC sob nº 512.</p>		
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE <b>01.03.1972</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>76.564.483/0001-19</b>	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior UF	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante / assistente / gerente / procurador) <i>Vera Dalcanale</i>		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Vera Dalcanale</i>	
DATA DA ASSINATURA <b>08.12.2003</b>			

### PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA. ESCRITÓRIO REGIONAL DE XAXIM.

*Ingrid Wetzel*  
M.A.R. 176 960 0

**12/12/03**

AUTENTIC

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CERTIFICO O REGISTRO EM 17/12/2003  
SOB Nº: 20032634463  
Protocolo: 03/263446-3  
Empresa: 42 1 0082379 8  
VERA DALCANALE

*Fabiana Everling de Freitas*  
FABIANA EVERLING DE FREITAS  
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina



FIRMA INDIVIDUAL

00

NÃO PREENCHER ESTE ESPAÇO

01

Exmo. Sr. Presidente da JUNTA COMERCIAL do ESTADO DE SANTA CATARINA

**VERA DALCANALE**

Natural de

**JOAÇABA - SC**

NOME DO TITULAR

**BRASIL**

Filho de

**GUERINO PIVA DALCANALE E ELISENA DOSOLINA DALCANALE**

ESTADO CIVIL

Nascido em

**07/10/48**

FILIAÇÃO

**14.030.312**

Expedido pelo

**ssp**

**SP**

CPF nº

**01 867470888 91**

Residente na

**RUA SENADOR NEREU RANOS S/Nº XAXIM-SC**

TIPO DE LOGRADOURO - NOME DO LOGRADOURO - NÚMERO COMPLEMENTO - BAIRRO - MUNICÍPIO - UNIDADE DA FEDERAÇÃO - CEP - TELEFONE

Declarando não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e, também, que ~~-----~~ filiais, vem respeitosamente requerer a V. Exa. que se digne de mandar proceder ora

MOTIVO DO REQUERIMENTO (ver tabela no verso)

02

**CONSTITUIÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL**

02 NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO - NIRC

DA SEDE

03

DA FILIAL (AGÊNCIA/SUCURSAL/OUTROS)

04

03 DATA DO DEFERIMENTO (Para Uso da Junta Comercial)

05

DIA MES ANO

04 NOME COMERCIAL

06

**VERA DALCANALE ANÁLISES CLÍNICAS**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (SE EXISTIR)

**ABOMAX LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE XAXIM**

05 ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

TIPO E NOME DO LOGRADOURO, COMPLEMENTO (Nº - APTO - CASA - ETC.)

07

**RUA SENADOR NEREU RANOS 436**

NOME DO BAIRRO

08

**CENTRO**

CEP

09

**89810**

NOME DO MUNICÍPIO

10

**XAXIM**

COD. DO MUNICÍPIO (Para Uso da Junta Comercial)

11

**4230619204**

SIGLA DA UF

12

**SC**

TELEFONES / OUTRAS INFORMAÇÕES

06 OUTRAS INFORMAÇÕES

CGC - básico

13

ordem

controle

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL

14

centavos

**25000000**

INÍCIO DAS ATIVIDADES

15

**01/06/82**

07 ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAIS

**LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS**

CÓDIGO DAS ATIVIDADES

16

**621003**

17

18

(Para Uso da Junta Comercial)

**MUNICÍPIO DE XAXIM**

CONFERE COM O ORIGINAL

**24 / 02 / 2021**

**LAP**

**SERVIDOR RESPONSÁVEL**

08 DATA

**25 / 06 / 82**

ASSINATURA DO TITULAR

*Vera Dalcanale*

LEIA COM ATENÇÃO AS INSTRUÇÕES



MUNICÍPIO DE XAXIM  
CONFERE COM O ORIGINAL

24 / 02 / 2021

*JAP*

SERVIDOR RESPONSÁVEL

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PERÍCIAS DE ENFERMEIROS DE ENFERMAGEM  
CÂMARA DE REGULAÇÃO DO EXERC. PROFI.  
02 AGO 1982  
LORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA  
VISTO

Conselho Regional de Farmácia  
- de Santa Catarina -  
- CRF-11 -  
12 JUL 1982  
Presidente

Tabelionato - Comarca de Xaxim - SC

Reconheço a autenticidade da(s) cópia(s) supra-referida(s).

Feito em

no dia

de

de

01 Julho de 1982

TABELANTE  
JAPYAN

de verdade

*[Handwritten signature]*

\_\_\_\_\_  
Tabelante e Tabelião  
\_\_\_\_\_  
Tabelante e Tabelião - Oficial Maior  
\_\_\_\_\_  
Agentes Escrivas Juramentados

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUN. E COMARCA DE XAXIM  
Cláudio Achille Steffanello  
TABELANTE E OFICIAL DO REG.  
DE MÓVEIS  
Dante Luiz Steffanello  
OFICIAL MAIOR  
\_\_\_\_\_  
Agentes Escrivas Juramentados

PROCESSO LICITATÓRIO nº 018/2021  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 0002/2021  
CHAMADA PÚBLICA Nº 0004/2021

ANEXO II  
SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

À

Comissão Permanente de Licitação

Para fins de CREDENCIAMENTO, anexamos os documentos de habilitação exigidos o Edital CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIOS, para prestação de serviços de Exames Laboratoriais de Análises Clínicas, compreendendo coleta e análise, ao preço de tabela SUS, de baixa e média complexidade, Processo de Licitação n 0018/2021 – Chamada Público nº 0004/2021, em conformidade com as características, quantitativos e valores estabelecidos no Anexo I, declarando desde já que:

- Possui estrutura para prestar os serviços de saúde objeto do referido Processo de Credenciamento, envolvendo todos os exames relacionados no Anexo I.
- Aceitamos prestar os serviços pelos valores constantes da tabela de referência SUS.

Para fins de pagamento, informamos abaixo os dados bancários desta empresa:

Banco: Banco: Banco do Brasil

Nº da Agencia: 0996-2

Nº da Conta Corrente: 5.568-9

Licitante: VERA DALCANALE

CNPJ: 76.564.483/0001-19

Endereço: AVENIDA LUIZ LUNARDI, Nº 731, CENTRO, XAXIM - SC

Fone: (49) 3353-1222

E-mail: [laborax1@yahoo.com.br](mailto:laborax1@yahoo.com.br)

XAXIM - SC, em 19 de FEVEREIRO 2021.



Nome: VERA DAL CANALE  
CPF: 867.470.888-91

(carimbo da empresa)

**LABORAX - Laboratório Vera Dalcanale**  
CNPJ 76.564.483/0001-19

Vera Dalcanale - CRF/SC - 512

PROCESSO LICITATÓRIO n° 018/2021  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n° 0002/2021  
CHAMADA PÚBLICA N° 0004/2021

ANEXO III

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

À  
Comissão Permanente de Licitações  
Processo de Licitação n° 0018/2021  
Chamada Pública n° 0004/2021

Objeto: CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIOS, para prestação de serviços de Exames Laboratoriais de Análises Clínicas, compreendendo coleta e análise, **ao preço de tabela SUS, de baixa e média complexidade.**

VERA DALCANALE, inscrito no CNPJ n.º 76.564.483/0001-19, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) VERA DALCANALE, portador(a) da Carteira de Identidade n.º105.131 SESP/SC e do CPF n.º 867.470.888-91, **DECLARA**, para os devidos fins do disposto no inciso V do art.27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

XAXIM – SC, 19 de FEVEREIRO de 2021.



Nome: VERA DAL CANALE  
CPF: 867.470.888-91

**LABORAX - Laboratório Vera Dalcanale**  
CNPJ 76.564.483/0001-19

Carimbo da Empresa

Vera Dalcanale - CRF/SC - 512





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE XAXIM  
SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Data: 21/01/2021 08h49min

Número 441 Validade 31/12/2021

140

ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO  
E/OU FUNCIONAMENTO 2021

Concedido à

VERA DALCANALE - ME CNPJ: 76.564.483/0001-19

Para estabelecer na

Avenida LUIZ LUNARDI, 731 - Bairro CENTRO - CEP: 89.825-000

Nome fantasia

LABORAX LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DE XAXIM

Atividade principal

Laboratórios clínicos

Horário de funcionamento

Econômico

2476

Início da atividade

01/10/1989

Código de controle

DE20PKY52QIU5300

Aviso

Válido somente com comprovante de pagamento

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

81700000002-3 84364807202-6 10331001203-6 04300000011-7

DENTES BANCÁRIOS		VENCIMENTO	31/03/2021
IDER DE POLÍCIA		AGÊNCIA/CODIGO CEDENTE	1055-5/4807
ACEITE	DATA DO PROCESSAMENTO	NOSSO NÚMERO	1203043
N	21/01/2021		
ALÍQUOTA	VALOR	VALOR À PAGAR	284,36
% X		(-) DESCONTO	0,00
ENCIMENTO COBRAR MULTA 1% ATÉ ATINGIR 10% E JUROS DE AO DIA ECEBER APÓS 30/12/2021 ****		(+) CORREÇÃO MONETÁRIA	0,00
		(+) ACRÉSCIMOS	
		(=) VALOR TOTAL	284,36

CNPJ: 76.564.483/0001-19

AVENIDA LUIZ LUNARDI, 731 - CENTRO - CEP: 89.825-000 - Cidade: Xaxim - SC

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Xaxim (SC), 21 de Janeiro de 2021

Rua RUI BARBOSA, 347 - CENTRO  
Xaxim (SC) - CEP: 89.825-000 - Fone: (49) 3353-8200

Página: 1/2

PROCESSO LICITATÓRIO nº 018/2021  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 0002/2021  
CHAMADA PÚBLICA Nº 0004/2021

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

À  
Comissão Permanente de Licitações  
Processo de Licitação nº 0018/2021  
Chamada Pública nº 0004/2021

Objeto: CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIOS, para prestação de serviços de Exames Laboratoriais de Análises Clínicas, compreendendo coleta e análise, **ao preço de tabela SUS, de baixa e média complexidade.**

Eu, VERA DALCANALE, portador do CPF nº 867.470.888-91, representante da empresa VERA DALCANALE, como critério para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, **DECLARO** para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar, que dentre os sócios formais ou informais da empresa VERA DALCANALE, os mesmos não possuem os impedimentos traçados pelo artigo 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, bem como que dentre os sócios, formais ou informais, que a empresa participante encontra-se em conformidade, também, com o artigo 54, I, "a", da Constituição da República, e artigo 43, I, "a", II, "a", da Constituição do Estado de Santa Catarina, ou seja, que não possui agentes políticos vinculados ao Poder Legislativo (estadual ou federal) integrando o quadro societário.

XAXIM – SC, 19 de FEVEREIRO de 2021.



Nome: VERA DAL CANALE  
CPF: 867.470.888-91

Carimbo da Empresa

LABORAX - Laboratório Vera Dalcanale  
CNPJ 76.564.483/0001-19

Vera Dalcanale - CRF/SC - 512

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>76.564.483/0001-19</b> <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>05/01/1993</b>
NOME EMPRESARIAL <b>VERA DALCANALE</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>LABORAX LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DE XAXIM</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>86.40-2-02 - Laboratórios clínicos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>AV LUIZ LUNARDI</b>	NÚMERO <b>731</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>89.825-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>XAXIM</b>
		UF <b>SC</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>24/09/2005</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/02/2021** às **15:01:26** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social \_\_\_\_\_

VERA DALCANALE - ME CNPJ: 76.564.483/0001-19

Aviso \_\_\_\_\_

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à \_\_\_\_\_

Finalidade \_\_\_\_\_

Mensagem \_\_\_\_\_

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle \_\_\_\_\_

DEA12MUD3USU6851

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Xaxim (SC), 19 de Fevereiro de 2021



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **VERA DALCANALE**  
CNPJ/CPF: **76.564.483/0001-19**  
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	210140022269140
Data de emissão:	19/02/2021 15:10:06
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	20/04/2021

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: VERA DALCANALE**  
**CNPJ: 76.564.483/0001-19**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:11:17 do dia 19/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/08/2021.

Código de controle da certidão: **1522.6EBD.B7E8.8788**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 76.564.483/0001-19

**Razão Social:** VERA DALCANALE

**Endereço:** AV LUIZ LUNARDI 731 / CENTRO / XAXIM / SC / 89825-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/02/2021 a 11/03/2021

**Certificação Número:** 2021021003030705642287

Informação obtida em 19/02/2021 15:15:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: VERA DALCANALE (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 76.564.483/0001-19  
Certidão n°: 6542241/2021  
Expedição: 19/02/2021, às 15:28:32  
Validade: 17/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VERA DALCANALE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **76.564.483/0001-19**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



19/02/2021

0000868361

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Comarca de Xaxim

148

**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**CERTIDÃO Nº: 8168215****FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Xaxim, com distribuição anterior à data de 18/02/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**VERA DALCANALE, portador do CNPJ: 76.564.483/0001-19. \*\*\*\*\***

**OBSERVAÇÕES:**

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

**ATENÇÃO:** A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Xaxim, sexta-feira, 19 de fevereiro de 2021.

**PEDIDO Nº:** 0000868361



Ficha de Estabelecimento Identificação

Data: 22/02/2021

CNES: 2411431      Nome Fantasia: LABORAX LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DE XAXIM      CNPJ: 76.564.483/0001-19  
Nome Empresarial: VERA DALCANALLE      Natureza jurídica: ENTIDADES EMPRESARIAIS  
Logradouro: AVENIDA LUIZ LUNARDI      Número: 731      Complemento: SALA  
Bairro: CENTRO      Município: 421970 - XAXIM      UF: SC  
CEP: 89825-000      Telefone: (04)9353-4001      Dependência: INDIVIDUAL      Reg de Saúde: 005  
Tipo de Estabelecimento: UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E      Subtipo: --      Gestão: MUNICIPAL  
Diretor Clínico/Gerente/Administrador: VERA DALCANALE  
Cadastrado em: 26/11/2001      Atualização na base local: 02/08/2019      Última atualização Nacional: 11/02/2021

Horário de Funcionamento:

Dia semana	Horário
SEGUNDA-FEIRA	07:30 às 18:00
TERÇA-FEIRA	07:30 às 18:00
QUARTA-FEIRA	07:30 às 18:00
QUINTA-FEIRA	07:30 às 18:00
SEXTA-FEIRA	07:30 às 18:00

Data desativação: --

Motivo desativação: --



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

## ALVARÁ SANITÁRIO

SÉRIE "F"

Nº 0191

PARA

- ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E AGROPECUÁRIOS  
 HABITAÇÃO (HABITE-SE)  
 ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E OUTROS

NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

VERA DALCANALE

CNPJ OU CPF Nº

76.564.483/0001-19

DENOMINAÇÃO COMERCIAL – NOME DE FANTASIA DO ESTABELECIMENTO

LABORAX LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DE XAXIM

ENDEREÇO – LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA)

AV LUIZ LUNARDI

Nº

731

CEP

89825-0

BAIRRO

CENTRO

MUNICÍPIO

XAXIM-SC

FONE

(49) 3353-

PROPRIETÁRIO E/OU RESPONSÁVEL

VERA DALCANALE CRF-SC: 512

TIPO DE ESTABELECIMENTO, NEGÓCIO OU ATIVIDADE

86.40-2-02 - LABORATÓRIOS CLÍNICOS

O/A ESTABELECIMENTO/EDIFICAÇÃO ACIMA ESTÁ AUTORIZADO(A) A FUNCIONAR/SER HABITADA, CONFORME A LEI Nº 6.320 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1983 E SEUS REGULAMENTOS.

PRAZO DE VALIDADE

30/04/2021

LOCAL E DATA

XAXIM/SC, 31 DE JULHO DE 2020.

CONCEDIDO POR

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / VIGILÂNCIA SANITÁRIA

AUTORIDADE DE SAÚDE

PRISCILA PIAIA MAT. 4763

*Priscila Piaia*  
PRISCILA PIAIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
MUNICÍPIO DE XAXIM-SC

OBSERVAÇÕES

### MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

VERA DALCANALE – ME  
AVENIDA LUIZ LUNARDI, 731, CENTRO, XAXIM/SC CEP: 89.825-000.  
CNPJ: 76.564.483/0001-19

151

PROCESSO LICITATÓRIO nº 018/2021  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 0002/2021  
CHAMADA PÚBLICA Nº 0004/2021

ANEXO V  
DECLARAÇÃO QUE ATENDE AS CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇO

À  
Comissão Permanente de Licitações  
Processo de Licitação nº 0018/2021  
Chamada Pública nº 0004/2021

Objeto: CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIOS, para prestação de serviços de Exames Laboratoriais de Análises Clínicas, compreendendo coleta e análise, **ao preço de tabela SUS, de baixa e média complexidade.**

Eu, VERA DALCANALE, portador do CPF nº 867.470.888-91, DECLARO, representante legal da empresa VERA DALCANALE, situada a AVENIDA LUIZ LUNARDI, Nº 731, CENTRO, no município de XAXIM - SC inscrita no CNPJ nº 76.564.483/0001-19 para os devidos fins de que possui plenas condições de atendimento ao serviço, objeto desta licitação, considerando espaço físico, sala de espera, e profissionais qualificados para atendimento à demanda de pacientes que utilizarão dos serviços.

XAXIM – SC, 19 de FEVEREIRO de 2021.



Nome: VERA DAL CANALE  
CPF: 867.470.888-91

LABORAX - Laboratório Vera Dalcanale  
CNPJ 76.564.483/0001-19

Carimbo da Empresa

Vera Dalcanale - CRF/SC - 512



---

**MUNICIPIO DE XAXIM**

**152**

Processo Licitatório nº 0018/2021

CHAMADA PÚBLICA Nº 0004/2021

**ENVELOPE DE HABILITAÇÃO**

**VERA DALCANALE – 76.564.483/0001-19**

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:  
DAIANE VALLER & CIA LTDA.**

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

DAIANE VALLER nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 22/08/1991, SOLTEIRA, FARMACÊUTICA, CPF/MF nº 078.981.479-01, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5.075.350-9, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA DEZ DE NOVEMBRO, 1179, APTO. 302, CENTRO, XAXIM, SC, CEP 89.825-000, BRASIL.

BRUNA VALLER nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 20/07/1995, SOLTEIRA, ESTUDANTE, CPF/MF nº 079.015.959-73, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5.458.819-7, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA DEZ DE NOVEMBRO, 1179, APTO. 302, CENTRO, XAXIM, SC, CEP 89.825-000, BRASIL.

Resolvem constituir uma sociedade limitada mediante as seguintes cláusulas.

**DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade gira sob o nome empresarial DAIANE VALLER & CIA LTDA. e nome fantasia BIOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade tem sede: RUA SENADOR NEREU RAMOS, 1133, SALA 101, CENTRO, XAXIM, SC, CEP 89.825-000.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

**DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO**

**CLÁUSULA QUARTA.** A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

LABORATÓRIOS CLÍNICOS. LABORATÓRIOS DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLÓGICA.

**CLÁUSULA QUINTA.** A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

**DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA SEXTA:** O capital social subscrito será de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) dividido em 3.000 (três mil) quotas de valor nominal R\$ 10,00 (Dez Reais) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Bruna Valler

Daiane Valler

Req: 81500000105752

Página 1

**MUNICÍPIO DE XAXIM  
CONFERE COM O ORIGINAL**  
25 / 02 / 2021  
*Juliani Moreira*  
**SERVIDOR RESPONSÁVEL**

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:  
DAIANE VALLER & CIA LTDA.**

**DO FALECIMENTO DE SÓCIO**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único.** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA.** A Sociedade Empresarial terá como responsável técnica a Sócia DAIANE VALLER, com registro junto ao Conselho Regional de Farmácia de Santa Catarina sob o nº 12949/SC, a qual responderá tecnicamente pelos serviços prestados por esta Sociedade Empresarial.

**DOS CASOS OMISSOS**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA.** Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

**DO FORO**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA.** Fica eleito o foro de XAXIM para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

XAXIM SC, 9 de fevereiro de 2015.

*Daiane Valler*

*Daiane Valler*

**MUNICÍPIO DE XAXIM  
CONFERE COM O ORIGINAL**  
25 / 02 / 2015  
*Juliani Maximo*  
**SERVIDOR RESPONSÁVEL**



155

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:  
DAIANE VALLER & CIA LTDA.**

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

DAIANE VALLER nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 22/08/1991, SOLTEIRA, FARMACÊUTICA, CPF/MF nº 078.981.479-01, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5.075.350-9, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA DEZ DE NOVEMBRO, 1179, APTO. 302, CENTRO, XAXIM, SC, CEP 89.825-000, BRASIL.

BRUNA VALLER nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 20/07/1995, SOLTEIRA, ESTUDANTE, CPF/MF nº 079.015.959-73, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5.458.819-7, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA DEZ DE NOVEMBRO, 1179, APTO. 302, CENTRO, XAXIM, SC, CEP 89.825-000, BRASIL.

Resolvem constituir uma sociedade limitada mediante as seguintes cláusulas.

**DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade gira sob o nome empresarial DAIANE VALLER & CIA LTDA. e nome fantasia BIOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade tem sede: RUA SENADOR NEREU RAMOS, 1133, SALA 101, CENTRO, XAXIM, SC, CEP 89.825-000.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

**DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO**

**CLÁUSULA QUARTA.** A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

LABORATÓRIOS CLÍNICOS. LABORATÓRIOS DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLÓGICA.

**CLÁUSULA QUINTA.** A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

**DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA SEXTA:** O capital social subscrito será de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) dividido em 3.000 (três mil) quotas de valor nominal R\$ 10,00 (Dez Reais) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Bruna Valler

Daiane Valler

**MUNICÍPIO DE XAXIM  
CONFERE COM O ORIGINAL**

25 / 02 / 2021

Juvenal Marinho  
SERVIDOR RESPONSÁVEL

D U B I C A T O

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:  
DAIANE VALLER & CIA LTDA.**

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

DAIANE VALLER, com 1.500 (um mil quinhentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) integralizado;  
BRUNA VALLER, com 1.500 (um mil quinhentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) integralizado;

**CLÁUSULA SÉTIMA.** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA OITAVA.** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE**

**CLÁUSULA NONA.** A administração da sociedade caberá isoladamente a DAIANE VALLER com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**Parágrafo único.** No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

**DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS**

**CLÁUSULA DÉCIMA.** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

Bruna Valler

Daiane Valler

**MUNICÍPIO DE XAXIM  
CONFERE COM O ORIGINAL**

25 / 02 / 2021

*Juliani Moreira*  
SERVIDOR RESPONSÁVEL



XAXIM

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:  
DAIANE VALLER & CIA LTDA.**

**DO FALECIMENTO DE SÓCIO**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único.** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA.** A Sociedade Empresarial terá como responsável técnica a Sócia DAIANE VALLER, com registro junto ao Conselho Regional de Farmácia de Santa Catarina sob o nº 12949/SC, a qual responderá tecnicamente pelos serviços prestados por esta Sociedade Empresarial.

**DOS CASOS OMISSOS**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA.** Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

**DO FORO**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA.** Fica eleito o foro de XAXIM para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

XAXIM SC, 9 de fevereiro de 2015.

Bruna Valler

*Daiane Valler*

**MUNICÍPIO DE XAXIM  
CONFERE COM O ORIGINAL**  
25 / 01 / 2021  
*Juliani Moricho*  
SERVIDOR RESPONSÁVEL



CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:  
DAIANE VALLER & CIA LTDA.

Daiane Valler  
DAIANE VALLER

CPF: 078.981.479-01

Bruna Valler

BRUNA VALLER

CPF: 079.015.959-73



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/02/2015 SOB Nº: 42205289473  
Protocolo: 15/746630-2, DE 20/02/2015

DAIANE VALLER & CIA LTDA.

Andre Luiz de Rezende

ANDRE LUIZ DE REZENDE  
SECRETÁRIO GERAL

MUNICÍPIO DE XAXIM  
CONFERE COM O ORIGINAL

25 / 02 / 2021

Juliani Moreira  
SERVIDOR RESPONSÁVEL



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: DAIANE VALLER & CIA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 21.922.642/0001-18  
Certidão nº: 5554653/2021  
Expedição: 11/02/2021, às 10:59:54  
Validade: 09/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DAIANE VALLER & CIA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 21.922.642/0001-18, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 21.922.642/0001-18

**Razão Social:** DAIANE VALLER CIA LTDA ME

**Endereço:** RUA SENADOR NEREU RAMOS 1133 SALA 101 / CENTRO / XAXIM / SC /  
89825-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/02/2021 a 06/03/2021

**Certificação Número:** 2021020503042621473718

Informação obtida em 19/02/2021 08:59:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

161

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DAIANE VALLER & CIA LTDA.**  
**CNPJ: 21.922.642/0001-18**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:58:48 do dia 19/02/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 18/08/2021.

Código de controle da certidão: **3F84.06E4.4181.D4E4**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

Nome (razão social): **DAIANE VALLER & CIA LTDA.**  
CNPJ/CPF: **21.922.642/0001-18**  
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

**Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.**

**O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **210140016127487**  
Data de emissão: **05/02/2021 12:27:55**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **06/04/2021**

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>**



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social \_\_\_\_\_

DAIANE VALLER & CIA LTDA - ME CNPJ: 21.922.642/0001-18

Aviso \_\_\_\_\_

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à \_\_\_\_\_

Finalidade \_\_\_\_\_

Mensagem \_\_\_\_\_

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle \_\_\_\_\_

DEA0PMMIMPVR5811

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Xaxim (SC), 19 de Fevereiro de 2021



 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>21.922.642/0001-18</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>23/02/2015</b>
NOME EMPRESARIAL <b>DAIANE VALLER &amp; CIA LTDA.</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>BIOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>86.40-2-02 - Laboratórios clínicos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>86.40-2-01 - Laboratórios de anatomia patológica e citológica</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R SENADOR NEREU RAMOS</b>	NÚMERO <b>1133</b>	COMPLEMENTO <b>: SALA 101;</b>
CEP <b>89.825-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>XAXIM</b>
UF <b>SC</b>	TELEFONE <b>(49) 3353-6705/ (49) 9121-9950</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ESCOPI@DESBRAVA.COM.BR</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>23/02/2015</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/02/2021** às **08:55:00** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE XAXIM  
SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

165  
Data: 11/02/2021 11h08min

Número	Validade
1190	31/12/2021

### ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO 2021

Concedido à

DAIANE VALLER & CIA LTDA - ME CNPJ: 21.922.642/0001-18

Para estabelecer na

Rua SENADOR NEREU RAMOS, 1133 - Compl. SALA: 101 - Bairro CENTRO - CEP: 89.825-000

Nome fantasia

BIOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS

Atividade principal

Laboratórios clínicos

Horário de funcionamento

Econômico

4827

Início da atividade

16/06/2015

Código de controle

DE21CQFTN4VR8470

Aviso

Valido somente com comprovante de pagamento e apresentação dos alvarás dos bombeiros e da vigilância sanitária se a atividade assim exigir.

Fundamentação legal

Lei Complementar Municipal Nº 007/2002.

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Xaxim (SC), 11 de Fevereiro de 2021

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE XAXIM  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
PROCESSO LICITATORIO Nº 018/2021  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº002/2021  
CHAMADA PUBLICA Nº 004/2021**

**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO**

À  
Comissão Permanente de Licitações

**Processo de Licitação n 0018/2021**

**Credenciamento nº 004/2021**

Objeto: CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIOS, para prestação de serviços de Exames Laboratoriais de Análises Clínicas, compreendendo coleta e análise, **ao preço de tabela SUS de baixa e média complexidade.**

Eu, DAIANE VALLER, portador do CPF nº 078.981.479-01, representante da empresa DAIANE VALLER & CIA LTDA, como critério para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, **DECLARO** para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar, que dentre os sócios formais ou informais da empresa DAIANE VALLER & CIA LTDA, CNPJ n.º 21.922.642/0001-18 os mesmos não possuem os impedimentos traçados pelo artigo 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, bem como que dentre os sócios, formais ou informais, que a empresa participante encontra-se em conformidade, também, com o artigo 54, I, "a", da Constituição da República, e artigo 43, I, "a", II, "a", da Constituição do Estado de Santa Catarina, ou seja, que não possui agentes políticos vinculados ao Poder Legislativo (estadual ou federal) integrando o quadro societário.

**Xaxim, 19 de fevereiro 2021.**



\_\_\_\_\_  
DAIANE VALLER & CIA LTDA - ME

DAIANE VALLER

RG 5.075.350-9 – SSP/SC

**Responsável Legal**

**DAIANE VALLER & CIA LTDA. - ME**

**CNPJ: 21.922.642/0001-18**

**Rua Senador Nereus Ramos, 1133  
Sala 101 - Centro**

**89875-000 - Xaxim, SC**



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE XAXIM  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
PROCESSO LICITATORIO Nº 018/2021  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº002/2021  
CHAMADA PUBLICA Nº 004/2021**

**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR**

À  
Comissão Permanente de Licitações

**Processo de Licitação n 018/2021**

**Credenciamento nº 04/2021**

Objeto: CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIOS, para prestação de serviços de Exames Laboratoriais de Análises Clínicas, compreendendo coleta e análise, **ao preço de tabela SUS , de baixa e média complexidade**

DAIANE VALLER & CIA LTDA, inscrito no CNPJ n.º 21.922.642/0001-18 por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) DAIANE VALLER, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 5.075.350 e do CPF n.º 078.981.479-01, **DECLARA**, para os devidos fins do disposto no inciso V do art.27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( )

**Xaxim, 19 de fevereiro 2021.**

( )

DAIANE VALLER & CIA LTDA - ME

DAIANE VALLER

RG 5.075.350-9 – SSP/SC

**Responsável Legal**

**DAIANE VALLER & CIA LTDA. - ME**

CNPJ: 21.922.642/0001-18

Rua Senador Nereus Ramos, 1133  
Sala 101 - Centro  
89825-000 - Xaxim/SC

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE XAXIM  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
PROCESSO LICITATORIO Nº 018/2021  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº002/2021  
CHAMADA PUBLICA Nº 004/2021**

**ANEXO II**

**SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO**

À

Comissão Permanente de Licitação

Para fins de CREDENCIAMENTO, anexamos os documentos de habilitação exigidos o Edital CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIOS, para prestação de serviços de Exames Laboratoriais de Análises Clínicas, compreendendo coleta e análise, **ao preço de tabela SUS ,de baixa e média complexidade, Processo de Licitação n 018/2021 – Chamada Publico nº 004/2021**, em conformidade com as características, quantitativos e valores estabelecidos no Anexo I, declarando desde já que:

- Possui estrutura para prestar os serviços de saúde objeto do referido Processo de Credenciamento, envolvendo todos os exames relacionados no Anexo I.

- aceitamos prestar os serviços pelos valores constantes da tabela de referencia SUS.

Para fins de pagamento, informamos abaixo os dados bancários desta empresa:

**Banco:** Sicoob Maxi Credito

**Nº da Agencia:** 3069

**Nº da Conta Corrente:** 7.146-58

**Licitante:** DAIANE VALLER & CIA LTDA - ME

**CNPJ:** 21.922.642/0001-18

**Endereço:** Rua SENADOR NEREU RAMOS 1133 SALA 101, CENTRO, XAXIM- SC, CEP 89.825-000

**Fone:** (49) 3353-6705

**E-mail:** biolabxxm@gmail.com

**Xaxim, 19 de fevereiro 2021.**

(L)

DAIANE VALLER & CIA LTDA - ME

DAIANE VALLER

RG 5.075.350-9 – SSP/SC

**Responsável Legal**

DAIANE VALLER & CIA LTDA.- ME

CNPJ: 21.922.642/0001-18

Rua Senador Nereus Ramos, 1133  
Sala 101 - Centro  
Xaxim/SC



19/02/2021

0000866025

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Comarca de Xaxim

169

**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**CERTIDÃO Nº: 8165922****FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Xaxim, com distribuição anterior à data de 18/02/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**DAIANE VALLER & CIA LTDA, portador do CNPJ: 21.922.642/0001-18. \*\*\*\*\***

**OBSERVAÇÕES:**

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

**ATENÇÃO:** A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Xaxim, sexta-feira, 19 de fevereiro de 2021.

**PEDIDO Nº:**

0000866025





Ficha de Estabelecimento Identificação

Data: 11/02/2021

CNES: 7763298      Nome Fantasia: BIOLAB LABORTORIO DE ANALISES CLINICAS      CNPJ: 21.922.642/0001-18  
Nome Empresarial: DAIANE VALLER CIA LTDA ME      Natureza jurídica: ENTIDADES EMPRESARIAIS      170  
Logradouro: SENADOR NEREU RAMOS      Número: 1133      Complemento: SALA 101  
Bairro: CENTRO      Município: 421970 - XAXIM      UF: SC  
CEP: 89825-000      Telefone: (49)3353-6705      Dependência: INDIVIDUAL      Reg de Saúde: 05  
Tipo de Estabelecimento: UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E      Subtipo: --      Gestão: MUNICIPAL  
Diretor Clínico/Gerente/Administrador: DAIANE VALLER  
Cadastrado em: 07/07/2015      Atualização na base local: 29/12/2020      Última atualização Nacional: 05/02/2021

Horário de Funcionamento:

Dia semana	Horário
SEGUNDA-FEIRA	08:00 às 17:00

Data desativação: --

Motivo desativação: --



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

## ALVARÁ SANITÁRIO

SÉRIE "F"

Nº 0169

### PARA

- ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E AGROPECUÁRIOS  
 HABITAÇÃO (HABITE-SE)  
 ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E OUTROS

### NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

DAIANE VALLER &amp; CIA LTDA.

### CNPJ OU CPF Nº

21.922.642/0001-18

### DENOMINAÇÃO COMERCIAL – NOME DE FANTASIA DO ESTABELECIMENTO

BIOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS

### ENDEREÇO – LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA)

RUA SENADOR NEREU RAMOS, SALA 101

### Nº

1133

### CEP

89825-0

### BAIRRO

CENTRO

### MUNICÍPIO

XAXIM-SC

### FONE

(49) 3353-

### PROPRIETÁRIO E/OU RESPONSÁVEL

DAIANE VALLER CRF/SC 12949

### TIPO DE ESTABELECIMENTO, NEGÓCIO OU ATIVIDADE

86.40-2-02 - LABORATÓRIOS CLÍNICOS

86.40-2-01 - LABORATÓRIOS DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLÓGICA

O/A ESTABELECIMENTO/EDIFICAÇÃO ACIMA ESTÁ AUTORIZADO(A) A FUNCIONAR/SER HABITADA, CONFORME A LEI Nº 6.320 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1983 E SEUS REGULAMENTOS.

### PRAZO DE VALIDADE

30/04/2021

### LOCAL E DATA

XAXIM/SC, 17 DE JULHO DE 2020.

### CONCEDIDO POR

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / VIGILÂNCIA SANITÁRIA

### AUTORIDADE DE SAÚDE

PRISCILA PIAIA MAT. 4763

*Priscila Piaia*  
PRISCILA PIAIA  
FISCAL SANITARISTA  
MATRÍCULA/4763  
XAXIM-SC

### OBSERVAÇÕES

**MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO**

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE XAXIM  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
PROCESSO LICITATORIO N° 018/2021  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°002/2021  
CHAMADA PUBLICA N° 004/2021**

**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO QUE ATENDE AS CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

À  
Comissão Permanente de Licitações

**Processo de Licitação n 018/2021  
Chamada Publica n° 0004/2021**

Objeto: CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIOS, para prestação de serviços de Exames Laboratoriais de Análises Clínicas, compreendendo coleta e análise, **ao preço de tabela SUS de baixa e média complexidade.**

Eu DAIANE VALLER, portador do CPF n° 078.981.479-01 DECLARO, representante legal da empresa DAIANE VALLER & CIA LTDA situada a Rua SENADOR NEREU RAMOS 1133 SALA 101, centro, cidade de Xaxim- SC Cep 89.825-000 inscrita no CNPJ n° 21.922.642/0001-18 para os devidos fins de que possui plenas condições de atendimento ao serviço, objeto desta licitação, considerando espaço físico, sala de espera, e profissionais qualificados para atendimento à demanda de pacientes que utilizarão dos serviços.

**Xaxim, 19 de fevereiro 2021.**

(1)

\_\_\_\_\_  
DAIANE VALLER & CIA LTDA - ME  
DAIANE VALLER  
RG 5.075.350-9 – SSP/SC  
**Responsável Legal**

**DAIANE VALLER & CIA LTDA - ME**

CNPJ: 21.922.642/0001-18

Rua Senador Nereus Ramos, 1133  
Sala 101 - Centro  
89825-000 - Xaxim - SC





PROCESSO LICITATÓRIO nº 018/2021  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 0002/2021  
CHAMADA PÚBLICA Nº 0004/2021

**ANEXO I**

Lista de Exames Laboratoriais de Análises Clínicas e valores, baseado na Tabela SUS, a serem utilizados pela Secretaria de Saúde.

CODIGO	TABELA SUS	VALOR TABELA SUS
02.02.080145	A FRESCO	2,80
02.02.120023	ABO - GRUPO SANGUÍNEO	1,37
02.02.010120	ÁCIDO ÚRICO	1,85
02.02.010627	ALBUMINA	1,85
02.02.030091	ALFA FETO PROTEÍNA AFP	15,06
02.02.010180	AMILASE	2,25
02.02.060110	ANDROSTENEDIONA	11,53
02.02.030342	ANTI ENA	17,16
02.02.030784	ANTI HBC IGG HEPATITE B	18,55
02.02.030890	ANTI HBC IGM HEPATITE B	18,55
02.02.030989	ANTI HBE - HEPATITE B	18,55
02.02.030970	ANTI HBSAGHEPATITE B	18,55
02.02.030679	ANTI HCV HEPATITE C	18,55
02.02.030806	ANTI HVA IGG HEPATITE A	18,55
02.02.030911	ANTI HVA IGM HEPATITE A	18,55
02.02.030350	ANTI SS A (RO)	18,55
02.02.030369	ANTI SS B (LA)	18,55
02.02.080013	ANTIBIOGRAMA	4,98
02.02.030555	ANTICORPO ANTI MICROSSOMAL	17,16
02.02.030628	ANTICORPO ANTI TIREOGLOBULINA	17,16
02.02.030474	ASLO ANTIESTREPTOLISINA O	2,83
02.02.060217	BETA HCG	7,85
02.02.010201	BILIRRUBINAS TOTAIS EFRAÇÕES	2,01
02.02.030962	CA125	13,35
02.02.010210	CÁLCIO	1,85
02.02.070158	CARBAMAZEPINA - DOSAGEM	17,53
02.02.030741	CITOMEGALOVÍRUS IGG	11,00
02.02.030857	CITOMEGALOVÍRUS IGM	11,61
02.02.010295	COLESTEROL	1,85
02.02.030121	COMPLEMENTO C3	17,16
02.02.030130	COMPLEMENTO C4	17,16
02.02.020541	COOMBS DIRETO	2,73
02.02.120091	COOMBS INDIRETO	2,73
02.02.010317	CREATININA	1,85
02.02.080080	CULTURA DE BACTÉRIAS	5,62
02.02.060144	DHEA - DEHIDROEPIANDROSTERONA	11,25



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE XAXIM  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO LICITATÓRIO nº 018/2021  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 0002/2021  
CHAMADA PÚBLICA Nº 0004/2021

02.02.050017	E Q U EXAME QUALITATIVO DE URINA	3,70
02.02.060160	ESTRADIOL E2	10,15
02.02.060179	ESTRIOL	11,55
02.02.060187	ESTRONA	11,12
02.02.030598	FAN HEP2 FATOR ANTINÚCLEO	17,16
02.02.030075	FATOR REUMATÓIDE	2,83
02.02.120082	FATOR RH	1,37
02.02.010384	FERRITINA	15,59
02.02.010392	FERRO SÉRICO	3,51
02.02.010422	FOSFATASE ALCALINA	2,01
02.02.060233	FSH HORMÔNIO FOLÍCULO ESTIMULANTE	7,89
02.02.010465	GAMA GLUTAMIL TRANSFERASE	3,51
02.02.010473	GLICOSE	1,85
02.02.010074	GLICOSE 1 HORA APÓS 50 G	10,00
02.02.010074	GLICOSE 2 HORAS APÓS 75G	10,00
02.02.080072	GRAM BACTERIOSCOPIA	2,80
02.02.030989	HBE AG	18,55
02.02.030970	HBSAG ANTÍGENO AUSTRÁLIA	18,55
02.02.010279	HDL COLESTEROL	3,51
02.02.010503	HEMOGLOBINA GLICADA	7,86
02.02.020380	HEMOGRAMA	4,11
02.02.030300	HIV 1 + 2	10,00
02.02.030156	IGA IMUNOGLOBULINA A	17,16
02.02.030164	IGE IMUNOGLOBULINA E	9,25
02.02.030180	IGM IMUNOGLOBULINA M	17,16
02.02.010287	LDL COLESTEROL	3,51
02.02.060241	LH HORMÔNIO LUTEINIZANTE	8,97
02.02.080145	MICOLÓGICO DIRETO	2,80
02.02.050092	MICROALBUMINÚRIA	8,12
02.02.030733	MONOTEST	2,83
02.02.040127	PARASITOLÓGICO DE FEZES	1,65
02.02.030083	PCR - PROTEÍNA C REATIVA	9,85
02.02.080048	PESQUISA DE BAAR/POR LÂMINA	4,20
02.02.040097	PESQUISA DE LEUCÓCITOS	1,65
02.02.040100	PESQUISA DE LEVEDURAS	1,65
02.02.040054	PESQUISA DE OXIÚRUS	1,65
02.02.020029	PLAQUETAS	2,73
02.02.010600	POTÁSSIO	1,85
02.02.060292	PROGESTERONA	10,22
02.02.060306	PROLACTINA	10,15
02.02.010627	PROTEÍNAS TOTAIS E FRAÇÕES	1,85
02.02.030105	PSA LIVRE	16,42





PROCESSO LICITATÓRIO nº 018/2021  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 0002/2021  
CHAMADA PÚBLICA Nº 0004/2021

02.02.030105	PSA TOTAL	16,42
02.02.060276	PTH PARATORMÔNIO MOLÉCULA INTACTA	43,13
02.02.020037	RETICULÓCITOS	2,73
02.02.020495	RETRAÇÃO DO COÁGULO	2,73
02.02.040135	ROTAVÍRUS	10,25
02.02.030814	RUBÉOLA IGG	17,16
02.02.030920	RUBÉOLA IGM	17,16
02.02.060330	SDHEA SULFATO DE DEHIDRO	13,11
02.02.010635	SÓDIO	1,85
02.02.060322	SOMATOMEDINA C IGF	15,35
02.02.060390	T3 LIVRE	8,71
02.02.060390	T3 TRIIODOTIRONINA	8,71
02.02.060373	T4	8,76
02.02.060381	T4 LIVRE	11,60
02.02.020070	TEMPO DE COAGULAÇÃO	2,73
02.02.020142	TEMPO DE PROTROMBINA	2,73
02.02.020096	TEMPO DE SANGRAMENTO	2,73
02.02.020134	TEMPO DE TROMBOPLASTINA	5,77
02.02.060349	TESTOSTERONA	10,43
02.02.060357	TESTOSTERONA LIVRE	13,11
02.02.010643	TGO TRANSAMINASE OXALACÉTICA	2,01
02.02.010651	TGP TRANSAMINASE PIRÚVICA	2,01
02.02.060365	TIREOGLOBULINA	15,35
02.02.030768	TOXOPLASMOSE IGG IFI	16,97
02.02.030873	TOXOPLASMOSE IGM IFI	18,55
02.02.010678	TRIGLICERÍDEOS	3,51
02.02.060250	TSH ULTRA SENSÍVEL	8,96
02.02.010694	URÉIA	1,85
02.02.031110	VDRL - SOROLOGIA PARA LUES	2,83
02.02.020150	VHS - VELOCIDADE DE HEMOSSIDIMENTAÇÃO	2,73
02.02.010708	VITAMINA B12	15,24
02.02.010660	TRANSFERRINA	4,12
02.02.060047	17 ALFAHIDROIPROGESTERONA	10,20
02.02.010406	ACIDO FÓLICO	15,65
02.02.070050	ÁCIDO VALPRÓICO	15,65
02.02.060080	ACTH HORMÔNIO	14,12
02.02.030580	ANTI MUSCULO LISO	17,16
02.02.030342	ANTI SM	17,16
02.02.031047	CHAGAS, IGG DOENÇA	10,00
02.02.031047	CHAGAS, IGM DOENÇA	10,00
02.02.070280	COCAÍNA	10,00
11.06.2061	IGE ESPECIFICO	9,25
02.02.031039	IGE PAINEL	9,25






ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE XAXIM  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO LICITATÓRIO nº 018/2021  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 0002/2021  
CHAMADA PÚBLICA Nº 0004/2021

DAIANE VALLER & CIA LTDA, inscrito no CNPJ n.º 21.922.642/0001-18 por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) DAIANE VALLER, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 5.075.350 e do CPF n.º 078.981.479-01 pede credenciamento para os itens citados acima.

**Xaxim, 19 de fevereiro 2021.**

  
\_\_\_\_\_  
DAIANE VALLER & CIA LTDA - ME  
DAIANE VALLER  
RG 5.075.350-9 – SSP/SC  
**Responsável Legal**

DAIANE VALLER & CIA LTDA.- ME  
CNPJ: 21.922.642/0001-18  
Rua Senador Nereus Ramos, 1133  
Sala 101 - Centro  
85114-000 - Xaxim/SC

175

**MUNICIPIO DE XAXIM**  
**Processo Licitatório n° 0018/2021**  
**CHAMADA PUBLICA N° 004/2021**

**ENVELOPE DE HABILITAÇÃO**

**DAIANE VALLER & CIA LTDA – ME**  
**CNPJ - 21.922.642/0001-18**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Prefeito Municipal, EDILSON ANTONIO FOLLE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 18/2021  
b) Licitação Nr.: 4/2021-IL  
c) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação  
d) Data Homologação: 30/03/2021  
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0  
f) Objeto da Licitação: CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIOS, para prestação de serviços de Exames Laboratoriais de Análises Clínicas, compreendendo coleta e análise, ao preço de tabela SUS, de baixa e média complexidade

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Unid.	Qtidade	Descto (%)	(em Reais R\$)	
				Preço Unitário	Total do Item
<b><u>DAIANE VALLER &amp; CIA LTDA. - ME (1782)</u></b>					
1 Exames Laboratoriais	Un	2,00	0,0000	40.000,00	80.000,00
<b>Total do Fornecedor:</b>					<b>80.000,00</b>
<b><u>LABORATÓRIO ANALIC LTDA (7138)</u></b>					
1 Exames Laboratoriais	Un	2,00	0,0000	40.000,00	80.000,00
<b>Total do Fornecedor:</b>					<b>80.000,00</b>
<b><u>LABORATORIO FRANCINE E AREUSTE LTDA (591)</u></b>					
1 Exames Laboratoriais	Un	2,00	0,0000	40.000,00	80.000,00
<b>Total do Fornecedor:</b>					<b>80.000,00</b>
<b><u>LABORATORIO PADRAO LTDA - EPP (3868)</u></b>					
1 Exames Laboratoriais	Un	2,00	0,0000	40.000,00	80.000,00
<b>Total do Fornecedor:</b>					<b>80.000,00</b>

EDILSON ANTONIO FOLLE  
PREFEITO MUNICIPAL

JULIANI MARINHO  
Presidente da Comissão de Licitação



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

**VERA DALCANALE - ME (6790)**

1 Exames Laboratoriais	Un	2,00	0,0000	40.000,00	80.000,00
<b>Total do Fornecedor:</b>					<b>80.000,00</b>

**VITAL-LABOR ANALISES CLINICAS LTDA - ME (6876)**

1 Exames Laboratoriais	Un	2,00	0,0000	40.000,00	80.000,00
<b>Total do Fornecedor:</b>					<b>80.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>					<b>480.000,00</b>

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.044.3.3.90.00.00.00.00.00 (27) Saldo: 564.806,71

EDILSON ANTONIO FOLLE  
PREFEITO MUNICIPAL

JULIANI MARINHO  
Presidente da Comissão de Licitação

ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

CNPJ: 11.323.985/0001-02  
Rua Rui Barbosa, 347  
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nr.: 4/2021 - IL

Processo Administrativo: 18/2021  
Processo de Licitação: 18/2021  
Data do Processo: 11/02/2021

### AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 8/2021

A Comissão Permanente de Licitação, da entidade FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 35/2021, de 04/01/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 15/03/2021, às 08:00 horas, no endereço, Rua Rui Barbosa, 347, Xaxim-SC, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 4/2021-IL na modalidade Inexigibilidade de Licitação.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

#### Objeto da Licitação:

CRENCIAMENTO DE LABORATÓRIOS, para prestação de serviços de Exames Laboratoriais de Análises Clínicas, compreendendo coleta e análise, ao preço de tabela SUS, de baixa e média complexidade

Xaxim, 11 de Fevereiro de 2021.

-----  
JULIANI MARINHO  
Presidente da Comissão de Licitação

*JAP*  
FABRÍCIA ANTUNES PÁZ  
CPF:032.949.419-86